



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

PETROLINA/PE/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SecexAmbiental – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Vitor Hugo da Paixão Melo

Chefe da Procuradoria Regional
Ivanise Pereira de Lima

Chefe da Divisão de Administração
Ana Catarina Silva de Lucena

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Douglas Coelho da Silva Gomes

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
César Teixeira Silva

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Galdino Oliveira Filho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	13
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	13
2. Planejamento e Resultados Alcançados.....	14
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede	15
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	23
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	28
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	29
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	29
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	29
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	34
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.	36
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	42
3.1.5 Indicadores	44
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste	46
3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	47
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	47
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	47
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).....	54
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	56
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento.....	57
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.....	59
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados	60
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	60
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor	62
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores	64

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).....	66
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	67
3.3.1 Demonstração da execução física e financeira	67
3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura	70
3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	71
3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento.....	72
3.3.5 Principais atividades de controle do gestor	75
3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	75
3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.....	78
3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....	78
3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).....	78
4. Prestação Direta de Serviços ao Público.....	79
4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	79
4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	81
5. Gestão de Pessoas	83
5.1 Quantitativo de servidores.....	83
5.2 Análise da distribuição.....	83
5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.....	84
5.4 Indicadores relacionados	84
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	85
6.1 Informações sobre as transferências.....	85
6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.....	88
6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	88
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.....	95
6.5 Principais Receitas e Despesas.....	96
7. Controles Internos	97
7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos	97
7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.....	99
7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.....	99

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.....	100
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.....	100
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	100
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....	102
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.....	102
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.....	102
ANEXOS	103

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ	9
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	10
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2.....	11
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3.....	12
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4.....	13
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5.....	14
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6.....	15
Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira	16
Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	17
Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar	18
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	22
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	23
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	27
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar	28
Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.....	42

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Públíco Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degrada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Públíco da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

TCE - Tomada de Contas Especiais

TCT – Termo de Cooperação Técnica

TCU - Tribunal de Contas da União

TD - Título Definitivo

TDA - Título da Dívida Agrária

TI - Tecnologia da Informação

UA - Unidade Avançada

UG - Unidade Gestora

UGR - Unidade Gestora Responsável

UJ - Unidade Jurisdicionada

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício de 2014 referente à Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Decisão Normativa –TCU N° 134/2013, art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63 de 2010, Portaria CGU nº e Portaria TCU nº 70/2014, e está organizado em dez seções: Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada, Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações, Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão, Prestação Direta de Serviços ao Públíco, Gestão de Pessoas, Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil, Estructuras de Governança e de Autocontrole da Gestão, Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas, Ouvidoria e Correição.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Em Pernambuco, o Incra está representado pela Superintendência Regional (SR-29) e compõe órgão descentralizado desta autarquia.

A missão da Superintendência do Incra no Médio São Francisco está diretamente ligada ao objetivo central da autarquia: implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Conforme detalhamento dos gastos descritos no Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos e administrativo da gestão, esta Regional recebeu no exercício de 2014 uma provisão no montante de R\$ 19.421.810,63 (dezenove milhões quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e dez reais e sessenta e três centavos), empenhados R\$19.310.039,63 (dezenove milhões trezentos e dez mil trinta e nove reais e sessenta e três centavos), o que equivale a 99,42% do crédito descentralizado. Dos recursos empenhados, ocorreu a liquidação e pagamento de 10,91%. Cumpre registrar que a execução do montante empenhado foi comprometida pelo fato de que R\$11.427.424,59 (onze milhões quatrocentos e vinte sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e nove centavos) referente ao valor anual dos contratos firmados para execução da ação de assistência técnica, que tiveram sua vigência iniciada em outubro, ou seja, apenas 3/12(três dozeavos) do montante seria liquidado e pago no exercício. Em contrapartida, e apesar das limitações operacionais, ocasionados pelo reduzido quantitativo de servidores e indisponibilidade parcial de saldo financeiro, o INCRA-MSF contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 05 Programas e 27 Ações. Os seguintes resultados foram alcançados:

- Assentamento de 472 Famílias para o Programa de Reforma Agrária;
- Vistoria e avaliação de imóveis rurais em 611,33 hectares;
- Emissão de 205 Contrato de Concessão de Uso (CCU) para Assentados da Reforma Agrária;
- Gerenciamento de dados cadastrais de 6.793 imóveis rurais;
- Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES para 11.189 famílias;
- Elaboração de 05 relatórios antropológicos aos Remanescentes de Quilombos;
- Certificação de 95 Imóveis rurais, correspondendo uma área de 45.740,3828 hectares;
- Emissão de 42.823 CCIRs – Certificados de Cadastro de Imóvel Rural;
- Regularização Fundiária de 8.309,6536 hectares;
- Capacitação de 71 servidores do INCRAMSF;
- Destinação de R\$ 5.004.185,81 cinco milhões quatro mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos para implantação e manutenção de estradas de acesso aos assentamentos;
- Supervisão Ocupacional em 27 lotes da Reforma Agrária;
- Titulação de 06 imóveis rurais inseridos em locais destinados à criação dos territórios Quilombolas sob nossa Jurisdição.

- Construção de 125 casas para famílias assentadas;
- Reforma de 283 casas para famílias assentadas;
- Georreferenciamento de 500 imóveis rurais, equivalendo à 6.936,69 hectares;
- Titulação de 205 lotes Rurais em Projetos de Assentamento através de CCU – (Contrato de Concessão de Uso)

A atual gestão da Superintendência teve como um dos focos de atuação a definição de ações que objetivaram a articulação de parcerias interinstitucionais rumo ao aperfeiçoamento institucional e efetivo atendimento do público de reforma agrária. As maiores realizações da SR-29 nos último exercício foram as parcerias com Universidades, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Prefeituras Municipais, Governo do Estado de Pernambuco e com o INCRA-SEDE com vistas a construção de estratégias para a melhoria do desempenho e desenvolvimento dos assentamentos.

A articulação de parcerias foram decisivas para a efetivação do Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais (PNDTR) com o cumprimento de todas as suas metas, com a emissão de 8.739 documentos numa parceria com o MDA e Instituto Tavares Buril. A Implantação das 06 (seis) Salas da Cidadania nos Municípios de Petrolina, Floresta, Salgueiro, Petrolândia, Serra Talhada e Santa Maria da Boa Vista - PE. A continuidade do curso Técnico em agropecuária em parceria com o Instituto Federal de Educação. Em relação as atividades desenvolvidas com o apoio do INCRA Sede (órgão central) podemos destacar Chamamento Público de Infraestrutura, onde viabilizaram a celebração de duas avenças com as Prefeituras Municipais de Serra Talhada e Lagoa para implantação e recuperação de estradas vicinais nos projetos de assentamento e a orientação para a levantamento dos assentados registrados no CADÚNICO.

Tão importante quanto as parcerias com os entes públicos foi o esforço foi empreendido no sentido da retomada das atividades de assistência técnica, mediante a elaboração de nova chamada pública de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATER, para atender inicialmente 9.000 famílias, que representa a assistência na totalidade das famílias da Jurisdição da SR29. no exercício de 2014.

Não se avançou muito no processo de obtenção de terras e, portanto, na ampliação do número de família assentadas, devido aos Decretos Estaduais 38.798/12, 39348/13, 39.969/13, 40647/14 e 41180/14, o anacronismo da legislação sobre a produtividade agropecuária mínima e à escassez de funcionários.

Especial atenção foi dedicada ao relacionamento com os órgãos de controle, no sentido de priorizar o atendimento às demandas dos mesmos, não obstante as dificuldades operacionais, notadamente aquelas relacionadas ao grande número de ações desenvolvidas pela Superintendência Regional, sem as respectivas condições necessárias e suficientes de infraestrutura, força de trabalho e aporte financeiro. Importante ressaltar que atual gestão com grande empenho busca reduzir o passivo de recomendações de exercícios anteriores.

Os principais entraves a execução das atividades desta SR-29 se referem ao caráter diminuto do seu quadro de pessoal (determinado pela fragilização das carreiras funcionais do INCRA), os problemas de infraestrutura física(notadamente a inadequação e precariedade da Sede desta Regional) e o anacronismo legislativo e conceitual do INCRA no que se refere a temas decisivos, como os índices de produtividade das terras, o crédito instalação e o desenvolvimento de assentamentos.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125		
Identificação da Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa: Superintendência Regional do Médio São Francisco				
Denominação abreviada: SR-29/MSF				
CNPJ: 00375.972/0033-48				
Código SIORG: 1799	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 373050		
Situação: Ativa				
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo				
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00		
Telefones/Fax de contato:	(87)3861-2817 / 4593 / 2790 / 2896 / 2784			
Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br				
Página na Internet: http://www.incra.gov.br				
Endereço Postal:				
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária			
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
373050	Superintendência Regional do Médio São Francisco – SR-29/MSF			

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Os objetivos estratégicos da Superintendência Regional foram alinhados ao da Sede, considerando-se não somente o ambiente altamente complexo da reforma agrária, como também as demandas do contexto interno e externo da Instituição naquele momento.

O Planejamento da Regional é balizado na Missão, visão e valores institucionais do Incra. Missão, no contexto corporativo, representa a razão de existência de uma organização, a finalidade ou o motivo pelo qual ela foi criada. É o mais estratégico dos conceitos, pertencendo a esta etapa o escopo que guiará as estratégias organizacionais. Nesse sentido, a Missão do INCRA é a seguinte: “Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável”. Visão é a realização dos ideais da missão e reflete a expectativa da organização a respeito do impacto que ela pretende ter na ambiência em que atua. A Visão do INCRA é: “Ser referência internacional de soluções de inclusão social”. Dessa forma, verifica-se que o período de abrangência do Planejamento é contínua, sendo necessária sua revisão periodicamente. Os Valores são entendimentos e expectativas que descrevem como todos os profissionais da organização devem se comportar e sobre os quais todas as relações e decisões organizacionais são baseadas. Os Valores exaltados na gestão da Regional foram: valorização das pessoas, ética, compromisso com o interesse público, profissionalismo, imparcialidade e transparência. Já os objetivos estratégicos do INCRA que foram estabelecidos pela Diretoria Colegiada são os seguintes: 1- Implantar monitoramento e rastreamento de veículos (GPS), 2 – Implantar Ponto Eletrônico, 3 – Modernização do cadastro, 4 – Regularização Fundiária em Terras de Particulares, 5 – Infraestrutura associação ao Programa Nacional de Habitação Rural, 6 – Financiamento da Reforma Agrária: Nova Política e MP 636, 7 – Inclusão do Público da Reforma Agrária no Cadastro Único do Governo Federal - CADUnico, 8 – Cadastro Ambiental Rural, 9 – Integração PRONERA PRONATEC, 10 – Fortalecimento do Cooperativismo e do Associativismo por meio do apoio a Agroindustrialização, 11 – Regularização Fundiária e Titulação em Projetos de Assentamento. Estas Ações denominadas de projetos estratégicos foram construídas pelo órgão central (INCRA/SEDE/BSB) e suas respectivas diretorias, tendo com objetivos: Gestão da frota de veículos estabelecendo controle das rotas e de seus condutores, visando a segurança e a melhor utilização e Redução de custos de deslocamento (diárias), combustíveis, lubrificantes e manutenção; Implantação do Sistema de Ponto Eletrônico Automatizado nas unidades de trabalho do INCRA; Modernizar o Cadastro Rural Brasileiro; Implantar infraestrutura básica (construção e/ou recuperação de estradas e de sistemas de abastecimento de água) para as famílias beneficiadas pelo PNHR; Aprimorar a política de estruturação da unidade familiar, tornando mais efetiva a aplicação dos recursos, fomentando a produção e melhorando a qualidade de vida; Estabelecer mecanismos de controle e ação para acesso das famílias acampadas e assentadas às políticas públicas do Governo Federal, Estadual e Municipal. Garantir a inclusão do público da Reforma Agrária no rol das políticas públicas, possibilitando a integração das ações governamentais desenvolvidas pelo governo para proporcionar o aumento da qualidade de vida dos acampados e assentados. Garantir a efetiva gestão dos beneficiários de cesta de alimentos; Cadastrar os Projetos de Assentamentos e os territórios quilombolas titulados nos Sistemas Estaduais de Cadastro Ambiental Rural; Atender a demanda de assentados e acampados com cursos de formação inicial continuada via PRONATEC campo; Fortalecer o cooperativismo e associativismo nos assentamentos por meio da implementação de agroindústrias (Terra Forte/Terra Sol) e ampliação do acesso aos mercados institucionais (PAA/PNAE); respectivamente. Todavia, para estes projetos estratégicos poucas foram as atividades demandadas para a regional. Contudo, a superintendência em seu planejamento estratégico apresentou ao órgão central as metas físicas, orçamentárias e indicação se atividade

deveria compor a avaliação intermediária do 4º ciclo (Ciclo compreende entre o dia 1º de maio de 2014 até 30 de abril de 2015).

Sendo a execução das ações registradas no instrumento gerenciador, contendo os dados efetivos das ações implementadas, o Sistema de Informações Rurais – SIR, mais especificamente o módulo de monitoramento do SIR, acessado via Intranet é o principal meio de centralização e divulgação interna das atividades desenvolvidas no exercício e exercícios anteriores pela regional. As Divisões em conformidade com a Ordem de Serviço/INCRA/SR-29G/Nº24/2013. Onde o principal objetivo é a descentralização das informações dos servidores que executam as principais atividades institucionais, aos chefes de divisão, e estes por sua vez, enviam as informações da execução física ao serviço de planejamento e controle(GABP), ficando o GABP responsável pela inserção das informações no Módulo de monitoramento do SIR e posterior homologação dos resultados pelo superintendente regional. Outra fonte de informação utilizada pela autarquia foi o site http://wiki.incra.gov.br/index.php/Wiki_Incra, com maior detalhamento das informações e de acesso em qualquer ponto de internet, é atualizado mensalmente assim como no SIR.

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

O Planejamento da Unidade foi concebido e acompanhado a partir das metas institucionais construídas pela Sede, com informações obtidas das regionais no planejamento estratégico 2014 – 2015. de forma participativa, este documento teve a colaboração das superintendências de todo o país, sendo dividida por encontro regionais. Na região nordeste, o encontro ocorreu na cidade de Fortaleza-CE, e foi conduzido através de oficinas dirigidas por servidores da Diretoria Estratégica do INCRA e coordenadores das áreas meio, finalísticas (Diretoria de Obtenção de Terras, Diretoria Fundiária e Diretoria de Desenvolvimento de Assentamentos) e gabinete da presidência. Entre outros, participaram das oficinas da região nordeste, dois servidores da Superintendência Regional do Médio São Francisco, estes com a incumbência de receberem as informações do novo modelo de planejamento do biênio 2014 – 2015, através de uma metodologia participativa, onde os servidores, após o encontro, realizaram reuniões sistemáticas com chefes, substitutos das divisões, servidores envolvidos com as principais Ações e superintendente regional, elaborando assim, o planejamento da regional (SR-29), o produto desta atividade, foi encaminhado ao INCRA/SEDE, compondo parte do o Plano de Metas e Créditos Orçamentários do biênio 2014-2015, neste documento, temos os critérios para descentralização de créditos orçamentários e quadros de metas físicas e estimativa do orçamento para as regionais em 2014, posteriormente, o orgão central editou uma segunda e terceira edição deste documento de planejamento.

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	2.204	0
Número de famílias atendidas com assistência técnica	9.947	7.958
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	6	0

Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	530	155
Número de créditos instalação supervisionados	413	1.172
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	2	11
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	1
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	80	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A meta para concessão dos créditos instalação às famílias assentadas, com as regras do Decreto 8.256/2014, que trata do novo crédito instalação, deve ser revista em virtude de o planejamento da atividade ter sido realizada sem o conhecimento prévio dos critérios, prioridades e limites definidos no referido diploma, recém publicado. A qualificação das famílias que receberão o crédito está sendo feito pelas equipes de ATER e pelos técnicos do INCRA, em rotina definida pela Sede, a partir da qual deverá ser estabelecida a nova meta de concessão dos recursos a serem disponibilizados. Atualmente a concessão está sendo realizada pela Sede, a partir da qualificação da regional.		
A partir de outubro de 2014 todas as famílias assentadas passaram a ter acesso aos serviços de ATER, com a previsão de atendimento a todas as famílias com situação ocupacional regular.		
A ação de comercialização e agroindustrialização tem obtido baixo desempenho em função da baixa capacidade operacional da regional, com carência de pessoal qualificado para conduzir o programa, no momento, passa a ter o reforço das novas equipes de ATER, o que proporcionará a qualificação da demanda e a promoção do acesso das famílias ao programa. No ano de 2015, as famílias terão acesso aos equipamentos para participação de feiras livres.		
A dotação de infraestrutura nos projetos de assentamento tem sido planejada de acordo com as prioridades da Sede, no caso específico da infraestrutura de estradas de acesso, a regional tem planejado e promovido a articulação institucional necessária, junto às prefeituras municipais para que participem das chamadas públicas, buscando a aprovação das respectivas propostas objetivando atender aos assentamentos com famílias a serem beneficiadas com o programa de habitação rural e assentamentos em fase de consolidação.		
A supervisão do crédito instalação, sobretudo dos créditos já concedidos, devem ter a atenção especial em virtude da extinção dos mesmos e do prazo para sua execução, até o mês de junho de 2015. Concomitantemente ocorrerá a qualificação, o acompanhamento e supervisão, com as equipes de ATER, da concessão do novo crédito a partir da implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI), instrumento em desenvolvimento pela Sede.		
A capacitação técnica e a formação profissional, para os trabalhadores rurais assentados, Pronera, na modalidade EJA, em 2014, teve a continuidade de uma turma de 40 alunos oriundos de Assentamentos, no curso de Técnico em Agropecuária, com previsão de conclusão no exercício de 2015, no entanto, em virtude de greve na instituição de Ensino (IF-Sertão), ocorreu desistência de parte dos educandos, com a previsão de conclusão de 27 alunos beneficiários de Assentamentos da Reforma Agrária – EJA. Assim como, verificou-se a necessidade de um aditivo de prazo até dezembro de 2015, sem prejuízo ao erário.		

Está em curso procedimento para viabilizar o início de 02 turmas de graduação: História e Ciências Sociais – referente ao quadro de formação dos profissionais em Nível Superior, para isso foram abertos procedimentos para beneficiar 100 educandos, oriundos dos Projetos de Assentamentos , entretanto, devido a demora na tramitação processual, nas duas Instituições, a meta para o exercício não foi alcançada.

No plano de metas restou estabelecido o monitoramento de 2 projetos de assentamento com ações de gestão ambiental, no entanto, durante o exercício foi realizado o monitoramento de 11 projetos de assentamento que estão com plano de manejo implantados e em exploração. Além dos projetos com efetiva exploração dos plano de manejo florestal sustentável, outros 11 projetos estão em fase de implantação e deverão ser concluídos e ter suas atividades iniciadas no exercício de 2015.

Inicialmente, deve-se consignar que atualmente o cadastramento no SICAR (sistema de cadastro ambiental rural) servirá à regularização fundiária dos imóveis rurais com projetos de assentamento e o instrumento de licenciamento ambiental das atividades desenvolvidas no projeto de assentamento (licenças para as atividades agrossilvipastorais e de infraestrutura).

No ano de 2014 não foram realizados novos protocolos visando o licenciamento ambiental. No Exercício foi dada prioridade ao entendimento das mudanças nos procedimentos tanto no Estado da Bahia como no de Pernambuco, sendo iniciado o Cadastro Ambiental Rural e as suas exigências.

A regularização ambiental no Estado Pernambuco passou a ser realizada por meio do Cadastro Ambiental Rural - CAR, com a aprovação da reserva legal, a recuperação da área de preservação permanente e o licenciamento para as supressões de vegetais. No Estado da Bahia sob responsabilidade do INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente, essa regularização passa a acontecer mediante a integração dos procedimentos de licenciamento ambiental, autorizações ambientais, de controle florestal, outorga de uso de recursos hídricos e a anuência do órgão gestor de Unidade de Conservação, por meio da formação de processo único que contemple todos os atos administrativos necessários à regularização ambiental do empreendimento ou atividade, o CFIR - Cadastro Florestal de Imóveis Rurais.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
O resultado do monitoramento de projetos com ações de gestão ambiental foi bem positiva, superando a meta de 2 projetos com a realização de 11. Quanto aos protocolos de licenças, considerando que durante o exercício relatado foi implementado o SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural e realizado o treinamento de dois servidores para realizar a atividade de cadastramento, passando-se pelas dificuldades iniciais ocasionadas com o novo sistema, foi possível, ainda, mesmo tendo sido estabelecida a meta zero para atividade de requerimento de regularização de projeto de assentamento, realizar o requerimento de cadastro do PA João Pedro Teixeira.	Para 2015, acerca do monitoramento de projetos com ações de gestão ambiental, diante da expectativa de conclusão dos planos de manejo em mais 11 projetos a expectativa é que atende-se 22, ao final do exercício. Sobre os requerimento de regularização ambiental através do CAR, considerando que foram vencidas as dificuldades iniciais de implementação do SICAR, a expectativa é de que a execução de requerimento para o exercício de 2015 seja de ao menos 16 novos projetos.	O plano estratégico a longo prazo será a inserção de todos os projetos de assentamento no CAR e o monitoramento de todos que tenham plano de manejo florestal sustentável implementado.
A maior conquista alcançada no ano de 2014 foi a universalização dos serviços de ATER, com impacto no desempenho das outras metas, uma vez que a aplicação de crédito e a qualificação de informações estão sendo supridas em grande parte pelas equipes de ATER.	Para 2015 espera-se ampliar a execução do programa de ATER, a medida que avançar a regularização ocupacional e a liberação dos recursos para aplicação dos créditos instalação, que irão garantir a segurança alimentar das famílias.	Para os anos posteriores (2016 em diante), a prioridade será o acesso ao crédito bancário (PRONAF), com vistas a garantir o desenvolvimento de atividades econômicas que irão garantir a sustentabilidade das famílias, bem como a emancipação dos assentamentos e consequentemente o cumprimento da sua função

		social.
Com a publicação de novo edital de chamada pública para seleção de proposta de convênios com os municípios para obras e serviços de infraestrutura de acesso nos assentamentos, a regional planejou a articulação institucional visando orientar as prefeituras sobre os termos do edital.	A médio prazo, de posse do resultado da Chamada Pública, deveremos acompanhar e fiscalizar a implantação das obras e serviços das propostas e projetos aprovados.	O avanço das ações de infraestrutura dependerá da disponibilidade orçamentária e do aumento do número de servidores para planejar e fiscalizar a sua implementação.
A ação de agroindustrialização, com a contratação das novas equipes de ATER, obteve o reforço necessário a melhorar a qualificação de sua demanda.	Para o ano de 2015, a promoção da participação das famílias assentadas em feiras livres é a principal meta a ser alcançada.	A longo prazo deverão ser apresentados projetos aptos a receberem recursos do Programa Terra Sol e Terra Forte, para implementação de unidades de comercialização e agroindustrialização.
No ano de 2014 foi dado continuidade ao acompanhamento e fiscalização da aplicação do crédito instalação e iniciado a qualificação e concessão dos novos créditos, com execução financeira a cargo do INCRA Sede.	Com a conclusão do desenvolvimento do SNCCI, deveremos ter uma maior agilidade na concessão do novo crédito instalação. Deveremos também concluir a aplicação dos saldos de recursos do crédito já concedido.	Com a ATER universalizada, deveremos concluir a concessão dos créditos instalação a todas as famílias assentadas, a partir da qual haverá a concentração na qualificação e promoção do acesso para o crédito bancário (microcrédito produtivo e pronaf).
Na ação de promoção da educação (PRONERA), em 2014, ocorreu a continuidade do curso de Técnico em Agropecuária e os entendimentos e procedimentos para início de novas turmas, de História e Ciência Social.	Para 2015, deveremos concluir os procedimentos para iniciar os novos cursos, qualificados em 2014.	No longo prazo deveremos implantar os novos cursos previstos e qualificar demanda junto ao público beneficiário para a promoção de novas turmas e novos cursos.

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR ¹	6.000	6.793
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados ²	369	500
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	108	172
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	0	203
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta ³	372	261
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		

As atualizações computadas no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), foram realizadas na Sede da SR29/MSF ou nas Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas nas prefeituras dentro da jurisdisdição desta Superintendência totalizando 113,21% da meta estipulada para 2014. A Descentralização das atividades nas UMC's otimizaram o serviço de atualização e outras ações atinentes à governança fundiária, como por exemplo da emissão de Certificado de cadastro de imóveis rurais – CCIR, com meta de 23.605 unidades e com a execução de 42.823 certificados (181,41%).

O acompanhamento/Fiscalização da entrega de produtos oriundos da execução do Convênio 751754/2010 (Processo administrativo nº 54141.000557/2010-45, INCRA X ITERPE), relacionado às ENTREGAS da 1ª Etapa dos produtos dos Blocos 1 (342 lotes) e Bloco 2 (242 lotes), resultou em 500 imóveis rurais georreferenciados atingindo 135,50% da meta, conforme informado à monitoria em 2014.

A meta do exercício 2014 conforme o “Plano de Metas e Creditos 2014/2015 3ª VERSÃO (versão final)” foi definida em 372 imóveis regularizados correspondente a via indireta. Desta forma, atingimos 70,16% da meta indireta total estipulada para o ano em questão.

A demarcação topográfica em projetos de assentamento teve como maior dificuldade a restrição orçamentária para execução de perímetros e demarcação de lotes. No ano de 2014 houve a demarcação de lotes em um projeto de assentamento e a execução de perímetro de outro através de execução direta. Foram também realizados a confecção de 10 projetos de parcelamento, para atendimento de 582 famílias, que serão beneficiadas nos exercícios posteriores.

Em virtude da reduzida equipe disponível na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento houve um decréscimo na emissão de títulos no ano de 2014. Para 2015 uma nova equipe está sendo estruturada, agregando Servidores das demais Divisões Técnicas, com capacitação por Servidor da Sede em curso nesta data, o que irá elevar substancialmente a capacidade operacional para atendimento da ação de titulação.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
No ano de 2014 a estratégia da regional de confeccionar projetos para demarcação de assentamentos proporcionará, nos exercícios posteriores, a contratação de serviços de topografia ou execução através de Servidores da Autarquia da demarcação e certificação de perímetros e de lotes dos assentamentos.	Para o ano de 2015, em função dos trabalhos realizados nos anos anteriores, espera-se uma grande execução física para a meta de demarcação de assentamentos, cujo sucesso também dependerá da disponibilidade orçamentária.	Para os anos posteriores, face a grande demanda por serviços topográficos a estratégia estar em demarcar a totalidade dos assentamentos da regional.
No ano de 2014 foi feita, junto ao INCRA Sede, solicitação de treinamento para os Servidores da regional em titulação, o que se concretizou no início de 2015.	No caso da ação de titulação, já está em curso a reestruturação da equipe de coordenação da ação na regional e o atendimento das prioridades em relação a crédito e a consolidação de assentamentos.	A longo prazo a regional deve se planejar a fim de titular todos os assentados a partir da homologação dos beneficiários como assentados do PNRA.

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados / Hectares	5.200	611,33
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	2	0
Número de famílias assentadas	420	472

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	590,3247
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0,00
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	137	26
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Da observação dos dados constantes no item (a), percebe-se que apesar da dificuldade da SR/29 em promover as vistorias de novas áreas para fins de criar novos projetos de assentamento, decorrente preponderantemente dos decretos emergências devido a longa estiagem que assola toda área de atuação da SR/29, corroborado ainda com as mudanças normativas dos pressupostos de criação de novos projetos instituídos pelas Portarias 05, 06 e 07 do MDA, que impactaram e impossibilitaram a criação de novos projetos em 2014, vê-se que mesmo assim, a SR conseguiu cumprir e até superar a meta física de assentamento de novas famílias, valendo-se para tanto do trabalho de substituição e/ou inclusão de famílias em vagas abertas nos projetos de assentamento criados em exercícios anteriores, muitas dessas vagas surgiram em decorrência das atividades de supervisão ocupacional perpetradas pela comissão encarregada de executar a atividade instituída pela IN71. A supervisão de lotes e parcelas em assentamentos encontrou como maior obstáculo a suspensão da ação por determinação da Sede. Os lotes supervisionados, com os respectivos laudos entregues, foram autorizados conforme previsto no Mem. Circular Nº 110 de 12 de março de 2014, desse modo, apesar das dificuldades com carência de recursos e de pessoal, foram efetuadas a supervisão de 109 unidades, possibilitando conhecimento das vagas em aberto por decorrência de abandonos e/ou por conta da eliminação das famílias que estavam descumprindo as cláusulas estabelecidas na CCU.		
Quanto a meta de elaboração de cadeia dominial, esta, por estar diretamente vinculada ao desenvolvimento das atividades de obtenção de novas áreas (imóveis rurais), seja através de fiscalização da função social e/ou por meio da compra e venda, nos moldes do Decreto 433/92, que não foram executados durante o exercício, não foi possível atender o estabelecido no plano de metas, restando ao final do exercício, zerada.		
Além do mais, deve ser ressaltado o fato de que no exercício foram concluídos os procedimentos visando à aquisição de quatro imóveis, decretados no final do exercício de 2013 (dezembro), totalizando uma área de 590,3247 hectares, nos quais não foi possível criar novos projetos pelo não implemento da condicionante instituída pela Portaria nº 05/2013, posteriormente substituída pela Portaria 83, de 28/11/14, que exige a confecção de ECGR (Estudo de Capacidade de Geração de Renda). Embora não tenha sido possível criar os projetos de assentamento nas áreas adquiridas durante o exercício relatado, nele foi implementada a peça necessária a viabilizar a elaboração do ECGR, que terá como plataforma o modelo concebido pelos técnicos da SR/29, originando o PROGERAR, o qual possibilitará, destarte, superar o problema ocorrido durante o exercício de 2014 e ultimar a criação dos projetos de assentamento nas áreas no exercício vindouro, ou seja, 2015. Desse modo, o cenário atual aponta para melhores resultado quanto à obtenção de terras e criação de novos projetos, apesar da continuidade dos decretos emergências, visto que serão dirigidas as atividades para as áreas já decretadas e para possibilidade de aquisição por compra e venda, via Decreto 433/92, que também exige a confecção de ECGR para permitir a aquisição e criação de projeto de assentamento no caso de conclusão do procedimento de aquisição das áreas ofertadas.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Considerando que apesar das dificuldades enfrentadas pela SR/29, porém houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos		Para este exercício, embora não seja possível se fazer previsibilidade e/ou

<p>indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos os resultados obtidos nos indicadores descritos no item (a) e a partir da análise realizada no item (b), pode ser realçado que embora não tenha conseguido um resultado satisfatório no caso da vistorias, porém foram conseguidos avanços importantes, podendo-se destacar a criação do PROGERAR, ferramenta que permitirá a confecção do ECGR, peça imprescindível à criação de novos projetos. Como fatores limitantes das atividades, mais uma vez chama-se atenção para a situação anormal de estiagem que perdura por quase quatro anos na região do semiárido nordestino, colocando toda região sob decretos emergenciais, impactando a atividade da SR/29 que tem toda sua área de atuação adstrita na região do semiárido.</p> <p>No ano de 2014, para ação de supervisão de lotes e parcelas, foram feitas as qualificações das demandas que poderão subsidiar a execução da ação nos anos posteriores.</p>	<p>Embora o exercício de 2014 tenha sido muito prejudicado por conta das condições climáticas e até mesmo por conta das alterações normativas, Portarias 5, 06 e 07 do MDA, a execução das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, destacando, novamente, o fato da criação do PROGERAR que permitirá a elaboração do ECGR, viabilizando assim, a criação de novos projetos nas áreas que foram adquiridas em 2014, bem como, na aquisição de áreas através do Decreto 433/92 que não fica impactado pela questão climática. Outro ponto a ser destacado e que também impactava negativamente o desenvolvimento das atividades, foi a conclusão do processo de aquisição dos equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos pelos servidores para executarem as atividades de campo e que serão disponibilizados no exercício de 2015, possibilitando a retomada normal das atividades de campo que ficaram seriamente comprometidas durante o exercício relatado. Com a possibilidade de retorno pleno da execução da ação pelo INCRA Sede, haverá um incremento substancial da ação.</p>	<p>governabilidade sobre a questão climática, a expectativa é que as atividades de obtenção de novas áreas e a criação de novos projetos sejam ainda mais incrementadas, considerando que os servidores já estarão mais familiarizados com os novos procedimentos, em especial a elaboração de ECGR. Haverá o avanço nos procedimentos que ficaram sobrestados durante o exercício relatado, que terão continuidade durante o exercício de 2015 e por sua normal complexidade, deverão gerar efeitos efetivos no exercício de 2016. Ademais, quando da revisão do Plano de Metas de 2015, já será elaborada uma previsão de meta para os indicadores em 2016. Um maior implemento da regularização ocupacional dependerá da revisão normativa, buscando simplificar os procedimentos e da ampliação do quadro de servidores.</p>
--	---	--

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

a) Descrição	Atividade	Meta	Realizado
	Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	484	0
	Número de mulheres beneficiárias com ATER	50%	50%
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação			
A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) tem como parâmetro o atendimento ao núcleo familiar, onde insere-se a mulher assentada que tem assegurada a participação em todos os seus procedimentos, com a promoção de atividades específicas de interesse das mulheres, como a organização e confecção de projetos para aplicação do Fomento Mulher.			
O Crédito Fomento Mulher não foi operacionalizado em 2014 por questões normativas, orçamentárias e operacionais, neste último caso, em relação a pendências no desenvolvimento do SNCCI (Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação).			
O valor de 50% é o estimado em função da situação de regularidade cadastral e ocupacional.			
c) Resultados Estratégicos Previstos			

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
A universalização da ATER permitirá a adoção de políticas dirigidas aos diversos públicos da Reforma Agrária.	A implementação do crédito fomento mulher permitirá uma maior integração do público feminino no processo de produção nos Projetos de Assentamento.	A longo prazo a promoção de atividades específicas destinadas às mulheres devem ser planejadas e implementadas buscando a promoção da igualdade de gênero.

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	6.824,4719	2.080,8999
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	1	5
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	2	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	6	6
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	2.080,8999	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

¹A meta referente a publicação do RTID não foi contemplada em tempo em virtude da sua complexa natureza multidisciplinar, envolvendo vários profissionais de setores diversos desta SR (Serviços Cartográficos, Agronômicos, Jurídicos e Antropológicos); ²Em relação a indenização dos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas (Santana III), esta meta não foi atingida, em decorrência de pendência no Conjunto Decreto

c) Resultados Estratégicos Previstos

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	0	1

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Essa atividade teve sua execução diretamente prejudicada em virtude da não criação de novos assentamentos durante o exercício relatado, pois, de acordo com a norma, Portaria nº 6 de 31 de Janeiro de 2013, do MDA, que estabelece os parâmetros a serem observados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no estabelecimento da ordem de prioridade territorial para as ações de obtenção de terras para a reforma Agrária e os critérios, requisitos e procedimentos básicos para a seleção de candidatos a beneficiários da reforma agrária, em seu art. 7º, § 3º, disciplina que “Nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% (cinco por cento) das suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos, residentes ou oriundos no meio rural, e que nele desejem permanecer ou a ele retornar.

Assim, foi possível atender ao mandamento legal apenas no caso da seleção das famílias que foram assentadas no Projeto de Assentamento Josias e Samuel, que apesar de ter sido criado em exercício anterior ao relatado, não tinha ainda passado pelo processo de seleção das famílias a serem beneficiadas. Desse modo, após o estudo técnico que determinou a capacidade do projeto de assentamento em 25 famílias, uma das vagas foi destinada ao beneficiário que se enquadrou dentro do pressupostos estabelecidos no parágrafo, do art. 7º, acima declinado,

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Devidas as circunstâncias que impediram a criação de novos projetos de assentamentos o atendimento da deste objetivo foi prejudicado, no entanto, na oportunidade existente, o mandamento legal foi observado e foi contemplado um beneficiário.	Considerando que para o exercício de 2015 há a possibilidade da ocorrência de criação de mais novos projetos de assentamento, possibilitará a contemplação, estimada, de mais uns 5 jovens, que se enquadrem nos pressupostos e desejem participar do PNRA.	Considerando que atualmente a SR/29 tem tido dificuldades em criar projetos de assentamentos que contemplem grande número de famílias, devido as dificuldades na aquisição de grandes ares, a estimativa é que o número de jovens contemplados não altere muito do estabelecido para 2015, ou seja, mais 5 ao final do exercício.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	R\$ 122.070,00	R\$ 84.957,50	R\$ 80.580,99	R\$ 68.671,18	R\$ 68.671,18

2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	R\$ 38.978,00	R\$ 38.934,30	R\$ 31.004,70	R\$ 28.481,03	R\$ 28.481,03
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	R\$ 136.051,00	R\$ 186.838,21	R\$ 183.190,35	R\$ 178.915,21	R\$ 177.352,36
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	R\$15.162.530,00	R\$ 12.020.434,09	R\$ 12.018.956,56	R\$ 264.974,63	R\$ 264.888,31
210T - Promoção da educação no campo	135.000,00	R\$ 4.336,80	R\$ 4.201,20	R\$ 3.349,84	R\$ 3.349,84
210U - Organização da estrutura fundiária	R\$ 147.509,00	R\$ 114.812,04	R\$ 101.262,80	R\$ 93.345,02	R\$ 93.345,02
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	R\$ 59.358,00	R\$ 5.659.891,31	R\$ 5.604.668,40	R\$ 482.289,03	R\$ 480.023,93
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	-	R\$ 17.647,11	R\$ 17.647,11	R\$ 17.635,67	R\$ 17.635,67
2000 - Administração da unidade	R\$ 1.169.341,59	R\$ 1.401.547,80	R\$ 1.372.972,39	R\$ 1.088.385,71	R\$ 1.084.835,18

Na Ação de **Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural**, do valor recebido por esta Superintendência de R\$ 38.934,30, foram empenhados R\$ 31.004,70 e utilizados **R\$ 28.481,03** investidos nas atividades atinentes ao Serviço de Cadastro Rural, algumas como: participar de reunião com secretários municipais cidades de Santa Maria e Belém de São Francisco, com lideranças, com finalidade de resolver pedências existentes quanto ao UMC's; reunião com o sindicato de trabalhadores de Dormentes sobre declarações para cancelamento de códigos de imóveis rurais e reunião com cartório de registro de imóveis sobre solicitação de atualização cadastral com suposto registro de área de posse; verificar os espelhos (preenchimento) quantidade de títulos de posse disponíveis para impressão e assinatura do superintendente, conforme metas definidas no convênio INCRA X ITERPE; efetuar treinamento aos representantes das unidades municipais de cadastro no SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural no módulo de análise e digitação de SAC - solicitação de atualização cadastral, referente ao segundo pólo de 2014, correspondente a 21 municípios; efetua supervisão no SNCR - sistema nacional de cadastro rural nos municípios de Santa Cruz da Venerada, Ouricuri e Bodocó, nas atualizações efetuadas pelos representantes das respectivas unidades municipais de cadastros do INCRA; participar da capacitação sobre sala da cidadania digital como representante da divisão fundiária; treinar o chefe da unidade municipal de Terra Nova/PE, para preenchimento, análise e digitação de declaração de propriedade – dp, utilizando o sistema nacional de cadastro rural – SNCR, conforme termo de cooperação técnica firmado entre o INCRA e a prefeitura desse município; treinamento análise e digitação de declaração de propriedade – dp, até 4 módulos fiscais. incluindo o formulário dados sobre uso, para servidores do instituto de terras de pernambuco – ITERPE; supervisionar funcionamento das unidades municipais de cadastro e trabalhos relacionados ao gerenciamento do cadastro rural, conforme termos de cooperação técnica entre os municípios de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista e Orocó/PE, com o INCRA/SR-29; participar de treinamento sobre cadastro rural, visando a implantação do SNCR - cadastro nacional de imóveis rurais; participar de reunião entre INCRA – ITERPE e cartório imobiliário de Afrânio – PE sobre registro de imóveis. participar de reunião com os sindicatos dos trabalhadores rurais de afrânio e dormentes sobre a emissão da declaração de posse por simples ocupação; efetuar supervisão na UMC de Ouricuri, nos

trabalhos de análise e digitação de SAC, para desbloqueio da senha; efetuar treinamento aos representantes das unidades municipais de cadastro do municípios de Curaçá - BA, Carnaubeira da Penha - PE, Serrita - PE, visando a concessão de senha para análise e digitação de SAC - solicitação de atualização cadastral até 4 módulos fiscais; efetuar supervisão no SNCR - sistema nacional de cadastro rural, nos municípios de Afrânio, Dormentes e Santa Filomena, referente as digitações de atualizações cadastrais realizadas pelos representantes das unidades municipais de cadastros dos referidos municípios.

Já na ação orçamentária **Organização da estrutura fundiária –Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional**, do valor recebido por esta SR de R\$ 41.364,59, foram empenhados R\$ 29.825,40 e foram liquidados **R\$ 24.057,72** correspondentes às ações como: Reunião na SR(03) para tratar da composição da Base Cartográfica do município de Caruaru; Realizar verificação de possível nova demarcação nos lotes nº 1385 e 1386, da Gleba Quixabeira, sub-área 07; Atender solicitação do MPF e realizar a conferência dos marcos provenientes da demarcação das terras doadas para o PA Virgulino Ferreira; Treinamento dos servidores para receptores GNSS-L1/L2, RTK, referente ao processo nº 54000.000627/2011-51 para trabalhos de Regularização Fundiária no Estado de Pernambuco (SR-29/MSF); Participar de reunião com a Polícia Federal em Salgueiro e reunião com Secretário de Agricultura da prefeitura municipal de Cedro/PE; Parcelamento dos lote 1533 da gleba espinheiro, lote 662 gleba espinheiro, lotes 707,708,709,710,711 e 712 gleba Boa Vista, sendo estes a implantação de marcos no riacho. Vistoria em 15 lotes das áreas parceladas; analise de prestação de conta convênio com o ITERPE/PE.

No que se refere à ação orçamentária **Organização da estrutura fundiária –Regularização Fundiária de Imóveis Rurais**, o valor recebido por esta Superintendência de R\$ 73.447,45, empenhamos R\$ 71.437,40. Os recursos financeiros liquidados na ordem de **R\$ \$ 69.287,30** ao longo do exercício em várias atividades atinentes tais como algumas mencionadas a seguir: identificação e vistorias de área nas glebas Itacuruba, Mandacaru, Xique-xique, Curumatá, Quixabeira, Boa Vista e Dourado e recolhimento de assinaturas nos títulos da gleba Itacuruba/82 (com preenchimento de dp); participação na oficina técnica de regularização fundiária, promovida pela secretaria de reordenamento agrário - SRA/MDA; reunião na SR(03) em Recife/PE para tratar da formatação do acordo de cooperação técnica entre INCRA, ITERPE e município de Caruaru e elaboração do termo de referência para contratação dos serviços de regularização fundiária; reunião em Brasília/DF para tratar sobre o andamento dos convênios de regularização fundiária, bem como formular estratégia de trabalho; efetuar o desmembramento do lote 1533 da gleba espinheiro, sub área 17, situado no município de Lagoa Grande, em 04 (quatro) partes para que seja feita a regularização, vistoria e titulação do mesmo junto ao INCRA e verificação de área do lote 813/p da gleba Boa Vista, sub área 22; locação de marcos nos lotes 706 gleba Boa Vista, sub área 18, (Teodoro Pereira da Silva), lote 666 gleba carranca (Teodora Maria Dias da Silva), lote 928 gleba (Cecilia Silva Conceição); participar de entregar do título da regularização fundiária, no município de Itacuruba/PE; fiscalização técnica sobre os serviços de georreferenciamento de imóveis em Araripina/PE, sobre o convênio nº 751754/2010 entre o INCRA E ITERPE. reunião e nivelamento para a prestação de contas; participar de reunião com proprietários de imóveis rurais no município de Itacuruba/PE, como também com o prefeito e presidente da câmara dos vereadores; fiscalização do convênio nº 751754/2010 - serviços de georreferenciamento; dar continuidade aos trabalhos de

parcelamento do lote 662 e vistoria dos lotes situados na gleba espinheiro, localizado na fazenda Jaicós, município de Lagoa Grande/PE; identificação de áreas e vistorias de dp - declaração de proprietário, recolhimento de assinaturas nos títulos da gleba Itacuruba, e enviar ao cartório de registro; identificar e vistoria de imóvel rural de áreas, com preenchimento de "dp", na gleba Itacuruba/82, no município de Itacuruba/PE, e resgatar títulos nos cartórios no município Santa Maria da Boa Vista/PE; vistoria de lote na ilha da Várzea, gleba Curimatá, em Belém de São Francisco-PE; participação de agricultores do município de Itacuruba/PE, do momento de entrega de títulos de domínio na UNIVASF em Juazeiro/BA com o Ministro do MDA, Sr. Miguel Rossetto; e levantamento de duas áreas no P.A. Catalunha, para fins de concessão; participar da entrega de títulos de propriedade oriundos da regularização fundiária no município de Itacuruba- PE.

E, finalmente, sobre a ação orçamentária **Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas**, a Superintendência recebeu o valor de R\$ 84.957,50, sendo empenhados R\$ 80.580,99 e **R\$ \$ 68.671,18** utilizados boa parte em: realizar trabalho de campo para concluir o relatório agro-ambiental e levantamento fundiário da comunidade quilombola Jatobá II, em Cabrobó-PE e participar de reunião com o ministério público federal a respeito dos casos de sobreposições de terra indígena e quilombola na área de atuação da SR-29; realizar reunião de apresentação do relatório antropológico final da comunidade de Cruz dos Riachos, em Cabrobó/PE, no intuito de referendar a proposta de perímetro do território pleiteado junto à comunidade e com a antropóloga responsável pelo estudo, atendendo ao disposto no contrato 26900/11; visitar as comunidades quilombolas de Cupira, Serrote e Inhanhum (Santa Maria da Boa Vista/PE), objetivando a qualificação de dados para elaboração do termo de referência em cooperação com a CODEVASF, como por exemplo: noção preliminar das dimensões do território a ser pleiteado; possíveis conflitos; número de povoados e disposição das moradias (concentrada ou dispersa); realizar cadastramento de família da comunidade quilombola Negros de Gilú, localizada no município de Itacuruba/PE; participar do seminário das comunidades quilombolas de Mirandiba/PE, atendendo a um pedido das próprias comunidades envolvidas para palestrar sobre identidade territorial. o evento envolve as nove comunidades quilombolas de Mirandiba com processo aberto no INCRA (Superintendência Regional do São Francisco) e é de grande importância para o processo de regularização, pois é um momento ímpar de reuni-las e discutir temas estratégicos para solução de conflitos; participar de reunião junto à administração da companhia hidro elétrica do São Francisco (CHESF) a fim de conseguir a destinação de glebas para alocar a comunidade quilombola de Negros de Gilú; realizar uma reunião na comunidade quilombola Lamedor, em Lagoa Grande, para explicar os procedimentos administrativos do processo de regularização fundiária, assim como refletir sobre os papéis do serviço quilombola e da comunidade durante o mesmo; realizar reunião com lideranças da comunidade quilombola de Conceição das Crioulas, localizada em Salgueiro, para discutir encaminhamentos que facilitem e tornem mais eficientes os trabalhos relacionados ao levantamento fundiário a ser realizado pelo INCRA com o acompanhamento de técnico(s) da FUNAI, conforme estabelecido em reunião, realizada no dia 24/09/2014, entre as referidas instituições, o MPF, lideranças atikum-umã e quilombolas. ressalta-se que o prazo definido para o início do levantamento fundiário foi de trinta dias contados a partir do dia desta decisão conjunta; realizar reuniões nas comunidades quilombolas saruê, em Santa Maria da Boa Vista; Ingazeira, em Itacuruba; Sítio Baixas, em Betânia; e Negros do Pajeú e Filhos do Pajeú, ambas em Floresta. o objetivo é refletir sobre os procedimentos administrativos do processo de regularização fundiária, assim como sobre os papéis do serviço quilombola e da comunidade durante o mesmo; realizar o levantamento fundiário na comunidade quilombola de Conceição das Crioulas conforme determinação do Ministério Público Federal (polo Salgueiro/Ouricuri) em reunião ocorrida em 24/09/14; realizar uma reunião na comunidade quilombola de Conceição das Crioulas, em Salgueiro, tendo como pauta o possível levantamento fundiário a ser realizado no seu território, inclusive nas áreas habitadas por indígenas. mais especificamente, consultaremos a comunidade em

relação a dois pontos: a necessidade de se fazer uma reunião no ministério público de Salgueiro, conforme encaminhamento das reuniões entre INCRA, FUNAI, MPF e indígenas durante o período de 10 a 13 de novembro de 2014; e sobre as condições para se fazer um cadastro de famílias indígenas e quilombolas, em trabalho conjunto entre INCRA E FUNAI, segundo desejo dos indígenas manifesto na mesma série de reuniões; realizar reunião de aprovação do relatório final da comunidade quilombola de águas do velho chico, em orocó; realizar reuniões nas comunidades quilombolas de negros do pajeú e filhos do pajeú, ambas em Floresta; pau de leite, em Mirandiba; e enjeitado, em Inajá. o objetivo é refletir sobre os procedimentos administrativos do processo de regularização fundiária, assim como sobre os papéis do serviço quilombola e das comunidades durante o mesmo; concluir o levantamento do perímetro oficial da comunidade quilombola Jatobá II, em Salgueiro/Cabrobó, através de GPS diferencial, portadoras 11 / 12; atender à convocação do Ministério Público Federal ofício nº 070/2014/polo para participar de reunião para tratar do inquérito civil público instaurado para cuidar do reassentamento da comunidade quilombola negros de gilú. a reunião será na sede da PRM às 14:00 horas em Salgueiro – PE; participar da reunião com o Ministério Público Federal para tratar da situação de negros de gilú; participar de reunião junto à administração da companhia hidroelétrica do São Francisco (CHESF), a fim de conseguir a destinação de glebas para alocar a comunidade quilombola de negros de gilú; levantar o perímetro oficial da comunidade quilombola Jatobá II, em Salgueiro, através de GPS diferencial, portadoras 11 / 12; acompanhar o senhor presidente do INCRA e coordenadora geral de regularização fundiária , para entregar títulos em Conceição das Crioulas, em Salgueiro/PE; realizar georreferenciamento de dois imóveis que foram anexadas à proposta inicial de território da comunidade quilombola de cruz dos riachos, conforme decidido na apresentação do relatório antropológico final e ratificado pela própria comunidade em 20/02/2014; realizar reunião na comunidade quilombola Conceição das Crioulas (Salgueiro-PE), no intuito de tratar sobre a reivindicação indígena por um cadastramento de família tanto na comunidade quilombola quanto na terra indígena. ademais, também fará parte da pauta da reunião, o andamento das questões concernentes à desapropriação e desintrusão de proprietários não-quilombolas; participar de reunião sobre quilombolas em recife/pe. participar de reunião com o prefeito da cidade de petrolândia para verificar possibilidade de local, visando o treinamento dos umc's do INCRA /SR.29/MSF - 1º polo 2014; participar de reunião no ministério público federal, no polo de salgueiro; participar de reunião com o ministério público federal de Salgueiro/PE, a respeito dos casos de sobreposições de terra indígena e quilombola na área de atuação da SR-29; participar da reunião da “mesa permanente de regularização de territórios quilombolas”, com o intuito de discutir a situação e os impasses na regularização do território quilombola de chã dos negros (SR 03), do impasse da comunidade quilombola feijão e posse junto aos ex-integrantes MST, ocupantes do mesmo território (SR 29), e preparar o planejamento das próximas atividades da mesa; participar de reunião no Ministério Público Federal (polo Salgueiro/Ouricuri) para tratar da situação da comunidade quilombola negros de gilú; participar da solenidade de entrega de títulos de domínios no territórios quilombolas conceição das crioulas; participar de reunião no MPF de Salgueiro com lideranças atikum – umã, conceição das criolas e representantes da FUNAI; participar de reunião com a comunidade quilombolas em Salgueiro e reunião com secretário municipal de Belém do São Francisco/PE; realizar reuniões nas comunidades quilombolas de negros do pajeú e filhos do pajeú, ambas em floresta; pau de leite, em mirandiba; e enjeitado, em inajá. o objetivo é refletir sobre os procedimentos administrativos do processo de regularização fundiária, assim como sobre os papéis do serviço quilombola e da comunidade durante o mesmo participar de reunião junto à administração da companhia hidro elétrica do são francisco (CHESF) a fim de conseguir a destinação de glebas para alocar a comunidade quilombola de negros de gilú; realizar reunião de apresentação do relatório antropológico final da comunidade de cruz dos riachos, em Cabrobó/PE, no intuito de referendar a proposta de perímetro do território pleiteado junto à comunidade e com a antropóloga responsável pelo estudo, atendendo ao disposto no contrato 26900/11; realizar reunião na comunidade quilombola conceição das crioulas (Salgueiro-PE), no intuito de tratar sobre a reivindicação

indígena por um cadastramento de família tanto na comunidade quilombola quanto na terra indígena. ademais, também fará parte da pauta da reunião, o andamento das questões concernentes à desapropriação e desintrusão de proprietários não-quilombolas; e participar da solenidade de entrega de títulos de domínios no territórios quilombolas conceição das Criolas.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

O desempenho da Superintendência Regional do Incra no médio São Francisco (SR-29/MSF) no que diz respeito a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária em 2014, se desenvolveu nas ações de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional e Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas. Apresentamos o seguinte desempenho nas metas físicas propostas conforme o quadro abaixo:

Plano Orçamentário	Meta Física	Execução Física	Resultado (%)
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	6.000 atualizações cadastrais	6.793	113,21
Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	432* imóveis regularizados	357	82,63
Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	369 imóveis georreferenciados	500	135,50
Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	1 Elaboração de Laudo Antropológico (Relatório)	5	500

*Somatório das Vias direta (60 imóveis) e Indireta (372 imóveis), conforme o “Plano de Metas e Creditos 2014/2015 3ª VERSÃO”

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	6.000	6.793	R\$ 38.978,00	R\$ 38.934,30	R\$ 31.004,70	R\$ 28.481,03	R\$ 28.481,03	R\$ 2.523,67
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	432*	357	R\$ 59.119,00	R\$ 73.447,45	R\$ 71.437,40	R\$ 69.287,30	R\$ 69.287,30	R\$ 2.150,10
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	369	500	R\$ 59.358,11	R\$ 41.364,59	R\$ 29.825,40	R\$ 24.057,72	R\$ 24.057,72	R\$ 5.767,68
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	6.824,4719	2.080,8999	R\$ 122.070,00	R\$ 84.957,50	R\$ 80.580,99	R\$ 68.671,18	R\$ 68.671,18	R\$ 11.909,81
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Na Ação de **Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural**, do valor recebido por esta Superintendência de R\$ 38.934,30, foram empenhados R\$ 31.004,70 e utilizados **R\$ 28.481,03 na atualizações cadastrais no SNCR de 6.793 imóveis, representando 113,21% da meta prevista, que era de 6.000 imóveis**. Tal fato foi possível, tendo em vista a capacitação da rede de Unidades Municipais de Cadastramento – UMC's, onde, atualmente, existem 42 UMC's operando o referido sistema. **Foram capacitados 45 servidores ligados às UMC's, correspondendo a 375 % da meta em 2014 (12 servidores)**. Estes servidores capacitados a mais, deve-se as substituições nas prefeituras ainda no exercício em análise. Como as atualizações cadastrais, são emitidos pelo INCRA diretamente pelo SNCR/WEB e via INTERNET, os CCIRs – Certificados de Cadastro de Imóvel Rural, que é o documento que constitui prova do cadastro do imóvel rural, sendo indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial (sucessão causa mortis), de acordo com a legislação, **em 2014, foram emitidos 42.823 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e três) CCIRs, alcançando 181,41 % da meta estipulada** em 23.605 Certificados no Plano de Metas e Creditos 2014/2015 - 3^a VERSÃO. Além disto, esta SR promoveu a supervisão dos trabalhos de regularização fundiária 09 municípios definidos. (QUAIS E QUE TIPO DE SUPERVISÃO?)

Abaixo, relatório de monitoria referente a capacitação de servidores municipais das UMC's nos municípios desta SR ao longo do exercício de 2014:

SR-29 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

Execução Física Mensal - Exercício Atual 2014

PROGRAMA 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

AÇÃO 2105 P01 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL		Total Execução
	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	Início	Conclusão	
Rede Nacional de Cadastro Rural - UMC implantada no Exercício (UMC nova) - (Unidade)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Renovação de UMC via termo de cooperação técnica - (Unidade)	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
Nº Total de UMC existente (atualizado) - (Unidade)	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43,00
Nº de Servidores Municipais das UMC Capacitados - (Servidor)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45,00

Em relação à ação de **Regularização Fundiária de Imóveis Rurais**, do valor recebido por esta SR de R\$ 73.447,45, empenhamos R\$ 71.437,40 e liquidamos **R\$ \$ 69.287,30**. O objetivo desta ação é regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário. Os recursos visaram, também, intensificar no exercício acompanhamento, fiscalização e monitoramento do convênio, gerando relatórios técnicos substanciados, assim como, elaboração de processamento gráfico em ambiente SIG, programa específico para incorporação no acervo digital fundiário do INCRA. Sendo assim, **foram regularizados em 2014 um total de 357 imóveis, através das vias diretas e indiretas, correspondendo a 82,63% (432 imóveis) da meta total de 2014. Sendo 96 diretamente executados pelo SR, correspondendo a 160% da meta definida (60 imóveis)** e, através do Convênio entre a SR29 e o ITERPE - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (Convênio nº 751754/2010, processo nº 54.141.000557/2010-45), **foram regularizados indiretamente 261 imóveis, correspondendo a 70,16% da meta estipulada para o exercício em questão (372 imóveis)**, conforme se pode observar abaixo no relatório de monitoria da ação de Regularização Fundiária. O referido Convênio de nº 751754/2010 foi renovado por mais um ano (DOU nº 231 de 28/11/2014) visando o término do objeto proposto. A meta de regularização indireta (372 imóveis), através deste Convênio, foi alcançada parcialmente em virtude da existência de um número expressivo de imóveis definidos na situação de “domínio condicionado”, ou seja, condicionado ao registro em Cartório em nome do detentor/ocupante atual.

Esta situação requer que o Proprietário apresente certidão do imóvel registrado em seu nome para que o Estado reconheça o domínio expedindo o respectivo Título (meta desta Ação), o que não ocorre na celeridade esperada. Sobre o outro Convênio de nº 775976/2012 também realizado com o ITERPE (Processo nº 54.141.000756/2012-15), considerando o tempo decorrido, a inexistência de ônus para Autarquia e seguindo as orientações da CGU de não liberar nenhuma parcela sem que o outro Convênio em execução (nº 751754/2010) tenha todos os serviços atestados, a Superintendência optou por encerrar e não aditivar o prazo solicitado pelo ITERPE focando a sua atenção no Convênio vigente.

SR-29 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

Execução Física Mensal - Exercício Atual 2014

PROGRAMA 2006 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

	AÇÃO 219U PO 09 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais												TOTAL				TOTAL										
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO				
	Início	Concluído	Início	Concluído	Início	Concluído	Início	Concluído	Início	Concluído	Início	Concluído	Início	Concluído	Início	Concluído	Início	Concluído	Início	Concluído	Início	Concluído	Início	Concluído			
Imóvel/Poss. Regularizado - para conclusão do "em execução" de exercícios anteriores - (ha)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
Imóvel/Poss. Regularizado - para conclusão do "em execução" de exercícios anteriores - (Imóvel/Poss.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
Regularização de Imóvel/Poss. via direta - (ha)	0	0	31	31	0	0	385	385	414	404	0	0	1.942	1.942	0	0	426	426	0	0	0	0	1.770	1.770	5.027,07	5.027,07	
Regularização de Imóvel/Poss. via direta - (Imóvel/Poss.)	0	0	1	1	0	0	17	17	4	4	0	0	19	19	0	0	5	1	0	0	0	0	50	50	95,00	95,00	
Regularização de Imóvel/Poss. via indireta - (ha)	0	0	402	402	322	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.251,62	3.251,62
Regularização de Imóvel/Poss. via indireta - (Imóvel/Poss.)	0	0	40	40	36	36	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	261,00	261,00

Na Ação **Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional**, do valor recebido por esta SR de R\$ 41.364,59, foram empenhados R\$ 29.825,40 e liquidados **R\$ 24.057,72**. O serviço de Cartografia deu prosseguimento de acompanhamento e fiscalização junto ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, por conta do convênio celebrado Entre a SR-03, SR-29 e o Instituto Estadual de Terras, como objetivo de promover a Regularização Fundiária através do cadastramento e georreferenciamento dos imóveis rurais para a concessão de títulos no município de Ferreiros e Araripe. Na execução física foram georreferenciados 500 imóveis, com uma área de 6.936,69 ha, oriundos deste Convênio INCRA X ITERPE (nº 751754/2010, processo nº 54.141.000557/2010-45). Isto representou **135,50 % da meta prevista para o exercício de 2014 (369 imóveis)**. Ainda foram certificados 11 imóveis com área total de 11.913,6183 ha. Parte desses imóveis, georreferenciados e certificados, são projetos de assentamento federais - 02 projetos com área de 4.565,4775 ha. Desde o ano de 2010 a SR-29 tem este Convênio com o Instituto de Terras do Estado de Pernambuco visando à regularização fundiária e ao georreferenciamento de imóveis rurais no município de Araripe PE. Tal estratégia permite o atendimento simultâneo de duas demandas relacionadas às atribuições desta Autarquia: a regularização fundiária com conhecimento da malha fundiária e a cumprimento da atribuição legal contida no § 3º do art. 176 e no § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973.

No que se refere a **Ação de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas**, a Superintendência recebeu o valor de R\$ 84.957,50, sendo empenhados R\$ 80.580,99 sendo **R\$ 68.671,18 liquidados**. O Serviço de Regularização de Território Quilombola tem como seu mister identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID); propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das

comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras. Sendo assim, neste exercício de 2014, tivemos 33 Processos de Regularização Fundiária de Comunidades Quilombolas na área relativa a maior parcela do Sertão pernambucano e em 06 (seis) cidades do Sertão baiano que fazem parte da área de atuação desta superintendência. Dessas comunidades, 01 encontra-se em estágio de titulação parcial de seu território; 17 estão apenas com processos abertos; 07 com RTID já iniciado, ou seja, já têm Relatório Antropológico elaborado, restando a elaboração das demais peças; 02 com RTID concluído e publicado; 01 encontra-se desterritorializada em situação de obtenção de terras para reassentamento; e 04 em fase de elaboração do Pregão para contratação dos Relatórios Antropológicos e Agroambientais. No tocante à elaboração de RTID, já em fase de início de elaboração das peças técnicas, especialmente a principal, qual seja: o Relatório Antropológico, o INCRA/SEDE realizou Pregão Nacional SRP n.º 15/2011 UASG 378083 e firmou o contrato n° 26900/2011, no qual houve lote destinado à SR(29), sendo contempladas as seguintes comunidades: 1) Águas do Velho Chico; 2) Fazenda Santana; 3) Cruz dos Riachos; 4) Jatobá II; 5) Feijão e Posses e 6) Tiririca. Apesar do levantamento fundiário de Conceição das Crioulas estar paralisado, em função do trabalho realizado em anos anteriores, conseguimos emitir **6 Títulos Parciais Definitivos** em nome da Associação Quilombola de Conceição das Crioulas (AQCC) relativos a imóveis rurais que compõem o Território Quilombola de Conceição das Crioulas(TQCC). Dentre eles estão: Sítio Chapada, Fazenda Velha, Sítio Jurema, Fazenda Ipiranga, Fazenda Conceição e Sítio José Balbino, **perfazendo um total de aproximadamente 1200 hectares**. Destarte, neste ano, superamos nossa meta de produção de Relatório Antropológico chegando em 500 %, emitimos 6 Títulos Parciais Definitivos em nome da AQCC, adiantamos a maior parte das peças Técnicas do RTID da Comunidade Quilombola de Jatobá II, publicamos o Conjunto-Portaria de Santana III e encaminhamos o **Processo 54141.000683/2014-23** referente ao Conjunto Decreto também de Santana III. Ademais, realizamos um Cadastramento de Famílias na Comunidade Quilombola de Negros de Gilú a fim de subsidiar a aquisição de lotes para realocação desta comunidade.

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	-	R\$ 12.462,17	-	-	R\$ 12.462,17
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	R\$ 1.182.745,47	R\$ 2.434,93	R\$ 1.419,04	R\$ 1.178.891,50
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	-	R\$ 347,70	-	-	R\$ 347,70
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	-	R\$ 2.366,22	R\$ 730,84	R\$ 1.635,38	-
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Sobre a Execução de Restos a Pagar, destacamos o Convênio de nºnº 751754/2010 ora vigente. Ficou inscrito em restos a pagar o valor de R\$ R\$1.178.891,50. Este montante destina-se ao pagamento das parcelas seguintes referentes à execução do Programa de Regularização Fundiária nos municípios de Araripina e Ferreiros no Estado Pernambucano.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

No âmbito da Superintendência Regional do Médio São Francisco – SR29MSF, a qual envolve 42 municípios dos quais 36 são do Estado de Pernambuco (Afrânio, Araripina, Belém do São Francisco, Betânia, Bodocó, Cabrobó, Carnaubeira da Penha, Cedro, Dormentes, Exú, Floresta, Granito, Ibirim, Inajá, Ipubi, Itacuruba, Jatobá, Lagoa Grande, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Petrolândia, Petrolina, Salgueiro, Santa Cruz, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, São Jose do Belm Monte, Serra Talhada, Serrita, Tacaratu, Terra Nova, Trindade e Verdejante) e outros 6 no Estado Bahia (Abaré, Chorrochó, Curaçá, Glória, Macururé e Rodelas), diversas iniciativas têm sido tomadas visando ao conhecimento da malha fundiária dentro da sua área de atuação, dentre as quais podemos destacar:

- Triagem nos dados cartográficos contidos no banco de dados da SR a fim de identificar, corrigir e eliminar inconsistências;
- Atualização da base de dados com informações cartográficas obtidas junto a diversas entidades como CHESF, CODEVASF, FUNAI, SPU, Órgãos Estaduais, ICMBio, etc, como medida preventiva à ocorrência de sobreposições e conflitos;
- Realização de convênios para regularização fundiária e execução de georreferenciamento massivo em diversos municípios, resultando no ordenamento da estrutura fundiária e possibilitando o conhecimento cartográfico preciso da malha fundiária;
- Digitalização de informação cartográfica obtidas pelo Projeto Fundiário do Médio São Francisco na década de 80, possibilitando a aquisição de informações importantes relacionadas à evolução histórica da ocupação fundiária em alguns municípios sob responsabilidade desta Regional, além de subsidiar novas intervenções;
- Inserção na base de dados cartográficos dos imóveis encaminhados ao Serviço de Cadastro de Imóveis Rurais para atualização, quando se é apresentado peças técnicas como planta e memorial descritivo, para enriquecer o banco de dados. A precisão dos dados apresentados não é levada em consideração e as informações se destinam a análises prévias e não são utilizadas para pareceres conclusivos.

Com relação ao conhecimento da nossa malha fundiária, é importante salientar que, com base nos dados provenientes do Projeto Fundiário do Médio São Francisco e do Projeto de Regularização Fundiária de Itacuruba, temos o conhecimento da estrutura fundiária de cerca de 911.461 hectares, o que corresponde a 13,23% do total de 6.889.177 hectares abrangidos pelos quarenta e dois municípios sob responsabilidade desta Regional.

Vale ressaltar que o Projeto Fundiário do Médio São Francisco realizado em alguns municípios na década de 80 demanda muito serviço a esta Superintendência Regional, pois as glebas apresentam algumas inconsistências espaciais e/ou cadastrais e esporadicamente há necessidade de ações em campo para sanar estas dúvidas, erros e outras situações que envolvem esta discriminatória.

O objetivo proposto para o próximo ano é dar continuidade à organização dos dados cartográficos e a conversão para formato shapefile e ambiente de banco de dados de todo o acervo gráfico que, atualmente, encontra-se em sua maioria em formato vetorial e analógico. A conclusão desta etapa proporcionará uma análise mais célere e confiável das informações existentes

fornecendo subsídios para identificação dos chamados vazios cartográficos e permitir um planejamento mais efetivo de novas ações de regularização fundiária.

Outro ponto que merece destaque é a significativa alteração do procedimento de certificação de imóveis rurais ocorrida com a publicação da IN INCRA n.º 77, de 23/08/2013, e da NE INCRA 107 de 23/08/2013, que efetivou o Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF. Este novo sistema permite que todo o processo de análise de certificação ocorra de forma automática e “online”, restringindo a atuação do Comitê Regional de Certificação (CRC) às situações de sobreposição, desmembramento, remembramento, retificações e cancelamentos, além da proposição de sanções a credenciados junto ao Comitê Nacional de Certificação (CNC).

Com o SIGEF, as ações do CRC desta Superintendência Regional passaram a se concentrar na gestão dos imóveis certificados e nas demandas oriundas do novo sistema. Contudo, algumas funcionalidades não estão implementadas ainda ou se encontram desabilitadas, causando atrasos, complicações e suscitando diversas reclamações por parte dos usuários do Sistema.

Apesar dos problemas apontados, foi possível observar um aumento no número de certificações a partir da implementação do novo sistema, tendo sido registrado oitenta e duas parcelas recebidas e homologadas automaticamente pelo SIGEF na área de atuação da Superintendência Regional do São Francisco, sendo que três destas ocorreram ainda no exercício de 2013, dado não contabilizado em relatório de gestão passado.

Apesar das dificuldades apontadas, não temos tido maiores problemas relacionados à situação das análises dos imóveis, em virtude da baixa demanda por certificação na área de atuação desta Regional, o que possibilitou ao CRC atuar com bastante tranquilidade, eficiência e rapidez. Quantificando este procedimento, durante o ano de 2014 tivemos 12 (doze) análises de requerimentos cancelados e 04 (quatro) análises de requerimentos de sobreposição.

Outra situação relativa à operacionalização do SIGEF é a efetivação da interconexão com os serviços de Registro de Imóveis prevista pela IN nº 77, a qual demanda a atuação dos oficiais de registro garantindo os dados relativos às matrículas dos imóveis rurais que solicitam a certificação, fato este que não está ocorrendo conforme o esperado pelas comarcas por falta de conhecimento do Sistema SIGEF e até de dificuldades de informatização dos sistemas cartorários. Para estreitar esta relação, pretende-se enviar, via memorando, informações esclarecendo dúvidas sobre o atual sistema, e cada vez mais, tornar o CRC mais acessível aos cartórios.

No tocante ao passivo de processos físicos de Requerimentos de Certificações anteriores ao SIGEF, houve uma redução decorrente de pedidos de cancelamento por parte dos proprietários visando à certificação pelo novo sistema. No início do ano de 2014, o CRC possuía 34 processos de certificação, totalizando 87.160,3412 hectares, sendo que cinco destes foram certificados no decorrer do ano e mais seis foram arquivados. Os 23 processos restantes referiam-se, todos, a Projetos de Assentamento desta Regional, que apresentaram pendências de ordem cadastral, aguardando o recebimento de certidões de registro atualizadas solicitadas junto aos respectivos Cartórios para prosseguimento da certificação.

Outro ponto a ser destacado é que desde 20 de novembro de 2013 a certificação é exigida para imóveis acima de 250,00 hectares, de acordo com o decreto nº 4.449/2002 e suas alterações. O maior módulo fiscal dentro da área de atuação desta Superintendência Regional é de 70,00 hectares, já havendo, portanto, demanda em potencial para realização de gratuidade para a certificação de imóveis rurais de até 4 módulos fiscais. Tal fato já está em discussão na Superintendência e a SEDE, planejando-se para possíveis solicitações que possam ocorrer.

No que se refere à regularização fundiária, esta Superintendência Regional possui um convênio firmado com o Instituto de Terras do Estado de Pernambuco (ITERPE) em andamento (Convênio nº 751754, firmado no ano de 2010). Os municípios de Araripina/PE e Ferreiros/PE, objetos deste Convênio, ainda geram os primeiros resultados devido a dificuldades com as empresas contratadas pela Convenente. Cabe registrar que o município de Ferreiros/PE encontra-se fora da área de atuação desta Superintendência Regional e seus resultados estão sendo avaliados pela Superintendência Regional de Pernambuco – SR-03. Tal estratégia permite o atendimento

simultâneo de duas demandas relacionadas às atribuições desta Autarquia: a regularização fundiária com conhecimento e georreferenciamento da malha fundiária, além do cumprimento da exigência legal contida no § 3º do art. 176 e no § 3º do art. 225 da Lei 6.015, de 1973.

Há ainda que se destacar uma série de outras atividades desenvolvidas pelo Serviço de Cartografia em apoio às demais Divisões desta Regional no ano de 2014, em especial o apoio à Divisão de Desenvolvimento na execução de mais de dez projetos de parcelamentos, além de diversos levantamentos de ocupações/invasões e conferências de perímetros e demarcações em Projetos de Assentamento.

Acrescente-se que o Serviço de Cartografia está em parceria com o Serviço de Meio Ambiente nas questões relativas à inserção dos Projetos de Assentamentos desta Regional no Cadastro Ambiental Rural – CAR. Trata-se de um grande volume de serviço, trabalho de organização e adequação de dados cartográficos e outras questões técnicas envolvidas neste cadastro.

Informamos que a Superintendência junto com o Serviço de Cartografia recebeu no segundo trimestre de 2014 mais um par de receptores GNSS de dupla frequência e acessórios que auxiliaram os servidores em algumas demandas de fiscalização de convênios, solicitações de regularização fundiária e pedidos judiciais.

Em decorrência das fortes chuvas ocorridas no fim do exercício, a sala onde funciona o Serviço de Cartografia ficou imprópria para realização de qualquer trabalho. Outro problema relacionado à infra-estrutura comprometida da sala é a interrupção de rastreamento da base RBMC instalada nesta Regional: objeto de parceria INCRA/IBGE, é oportuno registrar que esta deve permanecer em operação ininterruptamente, já que é utilizada para correção de trabalhos geodésicos e topográficos por usuários em todo o país. Ademais, trata-se de receptor de sinais de satélite de alta precisão e custo de aquisição e manutenção elevados, o qual é fornecido pelo IBGE e compete ao INCRA zelar pela sua conservação e pleno funcionamento. Já informado a Diretoria – DOF.

Por fim, salientamos que no início do ano (Janeiro/2014), o Serviço de Cartografia recepcionou mais um Engenheiro Cartógrafo aprovado no último concurso para auxiliar no atendimento das demandas da Superintendência, tornando o Serviço de Cartografia mais especializado na execução das tarefas.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Antes de realizar a demonstração dos resultados do processo de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas - instituído através do art. 68 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo Decreto N.º 4.887/2003 e pela IN INCRA N.º 57/2009 - empreendido pela Superintendência, é necessário dar conhecimento da complexidade e amplitude do trabalho a ser desenvolvidos até que se chegue à titulação de uma comunidade quilombola. A par dessa constatação, passa-se à caracterização, sumária, do procedimento adotado visando à regularização fundiária em tela.

Geralmente, por representar intervenção estatal em propriedades privadas, ato de império, o procedimento para regularização fundiária de Territórios Quilombolas é cercado de cautelas, de modo a garantir o devido processo legal, tanto administrativo quanto judicial, e o direito de propriedade, atendido o cumprimento da função social desta, a todos os envolvidos, isto é, dos proprietários das áreas em que incide o Território e nas lindeiras, da comunidade quilombola interessada, do Estado e de eventuais terceiros interessados.

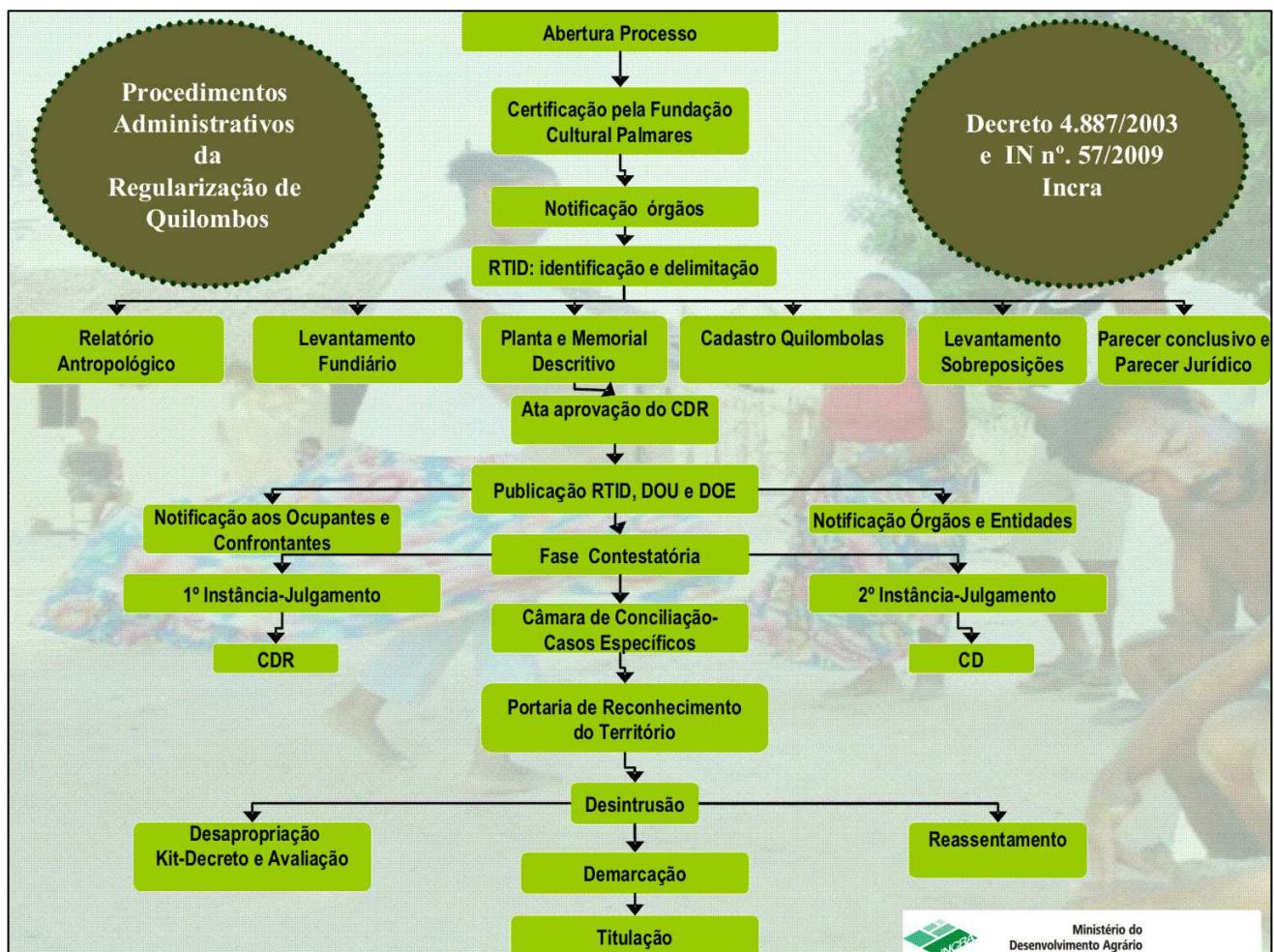
Além da comunidade remanescente de quilombo requerente, que tem o direito de participar de todas as etapas e de ser consultada sobre os desdobramentos, de acordo com a Convenção nº 169 da OIT, são instadas a se manifestar as três esferas de poder: a federal por meio do INCRA que é a autarquia executora do trabalho, tendo em sua estrutura o Serviço Quilombola - F4, que cuida especificamente disto. Outros órgãos e entidades são consultados, tanto para contribuir com os estudos e destinação do Território à comunidade, quanto para manifestar eventual sobreposição de interesse na área, a saber: IPHAN, CDN através do GSI, SFB, FUNAÍ, FCP, SPU, IBAMA e o órgão estadual de meio-ambiente.

Para garantir o contraditório e a ampla defesa, há uma extensa publicidade dos trabalhos realizados pelo INCRA e tendentes ao reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação, obtenção e titulação das terras que formarão o futuro perímetro territorial, sendo preciso que todos os confrontantes e confinantes, além das entidades listadas sejam notificadas diretamente. Ainda para dar ampla publicação e transparência ao processo, há divulgação das conclusões de cada etapa nos veículos oficiais, por 02 (duas) vezes consecutivas, no DOU e no DOE e afixação na sede da prefeitura dos municípios em que se situarem para que proprietários e o público em geral tomem conhecimento e possam intervir no processo.

O Serviço Quilombola, após a abertura do processo, de ofício ou requerimento da comunidade, junta a certificação de autorreconhecimento da comunidade como quilombola, emitida pela Fundação Cultural Palmares, em seguida notifica-se os órgãos acima descritos e é constituída ordem de serviço indicando equipe multidisciplinar para realizar a primeira etapa dos estudos: o **RTID** – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola. A composição mínima deve contar com os seguintes profissionais: antropólogo, que faz o Relatório Antropológico, engenheiro agrônomo, responsável pelo levantamento fundiário e de sobreposição, engenheiro cartógrafo, que elabora a planta e o memorial descritivo, dois assistentes administrativos para fazer o cadastro de família e auxiliar no levantamento fundiário e procurador, para emitir o parecer jurídico, além do chefe de serviço, a quem compete confeccionar o parecer conclusivo.

Todo esse trabalho é submetido à aprovação, através de ata, do Comitê de Decisão Regional – CDR, órgão máximo deliberativo da Superintendência. Na sequiência, temos as fases de publicação, em que se concede o prazo de 90 (noventa) dias para a contestação, com duas instâncias administrativas de julgamento, o CDR e CD – Comitê Diretor que é o equivalente ao CDR, porém na presidência do INCRA, sendo assim a mais alta instância deliberativa da Autarquia. É a regra, mas há casos que não se equacionam no âmbito interno, sendo tratado em Câmaras de Conciliação, isso ocorre quando há outro interesse público em jogo. Superada essa etapa é a **Portaria de Reconhecimento** que define os limites do Território Quilombola, essa etapa é melhor discriminada no fluxo contido na figura logo abaixo. A partir daí, inaugura-se a etapa de **desintrusão**, na qual posseiros/proprietários não quilombolas são retirados da área demarcada, recebendo as devidas indenizações, de acordo com avaliação realizada por técnicos do INCRA. Esta etapa é iniciada com a montagem do kit-Decreto, que é enviado à Casa Civil para autorizar a **desapropriação** dos imóveis e o reassentamento. Por fim, ocorrem a **demarcação e titulação** do Território quilombola, coletivamente, em favor da comunidade, no afã de proteger seu patrimônio imaterial e a cultura brasileira que ele representa.

Eis o **PASSO-A-PASSO** do processo, abaixo representado pelo fluxograma desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário:



Atualmente, na SR-29 existe uma demanda de 33 Processos de Regularização Fundiária de Comunidades Quilombolas na área relativa a maior parcela do Sertão pernambucano e em 06 (seis) cidades do Sertão baiano que fazem parte da área de atuação desta superintendência. Desses comunidades, 01 encontra-se em estágio de titulação parcial de seu território; 17 estão apenas com processos abertos; 07 com RTID já iniciado, ou seja, já têm Relatório Antropológico elaborado, restando a elaboração das demais peças; 02 com RTID concluído e publicado; 01 encontra-se desterritorializada em situação de obtenção de terras para reassentamento; e 04 em fase de elaboração do Pregão para contratação dos Relatórios Antropológicos e Agroambientais.

Em 2013, houve demanda da Coordenação para que o Serviço Quilombola Regional qualificasse comunidades, em relação ao contexto socioeconômico, empregando **roteiro para qualificação dos processos de regularização quilombola em fase inicial**, abordando os seguintes aspectos: 1) identidade da comunidade; 2) representação; 3) ocupação e situação geográfica; 4) produção e 5) situação fundiária. No mesmo ano, atendemos à DFQ, atuando em **10 (dez) comunidades remanescentes de quilombos**. Em 2014, demos continuidade a essa atividade, qualificando as comunidades Balanço, Fazenda Pau de Leite e Fazenda Quixabeira Helena, todas em Mirandiba/PE.

Instituímos a Mesa Estadual Permanente de Regualrização de Territórios Quilombolas, promovidas conjuntamente com a equipe do Serviço Quilombola da SR03. Foram, no decorrer do

exercício relatado, realizadas 03 reuniões, que foram/são fundamentais para que as diversas instituições envolvidas e a sociedade civil organizada se engajem e apontem soluções para as complexas problemáticas vivenciadas no contexto da política de regularização fundiária dos territórios quilombolas.

A equipe do Serviço Quilombola Regional também priorizou a realização de reuniões e visitas técnicas às comunidades que ainda não tinham processo aberto ou que ainda não tinham participado de momentos para discussão e esclarecimento sobre o processo de regularização fundiária. Tais reuniões foram importantes tanto para que a comunidade se aproprie dos procedimentos administrativos e amadureça a consciência sobre o seu papel no decorrer do processo quanto para que a equipe de antropólogos se munha de informações prévias que tendem a otimizar as atividades subsequentes.

No tocante à elaboração de RTID, já em fase de início de elaboração das peças técnicas, especialmente a principal, qual seja: o Relatório Antropológico, o INCRA/SEDE realizou Pregão Nacional SRP n.º 15/2011 UASG 378083 e firmou o contrato nº 26900/2011, no qual houve lote destinado à SR(29), sendo contempladas as seguintes comunidades: 1) Águas do Velho Chico; 2) Fazenda Santana; 3) Cruz dos Riachos; 4) Jatobá II; 5) Feijão e Posses e 6) Tiririca. Ao longo do exercício relatado, a Comissão Regional se empenhou em fiscalizar os trabalhos, realizando reuniões nas comunidades, com os profissionais da empresa contratada e fiscalizando a produção das peças técnicas, sobre as quais emitiram pareceres técnicos. Esses documentos constam tanto nos processos respectivos quanto das prestações de contas de viagens a serviço disponíveis no SCDP. Frise-se que o contrato pertencia ao INCRA/SEDE, devido à abrangência nacional, que optou pela prorrogação do contrato, inclusive em relação ao lote da SR(29).

Apenas os Relatórios de Jatobá II e de Feijão e Posse foram entregues no exercício 2013, restando a entrega dos outros 4 (quatro) no ano de 2014, o que foi feito. A elaboração dos Pareceres dos Relatórios destas 04 comunidades, assim como o de Feijão e Posse, foi concluída e os mesmos encaminhados a DFQ. Assim, o referido contrato foi encerrado e cumpriu exitosamente o seu objetivo.

Houve, ademais, a conclusão das peças técnicas do RTID de Jatobá II que aguardavam a liberação de recursos para custeio dos trabalhos, a saber: Relatório Agroambiental e Planta e Memorial Descritivo, ambos iniciados ainda em 2013.

Ademais, no exercício relatado, o Serviço Quilombola da SR(29), em atenção ao Inquérito Civil Público nº 1.26.001.000028/2009-11, que tramita perante a Procuradoria da República Pólo Juazeiro/Petrolina, especialmente considerando o risco iminente de que as comunidades quilombolas de **Serrote, Inhanhum, Cupira e Nova Jatobá**, situadas na área de atuação desta SR. Assim, o INCRA continuou o diálogo com a CODEVASF, para efetivar o Acordo de Cooperação Técnica para a realização conjunta do RTID das 04 (quatro) comunidades. Diante disso, a equipe técnica da SR 29, ao longo de 2014, construiu junto com a empresa pública o Termo de Execução Descentralizada – TED e o Termo de Referência – TR para a contratação dos Relatórios Antropológicos. Também foi aberto processo com a documentação necessária à realização do Pregão para contratação da empresa que executará os trabalhos previstos no TR. A previsão de realização do Pregão Regional é para o primeiro semestre de 2015.

Insta salientar que, ainda como desdobramento do Inquérito Civil Público, havia outras comunidades listadas, a saber: **Saruê, Tamaquiú e Curral Novo**, em Santa Maria da Boa Vista/PE; e **Bom Jesus**, em Abaré/BA, o que gerou a necessidade de ida a campo para consultá-las a respeito do interesse em obter a Certidão de Autodefinição a ser emitida pela Fundação Cultural Palmares e

em participar do processo de regularização fundiária a ser realizado pelo INCRA, bem como esclarecer o procedimento, o que foi realizado no exercício 2013. Porém, apenas Saruê, muito recentemente, em setembro de 2014, formalizou o desejo de submeter seu território ao processo de regularização fundiária. Nenhuma das demais alcançou o estágio necessário à inclusão na etapa em análise. Por estas razões, não serão objeto desse primeiro destaque, o que não obsta que venham a ser incluídas posteriormente. Ressalta-se que a emissão da Certidão da FCP e a abertura de processo são essenciais ao início das produções de peças técnicas do RTID nos termos da IN/INCRA/Nº 57/2009.

Ressalte-se que a comunidade Negros de Gilú, desterritorializada pela UHE de Luiz Gonzaga, mais conhecida como UHE de Itaparica está sendo tratada no bojo Inquérito Civil Público nº 1.26.000.001181/2000-38. Por esse motivo, no caso em apreço, o empenho da SR voltou-se à condição especial da comunidade, na busca de áreas para reassentá-la, de forma a garantir a preservação do patrimônio imaterial que representa. Atualmente, a SR possui duas alternativas mais plausíveis, a doação de lotes da CHESF e a compra das Fazendas Angicos e Boa Sorte. Trabalha-se, portanto, nessas duas frentes. Sobre a compra, aguarda-se que o setor de obtenção reúna as condições para realizar a vistoria das propriedades. Quanto à doação, foi realizada uma reunião com a diretoria da CHESF para tratar da viabilidade e obtivemos uma resposta positiva, embora não definitiva, pois o desfecho dessa negociação dependerá dos resultados obtidos em um trabalho de campo exploratório, que levantará, sobretudo, informações relacionadas às atuais ocupações nos lotes de nosso interesse. Este trabalho será iniciado a partir da descentralização orçamentária, pois está elencado no planejamento 2015 do Serviço Quilombola Regional.

À exceção da publicação de RTID, cujo resultado se dá, em regra, no âmbito da própria SR, a maior parte dos produtos é obtida com a intervenção do INCRA/SEDE. Em 2012, encaminhamos o Conjunto Portaria de Reconhecimento do Território Quilombola de Santana III, situado nos municípios de Cabrobó e Salgueiro, ambos em Pernambuco, que infelizmente por questões técnicas ligadas ao perímetro do território e o fato de ser seccionado pelo canal de transposição do Rio São Francisco, inviabilizou sua publicação, impendido, destarte, o cumprimento da meta estabelecida no Plano de Ação, que era de promover a publicação da portaria de um território com área de 2.129 hectares. Sanado este empeditimento, reenviamos, o Conjunto Portaria, que fora publicado no D.O.U no dia 2 de Maio de 2014. Em novembro de 2014, enviamos o Conjunto Decreto de Santana III, visando a decretação da área como de interesse social, entretanto o mesmo fora devolvido a SR para que fossem solucionadas inconsistências identificadas no Parecer Revisor da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Por constatarmos que tais inconsistências oriundam do Levantamento Fundiário realizado em 2010 (antes da chegada da atual equipe do Serviço Quilombola Regional), portanto, solicitamos ao Cartório da Comarca de Salgueiro as informações que propiciarão a revisão das informações do referido Parecer. Prevemos, assim, que no primeiro semestre de 2015, assim que o cartório remeter as informações, reenviaremos o Conjunto Decreto de Reconhecimento do Território Quilombola de Santana III.

No que tange à comunidade quilombola de Curral da Pedra - Taratás, Eldorado e Adjacências a inviabilização do envio de Conjunto Portaria se deu por dois fatores, a saber: 1) dificuldade na identificação de herdeiros de espólio de proprietários de imóveis inseridos no perímetro - basta lembrar que somente após o completo esgotamento das etapas de publicação e contraditório, em que só o prazo para contestar é de 90 (noventa) dias e 2) o pequeno quantitativo de servidores lotados no Setor Quilombola, o que de resto ocorre em outras Divisões da SR(29). A comunidade de Contendas/Tamboril também possui RTID publicado, contudo, há parecer da PFE/INCRA orientando que se aguarde o desfecho da Ação de Desapropriação do principal imóvel do Território para só então dar andamento nas demais etapas. Estas duas últimas comunidades se

encontram imitidas na posse de parte substancial do Território reivindicado graças a ações judiciais de desapropriação movidas pelo INCRA/SR(29).

Destaque-se que a equipe do Serviço Quilombola conta com 03 (três) antropólogos lotados na SR-29/MSF, egressos do último concurso, sendo que 02 (dois) tomaram posse durante o exercício relatado. O quadro ainda é insuficiente para a execução direta dos Relatórios Antropológicos, pois existem 33 (trinta e três) processos abertos nesta Superintendência, dos quais o número expressivo é de processos sem a peça confeccionada. Por essa razão, visando otimizar o trabalho, optou-se pela terceirização dos trabalhos, ficando a cargo dos referidos técnicos, a elaboração de termos de referência para contratação, assim como a fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados. Igualmente, incumbe à equipe coordenar todas as outras inúmeras atividades tendentes à titulação dos Territórios Quilombolas.

Acresça-se aos óbices acima elencados - quadro diminuto de pessoal lotado no serviço, burocracia para identificação e notificação de pessoas envolvidas no processo, principalmente quando há espólio sem inventário, a exigir a habilitação de todos os herdeiros - a necessidade constante de interlocução com outras instituições, ainda mais marcante quando há sobreposição de interesse público na área - como nas obras do PAC da Transnordestina e PISF (Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco), esta com o canal seccionou em duas partes o TQ de Santana III e demandou uma série de ajustes do perímetro, além dos EIA/RIMA das UHE de Riacho Seco e Pedra Branca, estando nas áreas de impacto pelo menos as comunidades de Serrote, Inhanhum, Cupira, Nova Jatobá e Águas do Velho Chico, a exigir mediação também dos povos tradicionais envolvidos, sendo recorrendo no caso da FUNAI, como nas comunidades quilombolas de Negros de Gilú, Massapê - processo paralisado para aguardar definição da FUNAI quanto ao perímetro da TI Pankará -, Fazenda Bela Vista e Conceição das Crioulas, por enquanto.

No estágio de desintrusão, etapa derradeira do processo, se encontra o Território de Conceição das Crioulas. Vale lembrar que esse procedimento foi recebido como passivo da Fundação Cultural Palmares. Este fato fez com que não tivesse sido submetido, em sua instrução, aos ditames das normas internas do INCRA. Assim, àquela época o levantamento fundiário era mais incipiente do que o atual, tornando necessário ao INCRA buscar conhecer a malha fundiária. Várias tentativas foram feitas. A última restou prejudicada pela demanda indígena Atikum-Umã de que na comissão tivesse representantes da FUNAI. No final do exercício relatado, por intermédio do MPF, o Serviço Quilombola conseguiu contato com a FUNAI para retomar os trabalhos e mediar a situação. Em 2014, foram realizadas várias reuniões com o MPF a fim de retomar os trabalhos de levantamento fundiário. Como desdobramento dessas reuniões, chegou-se a um acordo entre indígenas e quilombolas de que o INCRA iria retomar o levantamento fundiário acompanhado por técnicos da FUNAI. Entretanto, quando fomos a campo e nos reunimos como os indígenas para explicar como se daria a execução do nosso trabalho, eles não concordaram, alegando que tais informações não teriam sido passadas nas reuniões com no MPF. Assim, o trabalho fora paralisado novamente. O Antropólogo do MPF, Otávio Rocha, nos acompanhou nessa incursão a campo e registrou todas as informações e se comprometeu a relatar os fatos a Procuradoria do MPF em Salgueiro-PE.

Além disso, apesar de não constar como meta para a SR no Plano de Ação, foi montado e enviado à Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombos - DFQ, o Processo Administrativo n.º 54141.001765/2013-12, tendo por escopo a titulação parcial definitiva dos seguintes imóveis incidentes sobre o Território Quilombola de Conceição das Crioulas: 1) “Sítio Chapada”, Matrícula 11236, Livro 2-AX, de 11/06/2012, com área de 227,3733 ha, cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sob o código nº 000.035.909.262-8; 2) “Sítio Jurema”, Matrícula 11237, Livro 2-AX, de 11/06/2012, com área de 53,1796 ha, cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sob o código nº 000.035.909.220-2 e 3) “Fazenda

Velha”, Matrícula 3389, Livro 2-K, de 06/03/2013, com área de 617,9475 ha, cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sob o código nº 222.046.009.326-8, todos registrados no 1º Ofício de Serviço Notarial e Registral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salgueiro/PE.

Apesar do levantamento fundiário de Conceição das Crioulas estar paralisado, em função do trabalho realizado em anos anteriores, conseguimos emitir **6 Títulos Parciais Definitivos** em nome da Associação Quilombola de Conceição das Crioulas (AQCC) relativos a imóveis rurais que compõem o Território Quilombola de Conceição das Crioulas(TQCC). Dentre eles estão: Sítio Chapada, Fazenda Velha, Sítio Jurema, Fazenda Ipiranga, Fazenda Conceição e Sítio José Balbino, perfazendo um total de aproximadamente **1200 hectares**.

Destarte, neste ano, superamos nossa meta de produção de Relatório Antropológico em 400 %, emitimos 6 Títulos Parciais Definitivos em nome da AQCC, adiantamos a maior parte das peças Técnicas do RTID da Comunidade Quilombola de Jatobá II, publicamos o Conjunto-Portaria de Santana III e encaminhamos o Processo 54141.000683/2014-23 referente ao Conjunto Decreto também de Santana III. Ademais, realizamos um Cadastramento de Famílias na Comunidade Quilombola de Negros de Gilú a fim de subsidiar a aquisição de lotes para realocação desta comunidade.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária (F), em conformidade com o Regimento Interno, na Superintendência Regional do Médio São Francisco – SR/29-MSF, tem sua atuação articulada e distribuída na prestação de quatro serviços, os quais são: Serviço de Cadastro (F1): dentre as diversas atividades executadas tem proeminência o cadastramento e gerenciamento dos imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, para fins de emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) que é o documento emitido pelo INCRA que constitui prova do cadastro do imóvel rural, sendo indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial (sucessão causa mortis) de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 22 da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001. Sem a apresentação do CCIR, não poderão os proprietários, sob pena de nulidade, desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda imóveis rurais. Em caso de sucessão causa ‘mortis’ nenhuma partilha, amigável ou judicial, poderá ser homologada pela autoridade competente, sem a apresentação do Certificado de Cadastro. Os dados constantes do CCIR são exclusivamente cadastrais, não legitimando direito de domínio ou posse, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 3.º da Lei n.º 5.868, de 12 de dezembro de 1972. Além dessa atividade, também merece destaque a fiscalização e controle da aquisição e arrendamento de terras por estrangeiros no Brasil. Com exceção da compra por pessoa natural estrangeira na aquisição de terras com três Módulos de Exploração Indefinida ou menos que não estejam em faixa de fronteira ou em área considerada de segurança nacional. Em todos os outros casos de estrangeiros - sejam pessoas naturais, sejam pessoas jurídicas - necessitam da autorização do Incra e, eventualmente o assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Serviço de Cartografia (F2): cabe analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais na área de atuação da Superintendência Regional; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas,

imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências. Serviço de Regularização Fundiária (F3): destaca-se neste serviço a confecção dos processos individuais de regularização fundiária, o qual deverá culminar na expedição do título para o beneficiário do imóvel regularizado. A regularização fundiária viabiliza aos agricultores familiares a permanência na terra, por meio da segurança jurídica da posse do imóvel. Permite também o conhecimento da situação fundiária brasileira, tornando-se um instrumento para o planejamento e a proposição de políticas públicas locais, como o crédito rural e a assistência técnica. São beneficiários do Programa os pequenos posseiros e os proprietários dos imóveis rurais objetos da ação de cadastro e regularização fundiária. As áreas prioritárias são aquelas nas quais há ocorrência de posses passíveis de titulação, incidência de “grilagens”, concentração de pequenas propriedades bem como as áreas onde existam projetos de desenvolvimento territorial e local. Considerando que as terras devolutas são do Estado de Pernambuco, a SR/29-MSF, para desenvolver o serviço firma parcerias com o Governo Estadual, onde, por meio de convênio, são destinados recursos para apoiar a execução das atividades de cadastro, georreferenciamento e regularização dos imóveis rurais aos beneficiários que atendam aos critérios legais estabelecidos na legislação específica do Estado. Serviço de Regularização de Território Quilombola (F4): Por força do Decreto nº 4.887, de 2003, o Incra é o órgão competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. Os estados, o Distrito Federal e os municípios têm competência comum e concorrente com o poder federal para promover e executar esses procedimentos de regularização fundiária. Para cuidar dos processos de titulação, o Incra criou, na sua Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, a Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ) e nas Superintendências Regionais, os Serviços de Regularização de Territórios Quilombolas, responsável pela execução direta da política quilombola. Com base na Instrução Normativa 57, do Incra, de 20 de outubro de 2009, cabe às comunidades interessadas encaminhar à Superintendência Regional do Incra do seu Estado uma solicitação de abertura de procedimentos administrativos visando à regularização de seus territórios. Para que o Incra inicie os trabalhos em determinada comunidade, ela deve apresentar a Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, emitida pela Fundação Cultural Palmares. A primeira parte dos trabalhos do Incra consiste na elaboração de um estudo da área, destinado à confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território. Uma segunda etapa é a de recepção, análise e julgamento de eventuais contestações. Aprovado em definitivo esse relatório, o Incra publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola. A fase seguinte do processo administrativo corresponde à regularização fundiária, com desintrusão de ocupantes não quilombolas mediante desapropriação e/ou pagamento de indenização e demarcação do território. O processo culmina com a concessão do título de propriedade à comunidade, que é coletivo, pró-indiviso e em nome da associação dos moradores da área, registrado no cartório de imóveis, sem qualquer ônus financeiro para a comunidade beneficiada. Apresentado esse breve esclarecimento acerca dos principais serviços afetos à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, devemos informar que as ações a serem desenvolvidas e executadas durante o exercício, no caso 2014, foram fruto de uma programação e planejamento realizado junto à Superintendência e o Serviço de Planejamento, o qual posteriormente foi encaminhado à Sede do instituto em Brasília, retornando condensado em instrumento único e com informações de todas as atividades institucionais, passando a constituir o Plano de Ação da UJ com as diretrizes estabelecidas e a serem implementadas durante o exercício relatado. Estabelecida as principais atividades que deverão ser desenvolvidas pela divisão no transcorrer do exercício, dá-se início ao processo de execução e acompanhamento dos serviços programados visando garantir sua efetiva e profícua realização. Para facilitar o controle na execução das atividades programadas, para cada um dos serviços que compõe a Divisão de Ordenamento Fundiária da Superintendência, é nomeado, por meio de Ordem de Serviço, um coordenador e substituto, os quais ficam diretamente encarregados de efetivar e coordenar a execução das atividades estabelecidas no Plano de Ação. Ao gestor, cabe realizar o acompanhamento direto das

atividades executadas por cada um dos serviços da Divisão e a sua evolução visando concretizar a prestação do serviço público proposto aos clientes, bem como, garantir o atingimento das metas pactuadas no Plano de Ação. A principal ferramenta utilizada para acompanhamento de execução das atividades são obtidos através do Módulo de Monitoria. Este sistema é alimentado pelo Assegurador de Planejamento da Superintendência Regional, o qual está regimentalmente ligado ao Gabinete do Superintendente e encarregado de recolher, mensalmente, as informações prestadas por todas as divisões da SR, inclusive as da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, para serem inseridas no Módulo de Monitoria, passando a constituir um documento único com informações de toda UJ. Após a inserção dos dados pelo Assegurador de Planejamento, as informações são encaminhadas para o Superintendente realizar a análise e homologação das informações representativas da execução promovida pela Superintendência durante cada mês de referência até se chegar ao resultado final do exercício. Dos diversos serviços que compõe a atividade da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária dois deles, Cadastro (F1) e Cartografia (F2) geralmente tem suas atividades apuradas a partir de dados inseridos em sistemas informatizados, sendo o Sistema Nacional de Cadastro Rural, para o primeiro (F1) e Sistema de Gestão Fundiária, no segundo (F2). Deste modo fica mais fácil de se aferir e certificar sua produtividade e regularidade, sob pena de notificação automática dos próprios sistemas. Já para o Serviço de Regularização Fundiária, o qual prescinde de atividade do Cadastro e da Cartografia, foi adotada na divisão uma rotina que objetiva assegurar a quantidade e qualidade do serviço prestado. Deste modo, quando ocorre solicitação de regularização de um imóvel rural será necessária a abertura de processo administrativo, o qual deverá ser autuado com a documentação do requerente e mediante solicitação da Chefia ao Setor de Protocolo da Superintendência via memorando. Ao processo, necessariamente deverá ser juntado Laudo de Vistoria do imóvel, realizado por técnico legalmente habilitado. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado ao Serviço de Cadastro para que realize o cadastro ou atualização do imóvel, em seguida, o processo é encaminhado ao Serviço de Cartografia para que seja constatado se há algum fato impeditivo ao prosseguimento do feito, ou seja, se há sobreposição com outro imóvel, se sobre á área foi identificado plantio de psicotrópicos (maconha), dentre outros casos. Após consulta a situação do imóvel, o processo retorna para o Serviço de Regularização Fundiária para que um servidor faça análise da documentação juntada e proceda a confecção do espelho do título, o qual é posteriormente conferido por outro servidor, para então ser impresso. Depois da impressão do título, o processo é encaminhado para o Chefe da Divisão que exercerá a última análise sobre sua regularidade e estando de acordo com as normas legais que regem a matéria e atendida à regularidade de procedimento, seguirá com despacho no processo para assinatura do título pelo Superintendente Regional. Basicamente o acompanhamento destes processos mencionados compreendem as ações de gestão na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

3.1.5 Indicadores

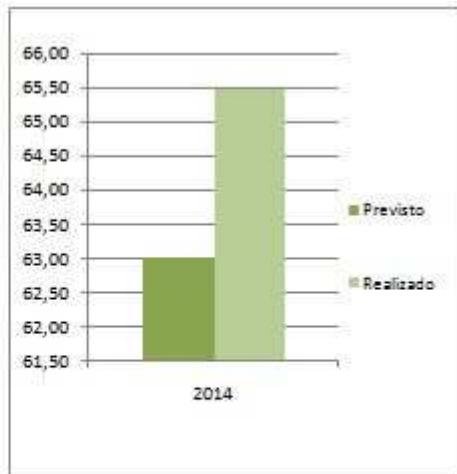
Abaixo, os indicadores utilizados na gestão administrativa e técnica desta Superintendência:

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)

2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
63,01	65,46	64,49

Memória de cálculo:

2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (4.509.921,28 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 30/06/2014.) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (6.889.177,00 - Fonte: Serviço de Cartografia (SR29F2), em 19/02/2015) multiplicado por 100.



¹Média dos últimos 3 anos

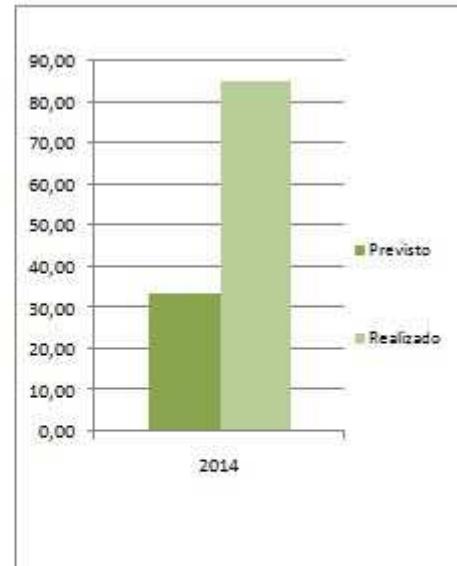
²Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)

2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
33,68	85,32	55,11

Memória de cálculo:

2014*: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (93 - Fonte: SIGEF + SR29F2) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (109 - Fonte: SIGEF + SR29F2) multiplicado por 100.



¹Média dos últimos 3 anos

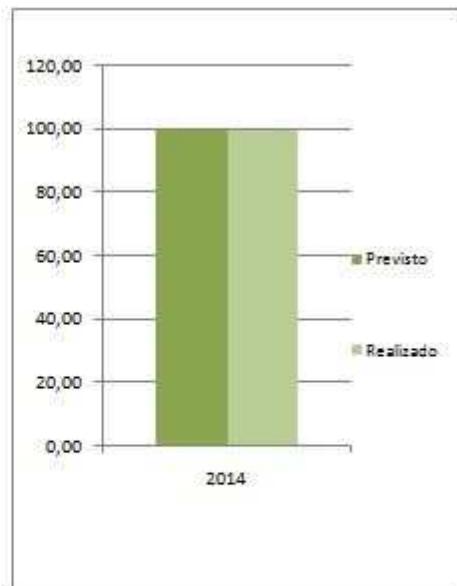
²Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
100,00	100,00	100,00

Memória de cálculo:
2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (357) - Fonte: <http://isir.incra.gov.br/incral/Monitoramento/RelatorioIncraNet/Listar?nome=ExecucaoFisicaMensalAtual>) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (357 - Fonte: <http://isir.incra.gov.br/incral/Monitoramento/RelatorioIncraNet/Listar?nome=ExecucaoFisicaMensalAtual>) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Análise:

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

No âmbito dos serviços afetos à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária vem priorizando sua atividade de regularização fundiária baseada em dois pilares. Um tem com objetivo realizar atividades complementares em antigas ações discriminatórias, a maioria realizadas na década de 1980 e que por decorrência das dificuldades inerentes à própria atividade e corroborados com problemas estruturais do Instituto não foram totalmente concluídas, deixando um passivo que necessita da atuação direta do órgão para sua conclusão. O outro ponto diz respeito aos municípios que ainda não foram contemplados com a realização de trabalhos de regularização fundiária e que dependem do implemento desta ação para solucionar graves entraves na suas estruturas fundiárias e proporcionar a regularização de imóveis que apesar de estarem por diversas gerações sendo explorados os seus ocupantes não detém documentos referentes ao imóvel, prejudicando-o na possibilidade de usufruir das políticas públicas voltadas a atender o pequeno agricultor.

Na área de atuação da SR, constituída por 42 municípios, dos quais 36 são do Estado de Pernambuco e outros 6 no Estado Bahia, apenas os municípios de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco e parte de Ibirimirim foram contemplados com ações discriminatórias administrativas, todas realizadas na década de 1980, além de Itacuruba em época mais recente, entre 2009 e 2010. A última grande ação do INCRA realizada com o objetivo de regularizar o passivo de imóveis destas glebas ocorreu no ano de 2010, no entanto, ao final do trabalho se chegou a conclusão que o custo dessas ações não compensavam a efetiva produção obtida, pois a grande maioria das visitas realizadas nos lotes não logravam êxito, pois muitos dos lotes estavam abandonados e mesmo pelo fato de nem sempre encontrar o seu explorador no momento da visita, visto que muitos apesar de utilizarem a área geralmente estão vivendo nos distritos próximos e não havia com se saber que era o detentor da área, inviabilizava, destarte, a

realização da vistoria e recolhimento da documentação para constituição do processo de regularização. Diante da constatação de alto custo e pouca efetividade na realização proativa de visita aos lotes, a SR passou a adotar o sistema de realizar a atividade de vistoria por demanda dos interessados. Deste modo, nos últimos anos, o trabalho do Serviço de Regularização da Divisão Fundiária, para as discriminatórias antigas, procurou, principalmente através dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais da cada um dos municípios, fazer a divulgação de que o ocupante/posseiro de imóvel rural destas áreas que não possuíssem documento dos seus lotes poderiam demandar, diretamente no INCRA ou por meio de telefone o seu interesse em receber a visita de técnico para realização da vistoria e coleta da documentação para viabilizar a regularização de seus imóveis.

Já na realização de regularização fundiária nas áreas ainda não trabalhadas, o INCRA, considerando que as terras devolutas identificadas na nossa área de atuação são, por força de disposição constitucional, dos Estados, mas por ser a regularização fundiária uma política de interesse do órgão, celebrou dois convênios com o Estado de Pernambuco, através do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, dos quais um está em execução, atendendo aos municípios de Araripina e Ferreiros, abrangendo uma área de pouco mais de 193.000 hectares e com perspectiva de se promover a regularização de mais de 2.400 imóveis. O outro, celebrado, mas não em execução, considerando o tempo decorrido, a inexistência de ônus para Autarquia e seguindo as orientações da CGU de não liberar nenhuma parcela sem que o outro Convênio em execução (nº 751754/2010) tenha todos os serviços atestados, a Superintendência optou por encerrar e não aditivar o prazo solicitado pelo ITERPE focando a sua atenção no Convênio vigente. Esta forma de atuação apresentou resultados, pois do convênio em execução foram emitidos 261 títulos, totalizando no exercício de 357 títulos via direta e indireta.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Não se aplica a SR(29)MSF.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

As atividades operacionais previstas para o exercício de 2014 estabeleciam como meta física a vistoria de 5.200,0000 ha, de imóveis rurais, com vista à verificação do Cumprimento da Função Social ou para fins de determinar o valor do imóvel visando permitir sua aquisição por meio de contrato de Compra e Venda, nos termos do Decreto 433/1992. Para consecução desse objetivo, foi estipulado um orçamento de R\$ 147.914,62 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). Posteriormente, em ações unilaterais do INCRA/Sede, houve a redução da meta orçamentária para R\$ 73.032,84 (setenta e três mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sem contudo, haver a redução da meta física.

Considerando os índices estabelecidos a Superintendência teve uma efetiva provisão de R\$ 72.620,40 (setenta de dois mil, seiscentos de vinte reais e quarenta centavos) dos quais R\$ 69.122,58 (sessenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos) foram empenhados, devendo-se a diferença entre o valor provisionado e o empenhado se dado pela não

empenho de R\$ 3.497,82 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) de valores referente a diárias que não teriam mais como serem executados durante o exercício relatado.

Do total de recursos empenhados, R\$ 39.608,58 (trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e cinqüenta e oito centavos) foram destinados para o pagamento de diárias, utilizadas na execução das atividades do Programa 2066, Ação 211A, PO 07, podendo-se destacar os trabalhos de vistoria para fins de elaboração do Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR, para os Projetos de Assentamento Josias e Samuel e o Júlia Siqueira; boa parte dos recursos foram também utilizados em visitas para aquisição de dados e informações sobre ofertas e transações imobiliárias rurais para constituição de banco de dados e suporte ao Relatório de Análise do Mercados de Terras – RAMT, estas foram realizadas junto às prefeituras e aos cartórios de registro imóveis dos municípios de Serra Talhada, Belém do São Francisco, Floresta, Itacuruba, Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande, em Pernambuco, e, de Rodelas no Estado da Bahia. Além da atividade junto aos cartórios e ao setor tributário das prefeituras dos referidos municípios, também foram realizadas visitas parciais em imóveis que tiveram alienação identificada, tudo para fins de se abstrair dados que deverão compor o RAMT.

Outra atividade de grande importância para a Superintendência e o INCRA foi a execução de diligências com visitas a apicultores do município de Ibotirama/BA, para fins de coletar dados visando constituir o módulo econômico de Apicultura do Programa de Geração de Renda em Assentamentos Rurais - PROGERAR. Também foram realizadas visitas aos produtores de hortaliças e em feiras livres nos municípios de Serra Talhada, São Jose do Belmonte e Floresta, com vista a obter informações e dados sobre a cadeia de produção e comercialização da região visando incluir esse tipo de atividade no estudo de capacidade de geração de renda, a qual comporá atividade do PROGERAR, que será implementado como plataforma nacional para elaboração de ECGR nos projetos de assentamentos a serem criados pelo INCRA.

Os recursos de diárias também foram utilizados para participar de diversas diligências judiciais de imissão do INCRA/SR(29) na posse, provisória e/ou definitiva dos imóveis rurais: Faz. Maravilha - Dormentes/PE; Faz. Muquém, Faz. Inchuí, Faz. Barro Alto e Faz. Miranda/Genipapo - Santa Maria da Boa Vista/PE; Faz. Rebeca e Faz. Riacho Fundo - Lagoa Grande/PE, e; Faz. Riacho dos Bois - Chorrochó/BA.

Além dessas atividades mais destacadas, o recurso de diárias foi utilizado, em menor escala, porém, atendendo demanda específica da ação, nos deslocamentos de servidores da Superintendência para participarem de diversas reuniões convocadas por lideranças e integrantes de movimentos sociais (MST, FETAPE, SINTRAF) nos diversos municípios atendidos pela SR/29, visando tratar da demanda dos referidos movimentos e que estão em tramitação junto à

Superintendência e para o envio de servidor para participar do grupo de trabalho concentrado no INCRA/Sede, em Brasília, com a missão de concluir o PROGERAR, ocorrido durante os meses de novembro e dezembro de 2014.

O restante do recurso que foi empenhado e liquidado pela Superintendência relativo a essa ação está vinculada as despesas com material de consumo (combustível para locomoção de viaturas); despesas com passagem áreas, utilizadas no trânsito de servidores ao INCRA/SEDE, com destaque à participação de servidor dessa regional, em Brasília, na elaboração do PROGERAR; para cobrir despesas com o pagamento decorrente da contratação de terceiro, prestador do serviço de manutenção (consertos e reposição de peças) das viaturas utilizadas na execução das atividades de campo e na compra de combustível utilizado para os deslocamentos da sede da Superintendência para outros municípios, inseridos na área de atuação.

Para execução dessas ações, dos valores empenhados, R\$ 69.122,58 (sessenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos), foram liquidados e pagos a quantia de R\$ 59.434,54 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos) o restante, R\$ 9.688,04 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) foram inscritos em resto à pagar, não processados, para fins de pagamento dos serviços prestados por terceiros, no caso, o de manutenção das viaturas e fornecimento de combustíveis.

Apresentadas as ações que motivaram os gastos efetuados pela Superintendência durante o exercício relatado, passamos a falar sobre a execução física do exercício, a qual embora não tenha sido atingida plenamente, restará ao final, justificada pelas razões que serão a seguir expandidas.

Como dito acima, a meta física para Ação 211A, PO 07, previa a vistoria de 5.200,000 hectares de área de imóveis rurais vistoriados, no entanto, ao final do exercício, restou apurada a execução de 611,33 hectares em dois imóveis, Projeto de Assentamento Josias e Samuel e Projeto de Assentamento Vida Nova, nos quais foram realizadas vistorias para fins de proceder o Estudo de Capacidade de Geração de Renda - ECGR, visando definir a quantidade de famílias a serem assentadas nos referidos PA's. Também foram alocados recursos para realização de perícias judiciais contemplando os seguintes imóveis rurais: Lote nº 384 da Gleba Quixabeira, Fazenda Barro Alto e Fazenda Araguati, num total de 367,84 hectares.

Em que pese a não execução do meta física estabelecida, razões, exógenas e endógenas, foram determinantes para o não atingimento da meta. Desse modo, como principal fator limitante ao cumprimento da meta tivemos durante todo o exercício relatado o impacto determinante da situação de escassez de chuvas que há cerca de quatro anos vem assolando toda região do semiárido nordestino, motivando a sucessiva publicação de decretos de situação de emergência por parte dos Governadores dos Estados de Pernambuco e Bahia, impactando diretamente nas atividades da

Superintendência que tem toda sua área de atuação inserida no semiárido, no sertão de Pernambuco (36 municípios) e da Bahia (06 municípios). Por conta dos decretos de emergência, a Superintendência ficou impedida de exercer a fiscalização do cumprimento da função social dos imóveis rurais, visto que durante o período de estiagem não é possível proceder levantamento dos índices de produtividade dos imóveis.

Além da preponderante situação climática, fatores outros, de caráter administrativo interno do INCRA em geral e da Superintendência, especificamente, também contribuíram para o baixo índice de execução da meta. Dentre estas podem ser destacados os novos normativos que tratam sobre o requisitos necessários para permitir a desapropriação e/ou aquisição por compra e venda de novos imóveis rurais, estabelecidos pelas Portarias nsº 05, 06 e 07, todas editadas pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário). Nelas, restou estabelecida a necessidade de implemento das seguintes condições para permitir a criação de novos projetos de assentamentos: imóveis com capacidade de assentar no mínimo 15 famílias, com custo máximo de aquisição do imóvel em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e até o máximo 75,00 hectares por cada família a ser beneficiada. Estes requisitos impactaram diretamente na possibilidade de aquisição de imóveis por compra e venda, nos termos do Decreto 433/1992, visto que atualmente há uma elevada carência de imóveis grandes na região e por conta da características climáticas, necessitamos de grandes áreas para tornar possível assentar o quantitativo mínimo de 15 famílias.

Outro fator interno que também impactou diretamente a cumprimento da meta física e financeiras da Superintendência diz respeito ao requerimento dos servidores do Cargo de Engenheiros Agrônomos, que exercem a função de Peritos Federais Agrários, responsáveis pela execução das atividades de fiscalização dos imóveis rurais. A categoria tem demandado do INCRA, nacionalmente, o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para execução das atividades de campo, principalmente aquelas relacionadas a exposição às intempéries e de riscos. Por conta disso, na Superintendência, durante o exercício relatado não foi executada nenhuma atividade direta de vistoria, tendo em vista que até o final do exercício o INCRA/Sede, responsável pela contratação e aquisição dos itens, não havia finalizado a compra e disponibilizado para as Superintendências referidos equipamentos.

Assim, quanto ao resultado quantitativo das atividades, especificamente no que diz respeito a efetivação de vistorias para fins de fiscalização do cumprimento da função social da propriedade rural, pelas razões acima declinadas, destacando o fato dos sucessivos decretos emergências ocasionados pela seca, além do não fornecimento integral dos EPI's, como os principais entraves que redundaram no baixo atingimento da meta física e financeira, estabelecidas, inicialmente, em 5.200,00 hectares e R\$ 147.914,62 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e

sessenta e dois centavos), respectivamente, tendo-se computado ao final do exercício relatado o total de apenas R\$ 69.122,58 (sessenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos) da meta financeira em empenho, com liquidação e pagamento de R\$ 59.434,54 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos) e 611,33 hectares da meta física.

Por fim, deve ser registrado que em decorrência e complementação de atividades iniciadas em exercícios anteriores, foram decretadas em 2013 as propriedades Faz. Rebeca, Faz. Miranda/Genipapo, Faz. Barro Alto e Faz. Riacho Fundo, correspondendo a um total de 590,3244 hectares, tendo a Superintendência realizado o pagamento destes imóveis, através do ajuizamento das ações de desapropriação, sendo efetuado o pagamento, diretamente pelo INCRA/Sede na forma de Títulos da Dívida Agrária – TDA, num total global das quatro fazendas de R\$ 377.826,40 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte seis reais e quarenta centavos) relativo ao pagamento do valor da terra nua e o pagamento, através da Superintendência, do montante de R\$ 301.930,18 (trezentos e um mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos) referente ao pagamento das benfeitorias e sobras de TDA's.

Quanto aos pagamentos registrados em restos a pagar, de acordo com o apresentado no quadro abaixo, R\$ 284.294,51 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e um centavos) são referente ao pagamento da indenização das benfeitorias da aquisição da Faz. Rebeca e o restante, são relativos aos pagamentos a terceiros, fornecedores de combustível e manutenção de viaturas.

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	5200,000	611,33	73.032,84	72.620,40	69.122,58	59.434,54	59.434,54	9.688,04
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	420	474	52.269,00	36.935,00	36.258,25	33.558,95	33.558,95	2.699,30
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0,0000	0,0000	0,00	17.647,11	17.647,11	17.635,67	17.635,67	11,44
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	3	8	40.000,00	63.649,69	63.490,99	33.064,82	32.362,57	30.426,17
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	0	11.024,55	487,00	10.537,55	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	5.095,87	551,68	4.544,19	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	590,3244	582.636,17	165.285,70	284.294,51	133.055,96

211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	267,44	0,00	267,44	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	413,24	45,00	368,24	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Conforme alhures consignado, da mesma forma como se deu o ano de 2013, também no exercício de 2014, houve a continuidade da forte estiagem na região semiárida nordestina, fato que motivou sucessivas prorrogações de decretos estaduais declarando situação de anormalidade, caracterizada como “Situação de Emergência”, nas áreas dos municípios do Sertão Pernambucano afetados por estiagem - Decretos: nº 38.798 PE de 02/11/2012; nº 39.348 PE de 26/04/2013; nº 39.969 PE de 25/10/2013, nº 40647 PE de 23/04/2014 e nº 41.180 PE de 16/10/2014, todos eles com período de vigência de 180 dias. No Estado da Bahia, onde a Superintendência Regional atua nos municípios de Abaré, Curaçá, Chorrochó, Glória, Macururé e Rodelas, região essa também inserida no semiárido, a situação não foi diferente, tendo-se publicado no Diário Oficial da União via Ministério da Integração Nacional novas portarias reconhecendo a situação de emergência nesses municípios por estiagem: Portaria nº 5, de 15/01/2013; Portaria nº 35 de 15/03/2013; Portaria nº 118 de 01/10/2013; Portaria nº 136 de 13/11/2013.

Esta situação vem atingindo de forma fatal a atividade de prospecção de novas áreas particulares para fins de constituição de novos assentamentos, pois conforme preceitua o Art. 6º, parágrafo 7º, da Lei nº 8.629, de 25 de Fevereiro de 1993, “Não perderá a qualificação de propriedade produtiva ao imóvel que, por razões de força maior, caso fortuito ou de renovação de pastagens tecnicamente conduzida, devidamente comprovados pelo órgão competente, deixar de apresentar, no ano respectivo, os graus de eficiência na exploração, exigidos para a espécie.”. Desse modo, por força das razões excludentes previstas no parágrafo 7º, do referido artigo, não pode o INCRA imputar culpa ao proprietário pelo não atingimento dos índices de produtividade do imóvel rural, dada as razões de força maior, que no caso, tem sido o prolongado período de estiagem que acomete todo o semiárido.

Como alternativa e visando contornar os óbices à aquisição de novas áreas para criação de novos projetos de assentamento, a Superintendência tem buscado adquirir propriedade através da celebração de contrato de compra e venda, amparado nas normas estabelecidas pelo Decreto 433/1992. Embora essa atividade não tenha tido bom resultado para o exercício relatado, por consequência direta da não execução das atividades de campo, quais sejam: não realização das vistorias de avaliação por falta do fornecimento dos equipamentos de proteção individual exigidos pelo Peritos Federais Agrários; falta de normas definidoras para elaboração do ECGR (Estudo de Capacidade de Geração de Renda), imprescindível para criação novos projetos de assentamentos, situações que deverão estar plenamente atendidas para o exercício de 2015, visto que foi concluído

no final do exercício a aquisição dos EPI's e a montagem do PROGERAR, peça utilizada na montagem do ECGR, tem-se nesse instituto, compra pelo Decreto 433/92, a alternativa para aquisição de novas propriedades particulares, visando a constituição de novos projetos de assentamento para atender o público que demandam por vagas no Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

Doutro lado, na procura de aquisição de áreas públicas para atender aos clientes da reforma agrária, a Superintendência tem realizado em ‘parceria’ com o Estado de Pernambuco, ao largo de alguns anos, atividades de regularização fundiária sobre as terras devolutas, que na área de atuação da Superintendência são de propriedade do Estado, o qual tem como compromisso o dever de repassar para o INCRA todas as grandes áreas contínuas de terras devolutas e desocupadas para fins de constituição de novos projetos de assentamento que possam atender o público do PNRA. Atualmente, encontra-se em execução um convênio visando a regularização fundiária do Município de Araripina que, se ao final do trabalho, forem identificadas áreas públicas devolutas em condição de serem constituídos projetos de assentamentos, estas providências deverão ser adotadas pela Superintendência.

Outra alternativa que foi e continuará sendo trabalhada para buscar minorar as consequências do impedimento da realização de fiscalização dos imóveis particulares, tem sido a busca de aquisição de áreas objeto de adjudicação em favor da Fazenda Nacional, decorrentes das Execuções Fiscais promovidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional. No exercício relatado, foram dados encaminhamentos visando a aquisição da Faz. Milano, localizada em Santa Maria da Boa Vista, a qual não foi ultimada no exercício de 2014, mas que deverá ter suas ações concluídas no exercício de 2015. Além da referida fazenda, a Superintendência deverá continuar fazendo gestão junto à Procuradoria da Fazenda Nacional para identificar novos imóveis que apresentem viabilidade técnica necessária para criação de projeto de assentamento e que sejam passíveis de aquisição por meio do instituto da adjudicação.

Em resumo, pode-se dizer que a atividade de obtenção de imóveis perpetrados pela Superintendência para o exercício 2014, seguiu o norte técnico estabelecido pelas Portarias nºs 5, 6 e 7 do MDA, de 31/01/13, que estabeleciam a necessidade de elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR, o enquadramento nos parâmetros de o mínimo de 15 famílias assentadas no imóvel, o custo máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por famílias na aquisição do imóvel e uma área de no máximo 75,00 hectares para contemplar cada família assentada, para assim, tornar possível a publicação de Decreto Presidencial. No entanto, estas novas exigências somadas a impossibilidade da Superintendência em fornecer os equipamentos de proteção individual exigidos pelos Peritos Federais Agrária para exercerem as atividades de campo,

cumuladas com os fatores climáticos, com a permanência da área de atuação da Superintendência durante o exercício inteiro sob decretos de situação de emergência, foram os motivos determinantes para o resultado ruim do serviço de obtenção de novas áreas a serem destinadas ao PNRA.

Em que pese o não atingimento da meta estabelecida para o exercício relatado, alguns avanços importantes foram alcançados e deverão repercutir diretamente na execução de exercícios subsequentes, propiciando a melhoria dos índices. Assim, pode-se ressaltar que no exercício relatado foi: constituído a partir de modelo elaborado pelos técnicos desta regional, e, com a participação efetiva de um destes no grupo de trabalho formado para atuar no INCRA/Sede em Brasília, o PROGERAR, que deverá ser instituído nacionalmente como plataforma para elaboração dos estudos de capacidade de geração de renda necessários à decretação de novas áreas, o qual representará um salto de qualidade na elaboração de ECGR, subsidiando ainda a padronização e agilidade na elaboração das peças técnicas relacionadas; iniciado o trabalho de coleta de dados de campo para constituição do RAMT, cujo mesmo compreende entre outras peças as Planilhas de Preços de Terras – PPR, imprescindíveis às instruções dos processos administrativos desapropriatórios no subsídio as avaliações monetárias de imóveis, como também no que diz respeito ao atendimento a demandas provenientes de diversas instituições públicas, organizações e entidades por preços de terras.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No exercício relatado foram executados os pagamentos de quatro imóveis que foram tiveram suas áreas decretadas no exercício de 2013. São: Faz. Miranda/Genipapo, Faz. Barro Alto, Faz. Riacho Fundo e Faz. Rebeca, todas localizadas nos municípios de Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande. Em todos eles foram identificados e efetivados o desconto relativo ao passivo ambiental, sendo R\$ 6.356,44 (seis mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) na Faz. Rebeca; R\$ 6.620,27 (seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte sete centavos) na Faz. Miranda/Genipapo; R\$ 3.454,22 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e dois centavos) na Faz. Barro Alto e R\$ 6.375,77 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) na Faz. Riacho Fundo, totalizando R\$ 22.897,70 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), correspondente ao montante de recursos devidamente subtraídos do pagamento das indenizações.

Quanto a gestão desses valores, nessas áreas ainda não foram constituídos projetos de assentamento, fato que deverá ocorrer no exercício de 2015 e tão logo isso ocorra, os projetos

deverão ser licenciados através do Cadastro Ambiental Rural – CAR, gerando, consequentemente, o termo de ajuste de conduta que deverá ser implementado visando a recuperação do passivo ambiental.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

No que diz respeito ao licenciamento no ano de 2014 não foram realizados novos protocolos, exceto um pedido de supressão vegetal do Projeto de Assentamento José Almeida em Petrolina, devido à urgência da necessidade dos assentados. Nesse ano foi dada prioridade ao entendimento das mudanças nos procedimentos tanto no Estado da Bahia como no de Pernambuco, sendo iniciado o Cadastro Ambiental Rural e as suas exigências.

A regularização ambiental no Estado Pernambuco passou a ser realizada por meio do Cadastro Ambiental Rural - CAR, com a aprovação da reserva legal, a recuperação da área de preservação permanente e o licenciamento para as supressões de vegetais. No Estado da Bahia sob responsabilidade do INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente, essa regularização passa a acontecer mediante a integração dos procedimentos de licenciamento ambiental, autorizações ambientais, de controle florestal, outorga de uso de recursos hídricos e a anuênciia do órgão gestor de Unidade de Conservação, por meio da formação de processo único que contemple todos os atos administrativos necessários à regularização ambiental do empreendimento ou atividade, o CFIR - Cadastro Florestal de Imóveis Rurais.

As atividades desenvolvidas na Gestão Ambiental, foram coordenadas pelo PFA Maurício Moisés Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1551707, lotado na Divisão de Desenvolvimento (SR29D), conforme ordem de Serviço nº 019/13. Dos valores disponibilizados a esta SR (R\$ 63.490,99), dos quais R\$ 32.362,57 foram liquidados e pagos, sendo R\$ 14.654,78 em diárias, no qual parte deste foi gasto em atividades de acompanhamento à Associação Plantas do Nordeste (APNE) nos trabalhos desenvolvidas nos projetos de assentamento de nossa circunscrição, em parceria/contrato com Serviço Florestal Brasileiro e o Fundo Socio-Ambiental da Caixa Econômica Federal. Esse trabalho consiste na análise documental das propostas encaminhadas pela APNE visando a emissão de anuênciia do INCRA para a implantação de novos planos de manejo e a verificação, *in-loco*, de como a proposta afetará o uso do solo do projeto de assentamento, de forma que essa atividade promova um incremento na geração de renda das famílias sem inviabilizar nem concorrer com outras atividades pre-existentes ou que possam a vir ser realizadas pelos beneficiários no futuro, tais como agricultura e pecuária – geralmente também ouvindo os anseios

da comunidade por meio de reuniões. O Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) é o conjunto de planejamentos e técnicas de colheita florestal, adaptadas às condições da floresta e aos objetivos sociais e econômicos do seu aproveitamento. O objetivo deste plano, exigido pela legislação florestal, é orientar a produção madeireira da floresta, assegurar um melhor aproveitamento dos recursos, aumentar a rentabilidade da atividade, reduzir o impacto da exploração, diminuir os riscos de trabalho e promover a sustentabilidade. Foram realizados acompanhamentos dos planos de manejo florestais sustentáveis (PMFS) já implantados em anos anteriores. Emitidas anuências para a implantação de planos de manejo florestais dos PA's Maristela Medrado, Begard, Batalha, Sítio Novo e Junco. Visitados os assentamentos Nossa Senhora Aparecida II (no município de Verdejante - PE), Josué de Castro (no município de Ouricuri – PE), Pedro Paulo, Maravilha e Santa Tereza (no município de Dormentes) e o PA Barra do Exú (no município de Serra Talhada). Ainda dentro dessa ação, participamos de reuniões do Grupo Assessor Técnico do Projeto de Implementação de Manejo Florestal Comunitário e Familiar na Mesorregião da Chapada do Araripe.

Também houve o acompanhamento do servidor Marcos Alexandre Kowarick, proveniente do INCRA/Sede, em visita a alguns PA's com PMFS em execução, no município de Serra Talhada, observando a prática da atividade, visando a elaboração do Plano de Formação de Estudo de Capacidade de Geração de Renda Ambiental (ECGR) na modalidade manejo florestal sustentável, com fins de utilizá-la também como plataforma do PROGERAR, nos trabalhos a serem desenvolvidos nas regiões semi-áridas das superintendências da região Nordeste. O restante dos recursos, foram utilizados nos pagamentos de outras despesas administrativas como o abastecimento de viaturas e nos serviços de manutenção e reposição de peças, além de viagens aéreas à sede do INCRA em Brasília para participação em curso de QGIS.

O Cadastro Ambiental Rural – CAR, implementado na SR a partir da OS/SR(29)/INCRA/Nº023/2014 foi iniciado com a priorização dos assentamentos que cumulativamente possuíam PMFS e foram criados posteriormente a 22/07/2008, em virtude dos mesmos não entrarem na regra da legislação de áreas consolidadas, o que facilitaria o trabalho, pois não haveria, nesse caso, a necessidade de análise das imagens LANDSAT antigas ou aguardo do resultado dessas análises pela Universidade Federal de Lavras - UFLA. O primeiro projeto de assentamento a ser cadastrado foi o PA João Pedro Teixeira, situado no município de Serra Talhada pois já haviam informações recentes de levantamentos e estudos feitos pela APNE, para implantação de PMFS. Contudo a sua inclusão foi precedida de uma diversidade de dúvidas e dificuldades inesperadas que implicaram em uma implementação a passos comedidos. Na sua execução propriamente dita foram considerados os dados acima para elaboração dos arquivos em

formato shape, além das informações contidas no setor de cartografia e análise da imagem Rapid eye. Os dados relativos aos beneficiários foram fornecidos pela Coordenação de Meio Ambiente do INCRA/Sede, em Brasília e as informações do PA foram obtidas por meio de consulta ao processo de criação. Ao se prepararem os arquivos shape para serem carregados no SICAR, percebeu-se que o trabalho teria uma complexidade bem maior do que o esperado, em virtude da diversidade de informações necessárias. Contudo preparados os arquivos shape no software livre QGIS, passou-se a alimentar o SICAR, onde se deparou com dificuldades no Sistema, que apresentava problemas para importação dos arquivos shape com mais de 3 feições (o SICAR vem sendo atualizado periodicamente para corrigir erros - já estamos na atualização 1.6). Essas dificuldades acabaram culminando no atraso dos trabalhos na busca por soluções, principalmente pelo fato de ensejar retrabalhos, como foi o caso da separação de feições (unidades constantes das peças cartográficas) em arquivos formato shape diferentes.

A segunda inclusão no cadastro - CAR - foi a do PA Junco, nessa nova fase houve a designação do PFA Luiz Ronaldo Nali para a função de avaliar e aprovar os Cadastros realizados. A chegada do referido servidor a equipe, trouxe um novo olhar sobre os trabalhos realizados, o que serviu para contribuir e melhorar o que, até então, vinha sendo feito. De posse dos processos, o colega passou a opinar e questionar pontos pertinentes que não se havia notado. Descobriu-se, por exemplo, que o perímetro e a área do PA Junco utilizados no trabalho (mesmos da portaria de criação do assentamento), são diferentes do perímetro e da área levantados na discriminatória e adotados na vistoria para fins de análise da viabilidade técnica do imóvel para criação de assentamento. Fez também com que a equipe compreendesse e observasse que havia necessidade de se elaborarem, além dos arquivos shape propostos, o mapa de declividade dos imóveis à luz do que orienta o Novo Código Florestal no tocante a APP's (Área de Preservação Permanente) de topo de morro, encostas e bordas de tabuleiros e chapadas (quando da ocorrência destes). Buscou-se ainda fazer constar no processo peças que vão além do que estabelece a NOTA TÉCNICA/INCRA/GT-CAR Nº01/2014, tais como, mapa do PA, memorial descritivo e cópia de cada página do CAR contendo os dados inseridos. Isso enriqueceu muito os processos e permitiu uma análise mais abrangente da situação. Daí, iniciou-se uma nova fase dos trabalhos, na qual necessitou-se da realização de retificações naquilo que já havia sido feito, discussão com outros setores, correções de problemas levantados (como o caso do PA Junco citado anteriormente), requisição de algumas medidas administrativas, melhoria e qualificação das informações prestadas

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica a SR(29)MSF.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004- TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518 Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes estão registrados em nome do INCRA. Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gradata, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mar/2014 a 31/dez/2015 03/mai/2014 a 31/dez/2017 03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA DT/DD/DA/PFE DT/DD/DA

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

A questão do atendimento das famílias que pleiteiam a oportunidade de participarem do PNRA é sem dúvida umas das questões mais tormentosas para serem enfrentadas pela Superintendência, pois, a cada dia esse público cresce e tem se tornado cada vez mais difícil a obtenção de novas áreas em quantidade suficiente a fazer frente à demanda existente.

No momento, a quantidade de famílias que estão em acampamentos e/ou sob a coordenação e orientação dos movimentos sociais (MST, FETAPE, FAFER) requerendo a suas inclusões no

PNRA, supera o quantitativo de 4.300 famílias.

Como dito em diversas oportunidades, a Superintendência enfrentou grandes dificuldades durante o exercício relatado no desenvolvimento de atividades de obtenção de novas áreas para fins de criação de novos projetos de assentamentos voltados ao atendimento do público alvo da reforma agrária, ocasionado principalmente pela situação climática, com a longa estiagem que perdura por cerca de quatro anos e impossibilitando a execução de fiscalizações para fins de averiguar o cumprimento da função social dos imóveis rurais passíveis de desapropriação. Além desse principal fator, ainda há o impacto ocasionado em decorrência das novas normas impostas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, por meio das Portarias 05, 06, 07, publicadas em 2013, que impuseram restrições às desapropriações e/ou aquisição por compra através do Decreto 433/92, vez que só áreas enquadradas nos parâmetros normativos de mínimo de 15 famílias, viabilidade econômica para área de no máximo 75,00 hectares por família e custo máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) também por unidade familiar a ser beneficiada. Soma-se ainda, no exercício relatado, a dificuldade de execução das atividades de campo tendo em vista a impossibilidade da Superintendência em fornecer os equipamentos de proteção individual exigidos pelos Peritos Federais para realização das atividades de campo.

Diante das circunstâncias adversas, a climática em especial, que já vem afetando a execução das atividades da Superintendência desde exercícios anteriores ao relatado, restou estabelecido como meta física a inclusão de 420 novas famílias no PNRA. Ademais, como o cenário de adversidades não se transmudou durante o exercício, para atingimento da meta as ações foram direcionadas para a substituição e/ou inclusão de novas famílias nos projetos de assentamentos já existentes na área de atuação da Superintendência.

Atualmente, a Superintendência Regional têm 269 assentamentos já constituídos e fruto da atividade executada em exercícios anteriores, os quais, possuem capacidade para assentamento de 11.679 famílias. No entanto, nem todas estas vagas estão regularmente ocupadas, surgindo, portanto, a oportunidade de inclusão de novas famílias, sejam em decorrência de abandono de lotes por parte das famílias beneficiárias, desistência espontânea de participação no PNRA, ou por exclusão decorrente dos trabalhos de supervisão ocupacional realizado pelo INCRA para identificação e exclusão de famílias que não estejam cumprindo com as cláusulas do Contrato de Concessão de Uso – CCU.

Desse modo, mesmo diante das dificuldades e valendo-se da possibilidade de inclusão de novas famílias no PNRA através do preenchimento das vagas pré-existentes e/ou surgidas durante o exercício nos antigos projetos de assentamento, os recursos que foram destinados para a atividade foram utilizados, prioritariamente no procedimento de cadastramento e substituição de famílias,

tornando possível à Superintendência superar a meta estabelecida para a inclusão de novas famílias, estipulada em 420, porém, chegado-se ao final do exercício relatado com a inserção de 472 novas famílias ao PNRA. Dessa forma, mesmo tendo como foco principal a possibilidade de criação de novos projetos de assentamento, tão logo seja possível a implementação das condicionantes atuais e superada a questão climática que em muito tem atrapalhado o andamento das atividades de prospecção de novos imóveis para desapropriação, a Superintendência deverá dar continuidade ao processo de inclusão das famílias candidatas nas vagas que venham a surgir nos projetos de assentamento já existentes, fato que possibilitará a contemplação de mais famílias que aguardam a possibilidade de participar do PNRA, além de efetuar a regularização ocupacional nos projetos de assentamentos contemplados.

Embora a maior parte dos recursos empregados tenham sido destinados as ações de cadastramento e substituição de famílias, deve ser consignado que parte destes também foram utilizados para realização do cadastramento de novas famílias, em novos acampamentos e/ou daquelas que ingressaram em acampamentos já existentes, tendo-se efetuado, ao fim do exercício, o cadastro de 81 famílias no acampamento Canaã, 07 no Chico Mendes, 97 no Bela Vista, 18 no Dom Helder, todos em Petrolândia; 28 no acampamento Oziel Alves, 25 no Che Guevara, 53 no Chico Sales, em Petrolina; 44 no Cristal, 05 no Nova Esperança, 21 no Lagoa da Pedra, 19 no Velho Chico, todos em Lagoa Grande; 10 no Serrinha, em Itacuruba, todos no Estado de Pernambuco e mais 36 famílias no acampamento Che Guevara, localizado em Abaré, Estado da Bahia, totalizando 444 novas famílias cadastradas na condição de candidatas ao PNRA.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

Preliminarmente, deve ser registrado que todas as atividades executadas durante o exercício são pré-definidas em reunião de planejamento que é realizada no início do exercício entre o Superintendente Regional e os Chefes de Divisão, com a participação dos servidores necessários, para a partir das considerações das dificuldades existentes, serem definidas as metas físicas, bem como estipulada a necessidade orçamentária para execução do estabelecido. Após a definição das metas no âmbito da Superintendência, o produto é encaminhado ao INCRA/Sede para análise da Diretoria, no caso específico, a de Obtenção para que sejam feitas a análise, recomendações e aprovação, para então ser sedimentado no Plano de Metas, que servirá como guia de objetivo das atividades executadas durante todo o exercício.

Como o Plano de Metas só é aplicado após o referendo da Diretoria do órgão sediado no INCRA/Sede em Brasília, este instrumento serve também como elemento de alinhamento da atividade da Superintendência com os desígnios e interesses da Direção central da Autarquia.

Desse modo, após estabelecidas as metas, ratificadas pela direção do órgão, passa-se a execução das atividades no âmbito da Superintendência, no caso relatado, na Divisão de Obtenção e Implantação de Projetos de Assentamento (T). Na execução das atividades são utilizadas algumas rotinas e ferramentas (sistemas ou programas) com o objetivo de promover o controle quantitativo e qualitativo sobre os serviços executados, bem como para garantir o respeito às normas e manuais de procedimento estabelecidos.

A princípio, deve ser citado que a própria organização da Divisão de Obtenção é estruturada na subdivisão de três serviços que em ações sucessivas e/ou concomitantes desencadeiam na execução finalística da Divisão que é de obter novas áreas, realizar a implantação de projeto de assentamento, selecionar as famílias a serem contempladas, para então encaminhar o processo para a Divisão de Desenvolvimento que deverá aplicar as políticas concebidas para o novo projeto.

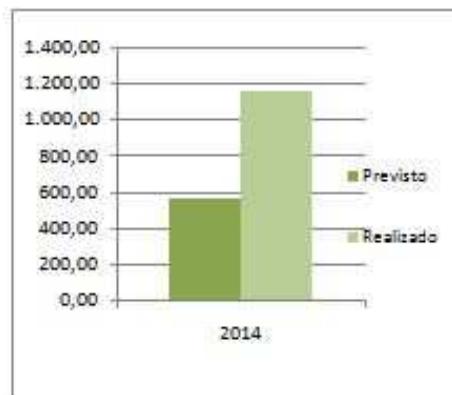
A Divisão de Obtenção é composta pelos Serviços de Obtenção, Serviço de Cadastro de Famílias e Implantação de Projetos e o Serviço de Meio Ambiente. Cabe ao Serviço de Obtenção como principais atividades do setor a seleção de novas áreas, instrução processual, fiscalização e avaliação dos imóveis rurais selecionadas, preparando todo o processo até a decretação de desapropriação, fornecendo estudo de geração de renda, referencial de preços de terras entre outras peças técnicas. Ao Serviço de Implantação são delegados como principais funções o cadastro e seleção de famílias, os atos de criação e inserção de beneficiários no sistema de protocolo SIPRA. No serviço de Meio Ambiente, desenvolvidas as atividades relacionadas a gestão ambiental no que compete regularização ambiental dos imóveis em processo de obtenção tanto quanto daqueles que já tiveram Projeto de Assentamento implementado, isso corresponde a obtenção de licenças e/ou permissões, inserção de cadastro ambiental rural, recuperação ambiental de área adquiridas e acompanhamento da implementação de planos de manejo florestais.

Para controle e acompanhamento das atividades, o gestor tem a disposição alguns sistemas e/ou programas que permitem o monitoramento e registro dos dados referente a cada processo ou procedimento. No Serviço de Obtenção, existe o SISOTE, no qual são registrados fase a fase os trâmites dos processos administrativos de obtenção de terras destinados ao programa regional de reforma agrária. Nele, cada processo é individualmente registrado com o código de protocolo SISPROT sendo inseridas as suas informações básicas como expropriante, modalidade de obtenção área registrada do imóvel, entre outras informações que são incluídas com a evolução do trâmite processual, permitindo o controle e acompanhamento dos processos, e, a qualquer tempo, extração dos dados por meio de relatórios contendo as fases as quais se encontram cada processo. Após decretação e obtenção do imóvel, o processo é encaminhado para o Serviço de Meio Ambiente, no qual são adotadas as medidas visando a expedição das permissões necessárias a criação do projeto

de assentamento. Daí, o processo segue para o Serviço de Implantação, no qual o mesmo fica encarregado de extrair as peças necessárias do processo para fins de constituir o processo de criação do projeto de assentamento, o qual é efetivado a partir da emissão e publicação da portaria de criação. Criado, o projeto é inserido no SIPRA (Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária). Nesse mesmo serviço é realizada a seleção e homologação das famílias beneficiadas. A partir desse momento o projeto de assentamento é legalizado e inserido no sistema de informação, juntamente com a indicação das famílias beneficiárias, ficando pronto, para a implementação da políticas definidas no programa de reforma agrária, a serem executadas e conduzidas através de Divisão de Desenvolvimento. Na execução das atividades desenvolvidas são utilizadas algumas rotinas e ferramentas (sistemas ou programas) com o objetivo de promover controle quantitativo e qualitativo sobre os serviços executados, bem como para garantir o respeito às normas e manuais de procedimento estabelecidos, entre estas podemos citar as planilhas de acompanhamento de ações como as relativas ao monitoramento mensal das atividades, a serem declaradas ao setor de planejamento da regional, o qual abastece a página WikiINCRA.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
565,26	1.151,48	742,13
Memória de cálculo:		
2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (679.742,93 - Fonte: SIAFI/PROCESSOS PFE) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (590,32 - Fonte: Relatório de Execução Física)		



¹Média dos últimos 3 anos

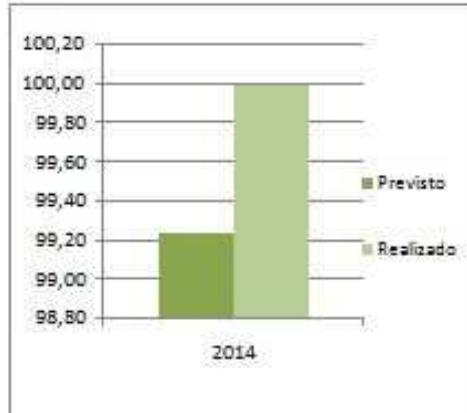
²Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)

2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
99,24	100,00	74,73

Memória de cálculo:

2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (1 - Fonte: Relatório de Execução Física) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (1 - Fonte: Relatório de Execução Física) multiplicado por 100.



¹Média dos últimos 3 anos

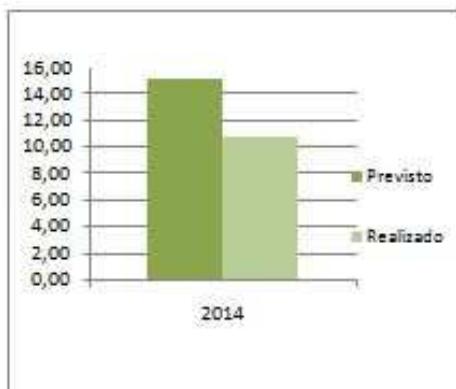
²Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)

2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
15,23	10,78	13,72

Memória de cálculo:

2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (29 - Fonte: SRI/29-T3) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (269 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.



¹Média dos últimos 3 anos

²Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

Preliminarmente, é necessário informar que os dados que estão apresentados nos gráficos acima, tem como parâmetro de informação para estabelecer as metas previstas o resultado da soma das execuções alcançada pela Superintendência durante os exercícios de 2011 a 2013, divida por três, correspondente a cada exercício, e, no caso dos estabelecidos em percentual, multiplicados por 100.

Dá análise dos dados obtidos nos gráficos acima, no que diz respeito ao índice de gastos com obtenção de imóveis devem ser feitas as seguintes observações. Embora o gasto realizado tenha sido acima do previsto, tal fato deve-se que para o estabelecimento do índice foi considerado

os dados relativos aos gastos efetuados nos exercícios anteriores, no entanto, é preciso esclarecer que embora a relação esteja diretamente ligado ao preço final pago em relação ao total de hectares adquiridos, a aquisição e avaliação de cada imóvel tem suas especificidades que irão influir diretamente no seu preço final. Assim, embora índice previsto, que teve como parâmetro o custo médio ocorrido nos exercícios anteriores, a situação do exercício relatado não pode ser mensurado tão somente na representação matemática dos números, quando a questão envolve a aquisição de imóvel, pois, para a geração do preço existem diversas outras variáveis que, de acordo com sua incidência irão repercutir sobremaneira no índice médio do gasto por hectares na obtenção de áreas. Desse modo, podemos apontar, só para título de exemplo, que a variação de perco estará diretamente ligada a quantidade de benfeitorias que a área possui, sua localização, se em área de sequeiro ou próxima a manancial hídrico, dentre outros fatores técnicos a serem considerados individualmente em cada imóvel. Desse forma, deve-se ressaltar que dos imóveis obtidos, apesar de não possuírem uma área considerável, o preço médio do hectare sofreu a influência direta do fato de todos eles serem situados às margens do Rio São Francisco, caracterizando-se, destarte, como terras mais valorizadas na região do semiárido.

Quanto aos índices de protocolo de licenças ambientais, o gráfico demonstra que houve, do ponto de vista percentual, o atingimento de 100%, número maior que o previsto, a partir da formula que apurar o índice previsto em 99,24%, sendo que este percentual foi apurado a partir das informações de protocolos e concessão de licenças realizadas durante os exercícios de 2011 até 2013. Nesse ponto é importante ressaltar que durante o exercício relatado foi dado início a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), atividade que doravante será realizada para fins de regularização ambiental dos projetos de assentamentos.

Já no que se refere ao percentual de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor, cabe explicar que embora o índice previsto tenha sido 15,23% do total de projetos de assentamento existente na área de atuação da Superintendência, hoje, 269, o índice alcançado ficou em 10,78%, correspondendo a 29 projetos com licença em vigor. Aqui mais uma vez, deve ser explicado que o índice previsto foi estabelecido a partir dos dados registrados durante os exercícios de 2011 a 2013, período no qual houve maior número de projetos com licenças, algumas das quais, expiraram e não foi possível a renovação, principalmente por consequência das mudanças ocorridas nesse serviço com a implantação, aperfeiçoamento e treinamento dos servidores para trabalharem com o SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural, que ocorreu durante o exercício de 2014.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica a SR(29)MSF.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	9.947	7.958	15.162.530,00	12.016.034,09	12.016.013,21	264.031,28	263.944,96	11.751.981,93
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	2	0	4.400,00	4.400,00	2.943,35	943,35	943,35	2.000,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	2.204	0	6.696.000,00	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	530	155	5.099.258,31	5.099.258,31	5.091.746,26	82.347,80	82.347,80	5.009.398,46
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	6	0	3.760	97.915,95	65.130,36	3.592,30	3.592,30	61.538,06
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	413	1.172	136.051	186.838,21	183.190,35	178.915,21	177.352,36	4.275,14
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	137	109	24.000	10.219,60	9.905,60	9.905,60	9.905,60	0

211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	108	172	64.718	76.046,25	70.542,31	70.542,31	70.542,31	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	203	0	16.407,90	15.281,70	10.927,50	10.927,50	4.354,20
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	11.189	2.800.422,97	15.000,00	2.664.894,08	120.528,89
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	8.145.000,00	8.145.000,00	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	155	613.561,59	414,22	88.240,52	524.906,85
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	3.447,81	274,06	865,67	2.308,08
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	8.984,74	0	8.984,74	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	87,94	0	0	87,94

211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	20.523,45	1.134,13	19.389,32	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	451,36	0	0	451,36
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	26.063,65	26.063,65	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	-	-	-	-	-

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

A consolidação dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, e consequentemente a sua emancipação, depende necessariamente da dotação de Infraestrutura básica nos Projetos de Assentamento, sobretudo em relação à moradia, estradas de acesso, energia elétrica e abastecimento de água.

A estratégia para promoção da infraestrutura básica nos Assentamentos, nos últimos anos, definida pela ação de governo do INCRA Sede, está focada na transferência da execução das respectivas obras e serviços para os diversos entes supostamente mais qualificados que o INCRA na implementação das mesmas. Desta forma, as regionais do INCRA tem a missão de qualificar a demanda e encaminhar para os entes parceiros para efetivação, com ou sem repasse de recursos orçamentários da Autarquia.

A promoção de habitação nos Projetos de Assentamento, desde 2013, ano da edição da Portaria Interministerial Nº 78, que incluiu os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, vem sendo conduzida visando o acesso ao PMCMV. Na regional, mesmo que o INCRA venha concedendo diversos documentos às Entidades Organizadoras e Financeiras participantes, habilitando diversos Assentamentos e respectivos Assentados ao mesmo, não foi registrada nenhuma construção pelo programa. No entendimento da regional, as Entidades Organizadoras, responsáveis pela organização dos beneficiários e pela promoção e/ou produção das unidades habitacionais, apresentam inúmeras dificuldades de ordem técnica e operacional, razão pela qual vêm conduzindo o programa de forma pouco célere. A regional, buscando resolver o impasse vem dialogando com as diversas entidade organizadoras e financeiras no sentido de prestar os esclarecimentos e apoio necessário, respeitando os limites institucionais impostos pelo programa.

A disponibilidade de energia elétrica está praticamente equacionada através do Programa Luz para Todos, sob a Coordenação do Ministério de Minas e Energia. Atualmente, a regional do Médio São Francisco vem participando das reuniões do Comitê Estadual do Programa, com Servidor Engenheiro designado especificamente para este fim, o que vem proporcionando o atendimento da demanda, à medida que surge, nos Projetos de Assentamento, considerando que somente os assentamentos que possuem habitações edificadas podem participar, segundo regra do próprio Programa.

O acesso a água nos Projetos de Assentamento, conforme decisão de governo, vem sendo promovido através do Programa Água para Todos, por meio de Convênio entre o Ministério da Integração Nacional e os Governos Estaduais, com repasse de parte dos recursos pelo INCRA. No caso específico da Regional do Médio São Francisco, o Ministério da Integração Nacional firmou aditivo ao Convênio já existente com o Governo do Estado de Pernambuco, contemplando a demanda qualificada feita pelo INCRA, já no ano de 2013. Entretanto, a execução do Convênio vem se mostrado extremamente ineficiente, com poucos projetos executados. Dos projetos executados que a regional tem conhecimento, especificamente nos P. A.'s Água Viva e Terras da Liberdade, em Petrolina/PE e Mártires da Resistência, em Santa Maria da Boa Vista, os sistemas implantados são de baixa qualidade e insuficientes para atender a demanda por água de qualidade nos assentamentos. O Governo do Estado, nos encontros dos seus gestores com representantes do INCRA, sempre reclama da falta de repasse dos recursos por parte do Ministério da Integração. Com pouca governabilidade sobre o programa, a regional vem requalificando a sua demanda e deve propor ao INCRA Sede, no ano de 2015, a revisão de estratégia, considerando a necessidade urgente de atendimento com infraestrutura hídrica, dos seus Projetos de Assentamento. Parte da demanda dos Assentados está sendo atendida através da execução de sistemas hídricos com recursos do Crédito Instalação, Modalidade Semi-árido, porém o recurso é limitado não sendo possível, na maioria dos casos, implantar os respectivos sistemas de tratamento da água.

No caso da dotação de infraestrutura de acesso, o INCRA Sede publicou no ano de 2014, a Chamada Pública INCRA Nº 002/2014, com a finalidade de selecionar propostas de implantação de estradas de acesso nos Projetos de Assentamento através de Convênio com as Prefeituras. O INCRA vem promovendo encontros com representantes das prefeituras interessadas, visando prestar as informações e esclarecimentos necessários à participação das referidas entidades.

A SR/29, devido ao pequeno tamanho territorial , não subdividiu as ações por microrregiões. Praticamente todo o território faz parte dos territórios da cidadania e das áreas de influência do Plano Brasil Sem Miséria, que também estão pulverizadas em toda Jurisdição . As ações de implantação de infraestrutura são executadas de acordo com a disponibilidade orçamentária de cada exercício. A dotação orçamentária disponível sempre esteve aquém das nossas demandas, por outro lado também não conseguiríamos atender um maior orçamento, devido a pequena capacidade operacional (hoje composta por três engenheiros civis). Para sanar esses problemas e diminuirmos o nosso passivo, buscamos e firmamos parcerias com Municípios, com o intuito de resolver a questão orçamentária e também a capacidade operacional.

No exercício de 2014, mediante a publicação do Edital n.º01/2014 de chamamento Público que teve como objeto selecionar propostas de infraestrutura, nas ações de implantação, complementação ou recuperação de estradas vicinais internas e de acesso aos assentamentos rurais em Projetos de Assentamento que serão beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Plano Nacional de Habitação Rural – PNHR. Foram celebrados (02) dois convênios com as Prefeituras Municipais de Serra Talhada e Lagoa Grande, com repasses na ordem de R\$3.515.334,06(três milhões quinhentos e quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos) e 1.488.845,75(hum milhão quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), respectivamente.

Para o exercício seguinte, continuaremos a focar nas parcerias com os Municípios através do Chamamento Público n.º02/2014, quando priorizaremos atender as demandas do programa minha casa minha vida no PNHR, , na modalidade construção ou, conjuntamente, construção e reforma, no Plano Nacional de Habitação Rural – PNHR; assentamentos contemplados com o Programa de Agroindustrialização da reforma agrária - Terra Sol e Terra Forte e assentamentos em processo de titulação/consolidação.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A supervisão em projetos de assentamento, visando coibir irregularidades ocupacionais, ocorre de forma integrada, envolvendo todos os Servidores da Divisão de Desenvolvimento e tem suas ações Coordenadas por uma equipe, a “Comissão de Supervisão da IN nº 71 / 2012” instituída especificamente para este fim. No ano de 2014, em virtude do Mem. Circular Nº 110 de 12 de março de 2014, da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (INCRA Sede), as supervisões para fim de adoção da IN nº 71 foram suspensas, o que prejudicou bastante a execução da ação na regional. Conforme a própria nota informa, somente os casos excepcionais, como denúncias de venda de lotes, após da análise pela Sede, teriam os recursos descentralizados. Por esta razão da meta estabelecida de 137 lotes supervisionados, 26 lotes foram efetivamente supervisionados.

O INCRA também realiza supervisão e fiscalização para os eventos de exploração indevida de áreas de preservação, reserva legal e preservação permanente. Neste caso, as ações são realizadas de forma conjunta entre o Setor de Meio Ambiente da Divisão de Obtenção de Terras e a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, que atualmente conta com o reforço das

equipes contratadas para prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural, atuando na conscientização dos assentados e prestando as informações acerca da preservação dos recursos naturais. O INCRA também vem promovendo a integração de suas ações com os órgãos ambientais competentes, a exemplo do IBAMA e do CPRH, demandando e acompanhando fiscalizações em todos os eventos envolvendo questões de meio ambiente e recursos naturais. Um exemplo desta integração é a implantação da Brigada Contra Incêndios pelo IBAMA que tem integrantes escolhidos entre Assentados e Filhos de Assentados dos Projetos de Assentamento, em Petrolina / PE.

A regularidade ocupacional é um passo importante para o desenvolvimento e sustentabilidade dos Projetos de Assentamento, possibilitando a implementação das demais políticas públicas, como o Crédito Produtivo, devidamente acompanhado da Assistência Técnica, o que contribui de forma decisiva para a consolidação e emancipação dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, culminando com a promoção do cumprimento da função social da terra.

A estratégia da Superintendência Regional para resolver a questão das irregularidades ocupacionais que atinge cerca de 25% das vagas nos assentamentos da Reforma Agrária, considerando a aplicação da IN Nº 71, está na qualificação de forma precisa das irregularidades existentes com o auxílio das equipes de ATER, de forma a encontrar uma solução jurídica para que, de posse destas informações, possamos promover uma regularização mais ágil, uma vez que, com os recursos atualmente disponibilizados e com uma equipe insuficiente não há condições para uma execução na velocidade e proporção desejada.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

O Crédito Instalação para as famílias assentadas da reforma agrária passa atualmente por uma grande transformação decorrente da publicação da Lei 13.001/2014 e do Decreto 8.256/2014 que estabelecem respectivamente os critérios para remissão dos créditos já concedidos e redefinem as modalidades e critérios para concessão de novos créditos. A principal mudança na operacionalização dos novos créditos está na exigência, da maioria deles, do acesso aos serviços de ATER de forma continua, que deverá proporcionar maior efetividade e melhoria nos resultados alcançados na sua aplicação. Outra importante mudança está na forma de operacionalização, que agora será de forma individual, considerando a unidade familiar, através de cartão magnético, com conta única administrada pelo INCRA Sede. O principal objetivo da concessão do crédito instalação é proporcionar segurança alimentar às famílias assentadas, de forma a assegurar a utilização do futuro crédito produtivo nas atividades de geração de renda. No ano de 2014 foram concedidos 251 créditos, via INCRA Sede, do novo Apoio Inicial I, de um total de 362 assentados qualificados pela regional como aptos a serem atendidos pelo programa. O novo Fomento e Fomento Mulher tiveram respectivamente 327 e 560 famílias qualificadas como aptas a receber o crédito, entretanto, por inoperância do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI) e, possivelmente, restrições orçamentárias, não foram operacionalizados.

Em relação ao crédito antigo, anterior ao Decreto 8.256, não houve novas concessões, somente sendo executado os recursos restabelecidos às contas das associações e comissões de crédito dos assentados e que tinham sido recolhidos em virtude da Portaria nº 352/2013 da Presidência do INCRA.

Com o advento da Lei 13.001/2014 que estabelece os critérios para pagamento e remissão dos créditos concedidos, foi criado o SNCCI, sistema onde serão processadas as informações para cobrança e perdão das dívidas de acordo com as regras estabelecidas pelo referido normativo. A regional no ano de 2014 promoveu o saneamento de 735 créditos, sendo que para o ano de 2015 está previsto o saneamento de 3.675 créditos.

a)Comercialização e Agroindustrialização:

A comercialização e agroindustrialização de Projetos da Assentamento está inserido no Programa Terra Sol , da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, com possibilidade complementar de acesso das famílias assentadas ao Programa Terra Forte.

No ano de 2014 a regional proporcionou aos Asseguradores do Programa a participação da Oficina sobre Feiras Livres da Reforma Agrária, em Campina Grande, Paraíba.

Como estratégia para implementação do programa na regional, junto com as empresas contratadas de ATER, estamos qualificando a demanda de acesso ao programa, inicialmente selecionando as famílias aptas a receberem os 100 kit's de equipamentos visando a participação de feiras livres, que deverão ser adquiridos no ano de 2015.

Desta forma, no intuito de qualificar a comercialização em feiras dos produtos agropecuários dos agricultores assentados e viabilizar o programa “**FEIRA DE ABASTECIMENTO POPULAR DA REFORMA AGRÁRIA**”, a SR 29 participou na condição de UASG participante do Pregão no sistema Registro de Preços para aquisição de 100 kits destinado aos grupos de famílias assentadas para exposição e comercialização de produtos da **Reforma Agrária**, símbolos de desenvolvimento e sucesso das ações implementadas pelo **Incra**. A disponibilização destes produtos à sociedade reforça não apenas a imagem institucional, como agrega valores positivos à **Reforma Agrária**. Assim se trata em última instância de um processo de *accountability*: que é o retorno de um investimento público que está sendo exposto e disponibilizado a sociedade.

O Projeto “**FEIRA DE ABASTECIMENTO POPULAR DA REFORMA AGRÁRIA**” foi uma iniciativa do **Incra/RS**, inserida no **PROGRAMA TERRA SOL**, quando foi licitado pela primeira vez através do **Pregão Eletrônico Nº 06/2012** publicado no **DOU Nº 124 de 28 de junho de 2012**, inserida **Processo Administrativo Nº 54220.000271/2014-90** com a particularidade de as demais Superintendências do **Incra** aderirem ao Projeto. O **Incra/MSF** fez adesão ao Projeto “**FEIRA DE ABASTECIMENTO POPULAR DA REFORMA AGRÁRIA**” o qual tem por particularidade o processo de avaliação feito pelos usuários dos “kits feiras.” Na aquisição atual foram incorporadas várias modificações nos materiais a serem licitados.

A participação do INCRA MSF no processo licitatório tendo como UASG gerenciadora o INCRA Sergipe, ocorreu após participação dos técnicos da Regional na oficina de **Feiras de Abastecimento da Reforma Agrária** anos dias 26 a 28 de março de 2014 na **Cidade de Campina Grande - PB**. Nesse evento fizeram-se presentes varias delegações do **Incra dos Estados da Região Nordeste**.

O valor total para aquisição dos 100 kits para atender demanda da SR foi na ordem de R\$298.606,00, sendo que os valores empenhados no exercício de 2014 foi referente a apenas 01 kit completo no elemento 339030 e a totalidade prevista para o item balança(100 unidades) no elemento 449052, de acordo com a descentralização orçamentária da Sede.

C)Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização:

Os contratos de Assistência Técnica atualmente em execução não são específicos para agroindustrialização, não havendo previsão orçamentária para contratação de serviços especializados no assunto. Com o advento da ANATER (Agência Nacional de Assistência Técnica

e Extensão Rural), há a expectativa de que seja implantada ATER especializada, devendo contemplar os Assentamentos de Reforma Agrária.

d)Educação no campo:

Dentre as competências da Divisão de Desenvolvimento está a promoção da Educação e Cidadania. Nesta Regional através da parceria firmada com o Instituto Federal de Educação – IF Sertão está em andamento o curso de Técnico em Agropecuária. Seguindo o fluxo de articulação de novas parcerias, está sobreestado na Coordenação o processos n.º 54141000682/2014-90 que se refere a implementação do curso de história na Universidade Federal do Vale do São Francisco(UNIVASF), ação desenvolvida no exercício de 2014, voltada para o exercício da cidadania da população nas áreas de reforma agrária através da promoção e articulação de diferentes órgãos e políticas objetivando a promoção da igualdade no campo.

Em relação ao Termo de execução descentralizada com o IF Sertão tecemos os seguintes comentários:

CURSO TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA

- TED Nº 54141001805/2013-18
- META FÍSICA: 40 educandos
- VIGÊNCIA: 2012 a 2015

O Termo de Execução Descentralizada foi pactuado junto ao IF em 2013, Salientando que até a presente pactuação o curso seguia através de um Termo de Cooperação Técnica. Durante o exercício de 2014 foram realizadas visitas e reuniões de acompanhamento quando foi constatado o pleno andamento das atividades e a necessidade de aditar a vigência da avença até dezembro/2015, sem ônus ao erário.

a)Assistência Técnica e Extensão Rural:

A Ação de Assistência Técnica e Extensão Rural é atualmente a principal ação executada pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento da Regional do Médio São Francisco em virtude de todo o planejamento para o desenvolvimento econômico e social das famílias, envolvendo as demais ações da Superintendência, na área de desenvolvimento, depender do auxílio das equipes de ATER para sua qualificação e execução, à exemplo da aplicação do Crédito Instalação.

No ano de 2014, os Contratos em vigor, com as empresas Delta Projetos Agropecuários e Instituto Cidadania do Nordeste (ICN), conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2011, previam o atendimento de até 11.189 famílias. Diante de inúmeras irregularidades ocupacionais constatadas ao longo da execução dos contratos e em virtude de dificuldades operacionais da empresa ICN, houve atendimento a 6.214 famílias. Os referidos Contratos desde o ano de 2.012 estavam em processo de revisão em função de, nas avaliações com os Assentados e suas representações, apresentarem dificuldades de atender as reais necessidades dos beneficiários. Buscando aperfeiçoar a prestação dos serviços de ATER, com vistas a proporcionar o planejamento de suas ações de forma participativa, envolvendo o público beneficiário, os referidos contratos foram encerrado no mês de julho de 2014, visando a promoção de uma nova Chamada Pública que adequasse os serviços prestados às expectativas e necessidades dos Assentados.

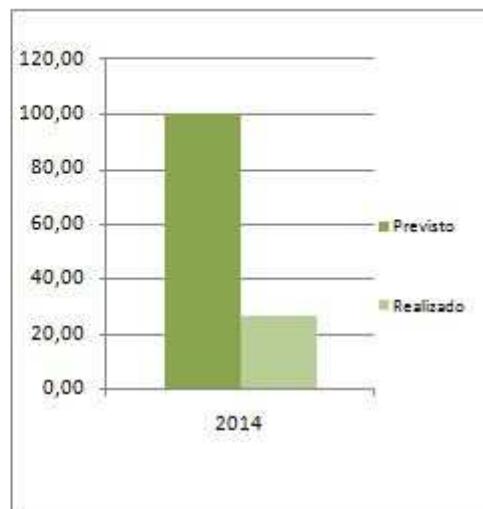
Ainda em 2014, buscando dar continuidade ao programa de ATER a SR(29) publicou

novo Edital de Chamada Pública (Edital Nº 001/2014) para contratação dos serviços, já no novo modelo proposto prevendo também a aplicação dos Créditos Instalação que, por determinação legislativa, dependem da prestação dos serviços de ATER de forma contínua. Após o Certame, foram contratadas as Empresas Diamantina Projetos, Sementes e Delta Projetos Agropecuários, para atender a até 9.947 famílias. Os contratos foram assinados em 30/09/2014, com publicação no DOU em 02/10/2014. Em 2014 as três empresas contratadas, nos quase três meses de execução, assistiram a 7.958 famílias, sendo que no cômputo das famílias, ainda que possam ter sido beneficiadas com mais de uma atividade, o registro é feita uma única vez.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

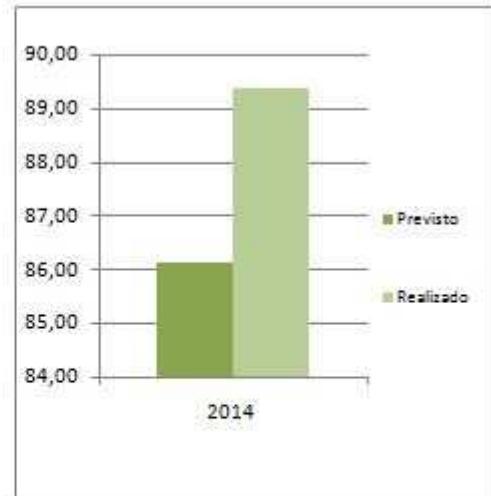
3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ^a	Realizado	Meta ^a
100,00	26,48	100,00
Memória de cálculo:		
Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (125 - Fonte: SIR) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (472 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (420 - Fonte: META DE FAMÍLIAS ASSENTADAS) dividido pela Meta de assentamento de famílias (420 - Fonte: PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - INCRA) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (420 - Fonte: META DE FAMÍLIAS ASSENTADAS) dividido pela Meta de assentamento de famílias (420 - Fonte: PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - INCRA) multiplicado por 100.		



^a meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício

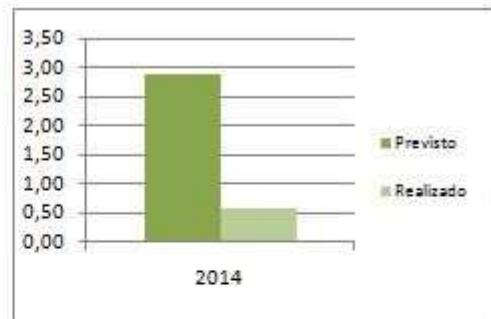
Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ^a	Realizado	Meta ^b
86,11	89,36	83,09
Memória de cálculo:		
2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (9947 - Fonte: INCRA (SR-29)) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (11132 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



^a Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

^b Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ^a	Realizado	Meta ^b
2,88	0,60	1,73



Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (26 - Fonte: Wiki INCRA) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (4335 - Fonte: INCRA SR(29)) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (137 - Fonte: PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS) dividido pela Meta de famílias assentadas (4755 - Fonte: PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, INCRA SR(29)) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (75 - Fonte: INCRA(SR-29)) dividido pela Meta de famílias assentadas (4335 - Fonte: ...) multiplicado por 100.

^a Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

^b Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

a)Índice de acesso à água para consumo doméstico.

O acesso a água de consumo doméstico, através da execução de sistemas simplificados de abastecimento d'água, a partir de 2013, teve o implemento de suas atividades direcionadas para o ajuste administrativo com o Ministério da Integração Nacional (MI), com transferência de recursos por parte da Autarquia. Entretanto o Aditivo ao Convênio do MI com o Governo do Estado de Pernambuco não obteve êxito, sem execução da ação, não é possível definir índice para ação.

Neste aspecto, o INCRA (SR-29), através da aplicação do Crédito Instalação Modalidade Semi-árido implantou 08 sistemas de abastecimentos de água, em 08 projetos de assentamento, beneficiando 179 famílias. Esses sistemas, face ao pequeno montante de recursos disponíveis demandam, em parte, de obras e serviços complementares.

b)Índice de provimento de PDA/PRA;

Os PDA's e PRA's apresentados ao INCRA nos anos de 2013 e 2014, confeccionados através de execução indireta, não tiveram as peças técnicas aprovadas pela equipe técnica do INCRA.

A estratégia da regional para prover os Projetos de Assentamento com PDA/PRA, com a qualidade necessária a auxiliar no desenvolvimento sustentável dos mesmos, é realizar uma Chamada Pública específica para contratação da confecção dos referidos planos.

c)Índice de acesso à moradia nos assentamentos;

O acesso a moradia para os beneficiários do Programa de Reforma Agrária, a partir de 2013, está sendo promovido pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), desta forma, conforme estabelece o programa, a promoção e execução das habitações está a cargo das Entidades Organizadoras escolhidas pelas famílias. Por esta razão, de acordo com o estabelecido no Plano de Metas e Créditos Orçamentários da Autarquia não houve pontuação de metas de construção de casas nos assentamentos, restando ao INCRA, neste caso, orientar os assentados em relação ao Programa e promover a articulação com as Entidades Organizadoras e Financeiras visando facilitar o acesso dos assentados ao Programa. Em 2013 e 2014 não houve a execução de moradias pelo PNHR/PMCMV. O índice apresentado refere-se a edificações executadas a partir da aplicação do Crédito Instalação Modalidade Aquisição de Material de Construção, com a conclusão, em 2014 de 125 casas, que proporcionou o atendimento a 26,48% em relação à meta de assentamento de famílias. É preciso ressaltar que a maior parte destes novos assentados não representam necessariamente o surgimento de novas vagas nos assentamentos, ou seja, parte dos novos assentados ingressam em vagas de desistentes ou excluídos, muitos com suas habitações já edificadas, o que na prática diminui a demanda para estes novos beneficiários.

d)Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção;

No ano de 2014 não houve contratos firmados para acesso a novos créditos voltados à produção. As ações se concentraram no acompanhamento da aplicação de créditos contratados no ano de 2013, com a participação das equipes de ATER, como o PRONAF emergencial, criado em virtude do longo período de estiagem, os Créditos Instalação da Modalidade Fomento e a primeira parcela do Crédito Fomento do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

e)Índice de provimento de assistência técnica;

No ano de 2014 foram firmados novos contratos para prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), para atendimento de até 9.947 famílias. Este universo não corresponde à totalidade de famílias assentadas da regional, em virtude de ter sido planejado o atendimento às famílias em situação ocupacional regular, somadas às famílias que terão sua situação regularizada no período contratual, até o limite estabelecido pela lei de licitações e contratos da administração pública. Por esta razão, o provimento por ATER às famílias assentadas apresenta os índices de 86,11% e 89,36% em relação ao total do público apto a receber os serviços, respectivamente para atendimento previsto e realizado no ano de 2014.

f)Renda média das famílias (por amostragem);

A aferição da renda média das famílias assentadas dos últimos anos foi prejudicada face ao período de seca prolongado, especialmente nos últimos 03 anos, o que trouxe grande impacto aos rebanhos e lavouras, em virtude de a totalidade dos assentamentos da regional estarem localizados no semi-árido. Com a contratação das novas equipes de ATER estão sendo realizados diagnósticos da situação sócio-econômica dos beneficiários, incluindo o levantamento e acompanhamento da renda.

g)Índice de parcelas supervisionadas;

A dificuldade operacional da regional, em função do reduzido quadro de Servidores em relação ao grande número de assentamentos e famílias assentadas, e a suspensão da execução da ação pelo INCRA, no ano de 2014 foram concluídos apenas 26 relatórios com base na IN Nº 71/2012, resultando em um índice de 0,60% em relação ao total de parcelas da regional.

h)Índice de consolidação de assentamentos.

Não houve consolidação de assentamentos na regional, nos últimos anos. A consolidação dos assentamentos depende da titulação dos mesmos, uma vez que, para tanto, deverá ser concedido título de domínio a pelo menos metade dos assentados (NE nº 09/2001). Desta forma, a consolidação de assentamentos, independente dos demais requisitos, dependerá da resolução da questão operacional e normativa para titulação.

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se aplica a SR(29)MSF.

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica a SR(29)MSF.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Durante o exercício relatado não houve a ocorrência de muitas demandas encaminhadas através da Ouvidoria do INCRA/Sede. Dos casos registrados, a maioria tinha por objetivo colher informações sobre o cumprimento de mandados de reintegração de posse deferidos pela Justiça em imóveis rurais ocupados por famílias de trabalhadores rurais. Nestes casos, geralmente é inquirido à Superintendência sobre a existência de processo administrativo visando a obtenção do imóvel em questão e/ou se há algum interesse do INCRA na questão, para, se for preciso e possível, ocorrer a intervenção da Ouvidoria Agrária Nacional visando postergar o cumprimento da ordem até a definição do procedimento administrativo junto ao INCRA.

Em todo caso, mesmo não havendo processo em trâmite e/ou interesse do INCRA no imóvel, a Superintendência é sempre instada a atuar na questão, por intermédio da ouvidoria regional, visando acompanhar e mediar o cumprimento do mandado, para que este ocorra de forma pacífica e conciliatória, evitando-se possível conflito entre as famílias de trabalhadores rurais e os agentes do Estado encarregados de executar o cumprimento do mandamento judicial.

Nessa modalidade de atividade, durante o exercício relatado a Superintendência, por meio do ouvidor regional e em atendimento à solicitação direta da Ouvidoria Agrária Nacional, atuou na mediação de dois casos. O da Faz. Milano, localizada em Santa Maria da Boa Vista, envolvendo cerca de 200 famílias acampadas e o da Faz. Lagoa do Serrote, localizada em Petrolina, envolvendo 30 famílias acampadas. Nestes casos, houve a efetiva participação da ouvidoria regional em audiências extrajudiciais, agendas pelo Promotoria Agrária do Estado de Pernambuco e realizadas nas sedes dos municípios de situação dos imóveis, culminando em acordos que postergaram o cumprimento dos mandados que estavam para serem cumpridos no exercício relatado.

Também foram prestadas informações acerca do mandado reintegração de posse relativo a Faz. Santa Rita. Em atendimento à solicitação, por meio da ouvidoria regional, foi esclarecido a Ouvidoria Agrária Nacional que na realidade o imóvel está localizado no Município de Juazeiro, que não faz parte da área de atuação da Superintendência, porém, mesmo assim, foram obtidas informações acerca da situação da ocupação e restou constatado que o movimento social que coordenava o acampamento não tinha mais nenhum interesse na área e que iria promover a desocupação sem opor resistência ao cumprimento da ordem, como de fato ocorreu.

A Superintendência também deu andamento na solicitação de providencias, encaminhada pela Ouvidoria Agrária Nacional referente à reclamação encaminhada pelo Sr. Tardelly Cordeiro Zacarias, o qual solicitava a Ouvidoria Nacional providência junto à Superintendência para fins de promover a sua regularização em lote de reforma agrária.

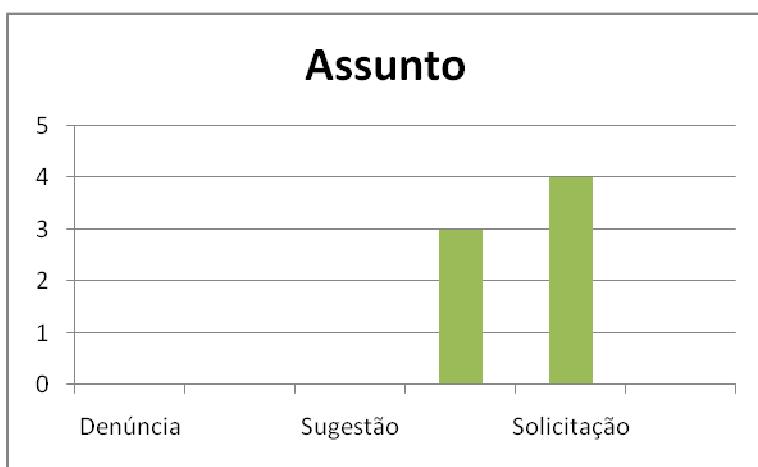
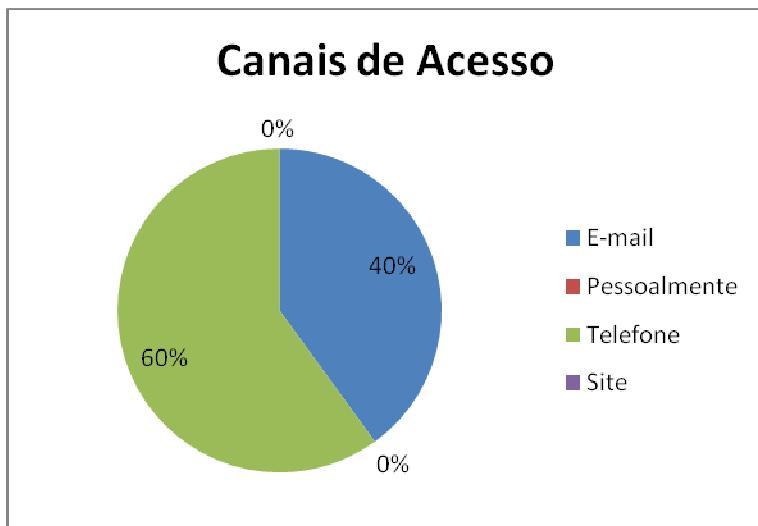
Além desses casos, durante o exercício houve algumas inquirições acerca das ocupações promovidas por trabalhadores rurais e que ocorreram durante o exercício, podendo-se destacar as ocorridas em Petrolina, em áreas da CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba) na região do Pontal Sul, com aproximadamente 200 famílias e em Petrolândia, com mais de 100 famílias.

Por conseguinte, apesar das dificuldades e vicissitude por qual tem passado o processo de criação de novos projetos de assentamento para atender o público cliente da reforma agrária, prioritariamente constituído por famílias acampadas, com certeza a atuação da superintendência, dando suporte e acompanhando as questões relativa aos procedimentos de reintegração de posse e promovendo o devido esclarecimento da situação adversa por que passa o processo de reforma agrária na região, tanto aos acampados diretamente e em especial aos coordenadores dos movimentos sociais que atuam na área de abrangência da Superintendência, tem amenizado o clima de tensão social, conseguindo deste modo evitar casos de conflitos envolvendo trabalhadores rurais sem terra que aguardam a oportunidade de serem contemplados com vaga em projetos de assentamento.

Por fim, deve restar consignado que além de efetuar o pronto atendimento das demandas encaminhados através da Ouvidoria Agrária Nacional, a Superintendência conta com um ouvidor regional que atende as reclamações apresentadas, especialmente, por beneficiários do PNRA assentados em projetos de assentamento criados na sua área de atuação.

Demandas e atendimento

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	0	0	0
Reclamação	0	0	0
Sugestão	0	0	0
Pergunta	3	3	3
Solicitação	4	4	4



4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT, que lida com o cadastramento e trâmite de processos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-lo tendo em vista utilizar tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Com intuito de facilitar cada vez mais o acesso dos assentados da reforma agrária, na jurisdição do Médio São Francisco, aos serviços oferecidos pelo INCRA por meio da Sala da Cidadania, a SR 29 realizou articulação institucional com 06(seis) prefeituras municipais e implantou as Salas de Cidadania Digital, que viabilizarão dentre outros serviços, o acesso do público assentado ao portal da Sala da Cidadania e através dele emitirão os documentos solicitados.

Inaugurado neste ano, o portal disponibiliza a assentados e proprietários de imóveis rurais serviços oferecidos anteriormente apenas nas unidades do INCRA. Para o público assentado, é possível efetuar, por exemplo, atualização cadastral, emissão de declaração de assentamento, renegociação de dívidas de crédito, emissão de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF(DAP), certidão para fins de aposentadoria, inscrição em cursos do PRONATEC, além de acessar informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida.

A Sala da Cidadania Digital (<http://saladacidadania.incra.gov.br>) tornou-se ferramenta indispensável para que o assentado possa retirar com rapidez documentos que, antes, eram emitidos e entregues somente na sede da Superintendência Regional.

A modernização no atendimento ao público empreendida com a Sala da Cidadania otimizou o trabalho da superintendência, visto que, o assentado agora tem a possibilidade de retirar por conta grande parte dos documentos, sem a necessidade de destacar muitos servidores para essa finalidade.

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

A Sala da Cidadania é parte integrante do Programa de Atendimento ao Cidadão (PAC), que tem por atribuição promover a melhoria do atendimento prestado pelo Incra, centralizando no mesmo espaço físico o fornecimento de informações e serviços de forma ágil e eficiente aos usuários e demais interessadas na reforma agrária.

Os principais serviços prestados pela Sala da Cidadania são: Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão;

No exercício de 2014 foram realizados uma média de 1.766 atendimentos mensais, que em resumo, refletiram positivamente na recepção de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural (DP), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), declarações para concessão de benefícios do INSS, esclarecimentos sobre reforma agrária e atualizações de dados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e outros.

5. GESTÃO DE PESSOAS

Conforme já destacado nos Relatórios anteriores a falta de recursos humanos está entre os principais problemas, não só desta regional, mas de todo o Órgão.

Das vagas reservadas para esta regional no concurso realizado em 2010, tomaram posse apenas 11 novos servidores. Número insuficiente para suprir totalmente a carência de mão de obra desta Superintendência, sobretudo após o desligamento recente de três desses servidores por posse em outros cargos.

Dante do exposto, os servidores da ativa trabalham sobrecarregados, na tentativa de cumprir as atribuições que deveriam estar distribuídas de maneira equilibrada, caso o contingente de servidores não se encontrasse tão reduzido.

O demonstrativo da prospecção de aposentadorias na SR-29 indica que 20 servidores atingiram, em 31/12/13, a idade limite para aposentadoria (homem = 60 anos e mulher = 55 anos). Em decorrência, estima-se que aproximadamente, no período de 2015 a 2018, aproximadamente 4 servidores devem anualmente solicitar aposentadoria. Este quantitativo corresponde a aproximadamente a 4,7 % da força de trabalho (ocupantes de cargos efetivos).

Como alternativa para a recomposição da força de trabalho, considerando que o último concurso público realizado pelo INCRA expirou em 30/12/13, está sendo discutido o encaminhamento ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) da solicitação de autorização para a realização de concurso público, com vistas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.1 Quantitativo de servidores

CARGOS	SR29 - GABINETE	PROCURADORIA REGIONAL	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	SERVÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	SERVÍCIO DE ADM E SERV GERAIS	DIVISÃO DE ORD E ST FUNDIÁRIA	SERVÍCIO DE CADASTRO RURAL	SERVÍCIO DE CARTOGRAFIA	SERVÍCIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS	SERVÍCIO DE OBTENÇÃO DE TERRAS	SERVÍCIO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENT	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO	SERVÍCIO DE INFRAESTRUTURA	SERVÍCIO DE DESENV DE ASSENTAMENTOS	TOTAL
AGENTE DE PORTARIA			3						2							5
ANALISTA ADMINISTRATIVO			1	1												2
ANALISTA REFORMA DESENV AGRARIO	4	1			1		2		1		1	3				13
ANISTIADO CLT EXERC INCRA			1													1
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO			1						1	4		3				9
ASSISTENTE TECNICO	1						1									2
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	3	1		1	1							2				8
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS									1							1
CONTADOR			1													1
DESENHISTA								1								1
ENGENHEIRO											1					1
ENGENHEIRO AGRONOMO			1		2			1	6	3		6				19
EXERC DESCENT CARREIRA		1														1
FISCAL DE CADASTRO E TRIBUTACAO RURAL					1	2										3
MOTORISTA			3													3
NOMEADO CARGO COMISSÃO	1	2		1	1								1	6		6
ORIENTADOR DE PROJ DE ASSENTAMENTO					1							1				2
TECNICO ADMINISTRATIVO	1															1
TECNICO AGRICOLA								1				4				5
TECNICO DE CONTABILIDADE			1													1
TECNICO EM COLONIZACAO											2					2
TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	1															1
TECNICO REF DESENVOL AGRARIO											2					2
TOTAL	11	2	15	1	1	7	3	3	4	14	3	1	23	1	1	90

5.2 Análise da distribuição

O demonstrativo relativo à distribuição de servidores na SR-29, considerando o nível do cargo e a atividade (fim ou meio), indica que 49,3% ocupam cargos de nível intermediário e 50,7% ocupam cargos de nível superior. 69,9% estão lotados em áreas finalísticas e 30,1% em áreas concernentes à atividade meio. A Sede/DF concentra 8% dos servidores e 92% estão lotados em Superintendências Regionais ou unidades vinculados à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia-Legal, sendo que todas as unidades apresentam deficiência de quadros funcionais. Neste sentido, está sendo elaborado estudo por Grupo de Trabalho instituído nos termos da Portaria INCRA/P/nº 652, de 14/11/13, objetivando a apresentação de proposta de distribuição ideal da força de trabalho disponível, a qual poderá estabelecer elementos, dentre outros, para a realização de concurso de remoção, bem como orientar a instrução de pedidos de remoção.

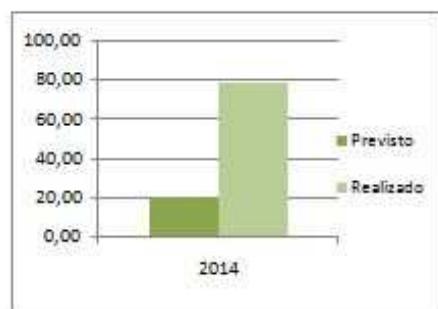
5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Anualmente são encaminhadas para a Diretoria de Gestão Administrativa/SEDE as demandas de capacitação de cada divisão, contemplando necessariamente atividades vinculadas à área de abrangência de cada setor e o número de servidores que participarão dos eventos de capacitação. A descentralização de recursos é o principal entrave à realização desses eventos, motivo pelo qual dá-se prioridade aos cursos realizados por escolas de governo, a exemplo da ESAF e da ENAP. Em 2013, 20 servidores participaram de algum tipo de ação de capacitação, presencial ou online. Esse número correspondia a 22,47% da força de trabalho no ano em questão e demonstrava o déficit no que se refere à aplicação dos conhecimentos adquiridos nas diversas ações da superintendência. Para 2014, a meta estabelecida foi de 18 ações de capacitação, alcançada com êxito nas 71 atividades de conhecimento e aprendizagem.

Para o ano corrente, já foram algumas demandas de capacitação dos servidores, bem como planejadas as ações de disseminação do conhecimento, a exemplo do *Debate Quilombola*, um momento para que os servidores discutam e compartilhem as questões concernentes ao serviço, com o subsídio dos cientistas sociais responsáveis pelo setor.

5.4 Indicadores relacionados

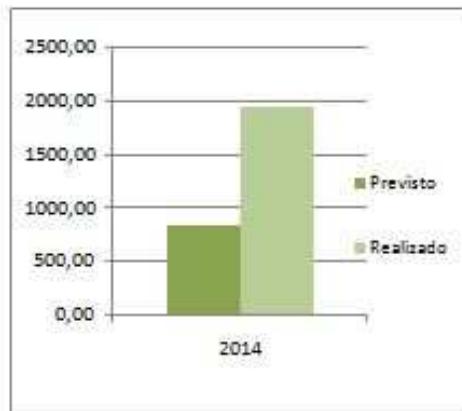
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
20,00	78,89	20,00
Memória de cálculo:		
2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (71 - Fonte: SIR) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (90 - Fonte: SIAPE) multiplicado por 100.		



¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
839,77	1947,78	1104,11
Memória de cálculo:		
2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1753 - Fonte: SIR) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (90 - Fonte: SIR)		



¹Média dos últimos 3 anos

²Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas legalmente empenhadas que não foram liquidadas até 31 de dezembro do ano de emissão do empenho ou cuja despesa já tenha sido liquidada em razão do recebimento do produto ou serviço, forão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as Processadas das não Processadas.

Dos valores inscritos em Restos a Pagar, relativos aos empenhos de exercícios anteriores, foram pagos os dos anos de 2012 e 2013, em valores acumulados no total de R\$4.479.185,60 (Quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e sessenta centavos).

Salientamos que do total de Restos a Pagar Processados em 2012 e 2013, o valor total de R\$ R\$70.147,72 (setenta mil cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) foi devidamente cancelado após revisão dos gestores por ação e 20.818,33(vinte mil oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos) foi pago em 2014, impactando positivamente, no saldo da conta, caracterizando que os gestores foram eficientes, eficazes e efetivos em suas ações.

Quanto aos Restos a Pagar não Processados inscritos e reinscritos em 2012 e 2013, após revisão dos gestores e efetivo cancelamentos, o valor total de R\$ 6.988.797,31(seis milhões novecentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), foi pago em 2014 o percentual de 63,79%, impactando positivamente no saldo da conta, caracterizando a eficiência, eficácia e efetividade dos gestores.

6.1 Informações sobre as transferências

A Superintendência Regional do Médio São Francisco pactuou no Exercício de 2014 02(dois) convênios que contribuíram para o Órgão cumprir com os seus objetivos institucionais. Dentre os Órgãos parceiros, pode-se destacar a Prefeitura Municipal de Serra Talhada e a Prefeitura Municipal de Lagoa o montante de R\$ 3.532.99,06 e R\$ 1.503.890,66, respectivamente. Quanto

aos Instrumentos Celebrados com a Regional, percebe-se em 2014 um aumento substancial das avenças celebradas, uma vez que, no ano de 2013 não teve celebração de convênios, e em 2012, com a soma de R\$ 4.045.590,12 podemos perceber um aumento de 24,5% quando compararmos os anos de 2012 com 2012. Comprovando que o Órgão buscou captação de recursos para aplicá-los em prol da recuperação e implantação de estradas nos Municípios sob a jurisdição desta Regional.

Quanto à prestação de contas dos Convênios a SR29 tem cumprido com os prazos estabelecidos na execução parcial antes da liberação da parcela vindoura, posto que a prestação de contas final será realizada após o prazo de vigência da avença. Vale clarificar que dos Termos de Convênio vigentes em 2014, 05 (cinco) não tiveram as prestações de contas realizadas dentro do próprio Exercício, pelo fato de o recurso disponibilizado ter sido utilizado nos exercícios de 2011, 2012 e 2013 onde a prestação de contas ocorrerá no ano de 2015. Outro fato relevante está relacionado às prestações de contas parciais do Exercício de 2014, as quais foram prestadas dentro do Exercício, ocorrendo o consubstanciamento para liberação de parcelas.

Quadro resumo sobre as transferências

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Superintendência Regional – SR-29/MSF			
CNPJ: 00375.972/0033-48		UG/GESTÃO: 373050 / 37201	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	0	R\$ 0,00
	A comprovar	3	R\$ 2.070.455,29
	Total	3	R\$ 2.070.455,29
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	1	R\$ 3.405.680,51
	A comprovar	0	R\$ 0,00
	Total	1	R\$ 3.405.680,51

Caracterização

Prestação de Contas de convênios vigentes

Quantidade de convênios vigentes	5
Total de valores repassados	R\$ 77.594,77

Prestadas	Dentro do prazo	2
	Fora do prazo	1
Não Prestadas	Dentro do prazo	
	Fora do prazo	

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Regional – SR-29/MSF						
CNPJ: 00375.972/0033-48						UG/GESTÃO: 373050 / 37201
Informações sobre as Transferências						
Mod alid ade	Nº do instrum ento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados	
			Global	Contrapart	Nos Exercícios	No

			R\$	ida R\$	anteriores R\$	Exercício R\$	Início	Fim	
1	751754	ITERPE	2.540.396,60	551.923,40	601.794,10	0,00	13/12/10	01/12/15	1
1	777572	Município de Serra Talhada	3.400.000,00	150.000,00	1.001.977,00	0,00	28/12/12	30/12/15	1
1	774391	Município de Petrolina	645.590,12	25.823,60	389.089,42	77.594,77	31/12/12	29/08/15	1
1	808487	Município de Lagoa Grande	1.488.851,75	15.038,91	-	0,00	04/07/14	15/09/16	1
1	806610	Município de Serra Talhada	3.515.334,06	17.665,00	-	0,00	02/07/14	02/07/16	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: **SICONV e SIAFI**

Nota Explicativa do quadro acima.

Consta no sistema SICONV, os convênio do portal/SICONV as segue a seguinte informações:

1. A *Prefeitura de Serra Talhada*, registrado no SICONV com o número do instrumento 806610, não foi repassado nenhum valor no exercício de 2014 para a convenente, e encontra-se em situação de “*a liberar*” no SIAFI. O convênio encontra-se em situação de adimplente.

2. A *Prefeitura de Lagoa Grande*, registrado no SICONV com o número do instrumento 808487, não foi repassado nenhum valor no exercício de 2014 para a convenente, e encontra-se em situação de “*a liberar*” no SIAFI. O convênio encontra-se em situação de adimplente.

Consta no valor registrado no SIAFI, os convênio do portal/SICONV na conta a comprovar vigente, segue a seguinte informações:

1. *Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE*, registrado no SICONV com o número do instrumento 751754, foi repassado no exercício de 2012 o valor de R\$ 601.794,10, e está em situação de “*a comprovar*” no SIAFI. No exercício de 2013e 2014 o valor acumulado dos repasses foi de R\$ 601.794,10, ou seja, só houve repasse no exercício de 2012. O convênio encontra-se em situação adimplente.

2. A *Prefeitura de Petrolina*, registrado no SICONV com o número do instrumento 774391, foi repassado no exercício de 2013 o valor de R\$ 389.089,42, e no exercício de 2014 o valor de R\$ 77.594,77 e o convênio encontra-se em situação de “*a comprovar*” no SIAFI. O convênio encontra-se em situação de adimplente.

3. A *Prefeitura de Serra Talhada*, registrado no SICONV com o número do instrumento 777572, foi repassado no exercício de 2013 o valor de R\$ R\$ 1.001.977,00, e no exercício de 2014 não foi repassado nenhum valor, e encontra-se em situação de “*a comprovar*” no SIAFI. O convênio encontra-se em situação de adimplente.

Consta no valor registrado no SIAFI, os convênio / Termo de parceria de na conta a aprovar com prazo de vigência expeirado, segue a seguinte informação:

1. *Instituto de Cidadania Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ICN*, registrado no SIAFI com o número do instrumento 652683, foi repassado nos exercícios de 2009 e 2010, e está em situação de “*a aprovar*” no SIAFI. O instrumento no exercício de 2013 encontra-se com a vigência expirada. O convênio encontra-se em situação adimplente. Falta o relatório do cumprimento do objeto, que deverá ser emitido pela área técnica.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos

créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

a)Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário); 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário; 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados); 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS. 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além dito, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;
V - Apoio à Instalação;
VI - Apoio Mulher;
VII - Fomento;
VIII - Adicional Fomento;
IX - Crédito Emergencial;
X - Semi-Árido;
XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

· **b) Sobre os Saldos:**

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de **R\$ 162.158.385,95** representando uma redução de **R\$ 878.600,00** em relação ao saldo inicial do referido ano (**R\$ 163.036.985,95**). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

· **c) Sobre o tratamento da inadimplência:**

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

· **d) Sobre a evidenciação contábil:**

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceleiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: *i.* Regularização Fundiária; *ii.* Ratificação em Faixa de Fronteira; *iii.* Titulação de Projetos de Assentamento; *iv.* Regularização de Territórios Quilombolas; *v.* Regularização Fundiária da Amazônia Legal; *vi.* Cobrança e *vii.* Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: *i.* SIPRA; *ii.* SIGEF; *iii.* SNCCI e *iv.* SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no

Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1.832.454.032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

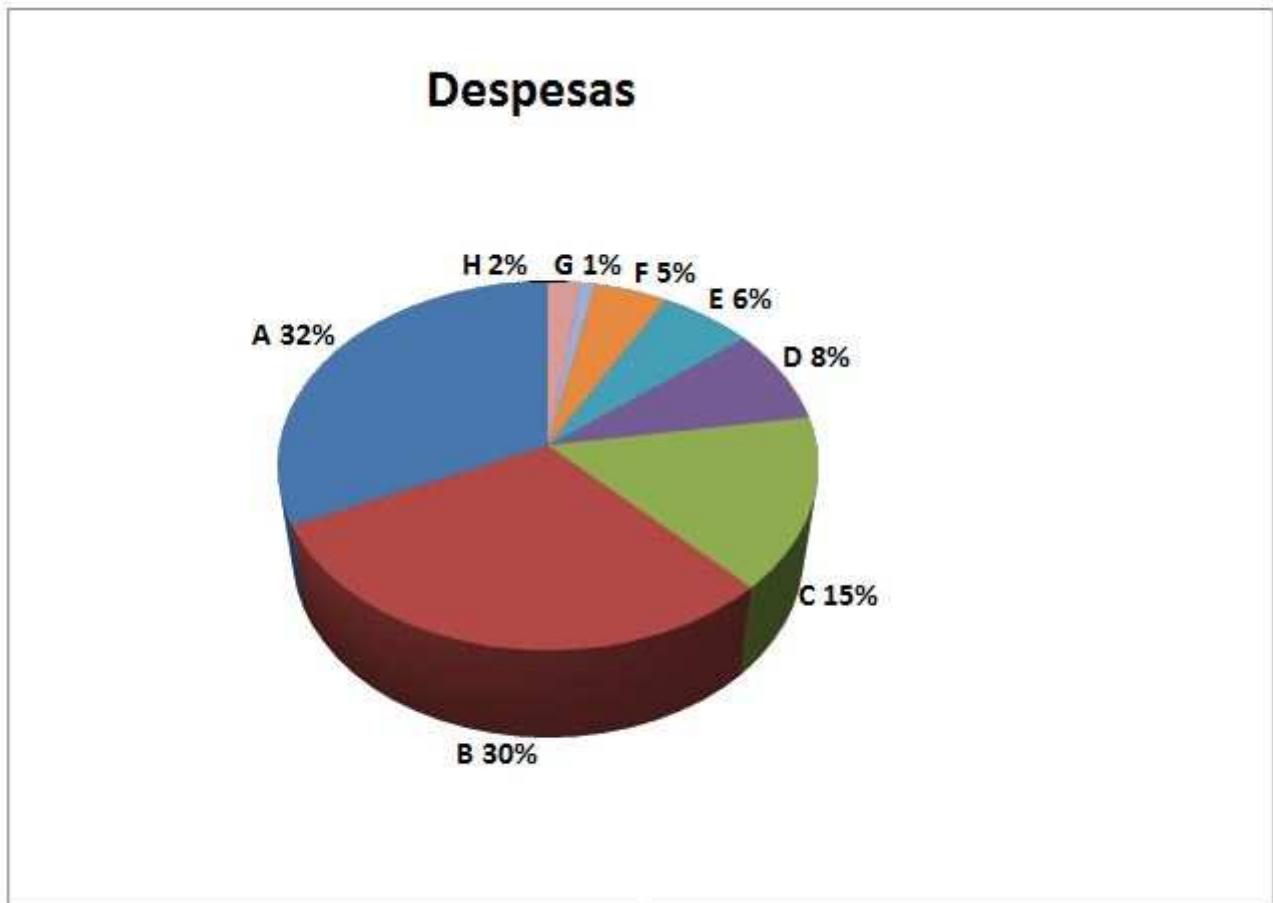
As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Para melhor acompanhamento das atividades relacionadas as transferências foi criado o Núcleo de Execução Financeira através da Portaria INCRA SR-29/MSF/G/N°16 /2014 de 19 de março de 2014, que em síntese as atividades são: desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento e controle contábil e financeiro dos convênios em execução nesta Superintendência Regional dentro da sua área de atuação incluindo análises do processo físico e SICONV;- verificar a instrução processual conforme disposto na legislação pertinente, principalmente nos casos de convênios com recursos;- interagir com os servidores solicitantes e/ou designados técnicos de Convênios da concedente, nos assuntos inerentes as suas atividades; encaminhar à Chefia de Administração relatórios periódicos das atividades do Núcleo de Execução de Convênios; informar à Gestão Máxima da Unidade quando do encerramento do Convênio e prestar esclarecimentos sobre o andamento físico e contábil aos Órgãos de controle internos e externos;

6.5 Principais Receitas e Despesas



Distribuição das despesas em percentual

- A) DIÁRIAS: 32%
- B) SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA(LIMPEZA, COPEIRAGEM, TELEFONISTA, VIGILÂNCIA ARMADA, APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA): 30%
- C) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PESSOA JURÍDICA (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, ALUGUÉIS, REPROGRAFIA, MANUTETENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR , COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VIATURAS...): 15%
- D) MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS VIATURAS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ...): 15%
- E) ATER – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL: 6%
- F) PASSAGENS AÉREAS: 5%

G) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (AR CONDICIONADO, MICROONDAS, BEBEDOURO, FOGÃO, APARELHOS TELEFÔNICOS,...): 1%

H) OUTROS: SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, AUXÍLIO FUNERAL, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E CAPACITAÇÃO): 2%

7. CONTROLES INTERNOS

Sobre o Ambiente de Controle na UJ verificamos que apesar das Divisões perceberem que os controles internos são essenciais para a consecução dos objetivos, a percepção não chega a todos os servidores em todos os níveis hierárquicos . Com o indicativo de que a comunicação interna, que não têm relação exclusiva com a comunicação institucional e que, informação enviada por intermédio da Assessoria de Comunicação poderia colaborar e aprimorar os mecanismos de controle, para que os riscos que fossem detectados e dirimidos, através do MEMO CIRCULAR/INCRA/SR-29/MSF/G/n.º01/2014 foram transmitidas orientações referentes a necessidade de disponibilização de informações para preenchimento do Módulo de Monitoramento e Solicitação Orçamentária, conforme estabelecido na Instrução Normativa n.º055/209 e OS/INCRA/SR29/G/n.º024/2013 , que em síntese estabelece diretrizes para realização do monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo INCRA.

Outro ponto que merece destaque é o planejamento de compras e serviços da Regional, que foi sistematizado através do MEMO CIRCULAR/INCRA/SR-29/G/ N.º 87 /2014, que além orientar os servidores na instrução dos processos de compras, permitiu um melhor planejamento qualitativo e quantitativo das compras, pois todos os processos de compras são instruídos pela Divisão de Administração, situação que acarreta um grande acúmulo de serviço, pois além de realizar os processos licitatórios da própria Divisão de Administração, são realizadas as aquisições das demais divisões. Para superar essa situação dificultosa, além do MEMO supracitado, uma forte atuação do Gestor junto as Divisões competentes, as compras foram realizadas pregões por registro de preço (kits terrasol e locação de viaturas), treinamento de servidores em licitações avançadas, foram instrumentos de apoio utilizados no planejamento e controle dos processos de compras realizadas peja UJ no exercício

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

A Superintendência Regional do Médio São Francisco, como parte do planejamento institucional, realiza a construção do plano de ação anual alinhado com o INCRA Sede, que constitui o Plano de Ação da Regional, no qual constam as ações estratégicas a serem desenvolvidas e os resultados esperados, através das metas pactuadas.

Essas ações são estratégias a serem desenvolvidas com vistas a melhoria dos processos e o avanço/desenvolvimento da Regional no sentido do alcance dos objetivos estratégicos definidos e do cumprimento da missão institucional.

A construção do Plano de Ação que ocorre nos início do ano, e que o contexto no qual está inserido é dinâmico, por vezes as ações previstas consideradas necessárias deixam de ser prioritárias e acabam não sendo executadas naquele ano e transferidas para o ano seguinte. Surgem também ao longo do ano, ações não previstas, que necessitam ser desenvolvidas e incorporadas na atuação da Regional, algumas vezes por desdobramentos ou fatores internos e muitas vezes por novas proposições surgidas de órgãos externos e público da Reforma Agrária.

Uma das fases do planejamento é de avaliação, na qual cada uma das Divisões avalia suas ações identificando os resultados obtidos, as dificuldades enfrentadas, as modificações do contexto e a possibilidade ou necessidade de remanejamento para o ano seguinte. Durante o processo de desenvolvimento do Planejamento anual, as Divisões vão avaliando as ações estratégicas previstas, as novas ações demandadas e as prioridades de realização, sempre no foco de garantir a melhoria dos macroprocessos finalísticos e dos seus resultados.

Entre as estratégias estabelecidas pela SR29, no ano 2014, para alcançar seus objetivos institucionais e ampliar sua efetividade de resultados, apresentamos a seguir dispositivos que identificam melhorias significativas implantadas em processos de trabalho tanto nos processos finalísticos, como nos processos de apoio.

Divisão	Processo de Trabalho	Medidas implementadas	Impactos resultantes
DD	Realização de reuniões com prefeituras para apresentação de Chamada Pública e mapeamento de demandas de estradas	Levantamento de demanda de estradas via Chamamento Público elaborado pela Sede	Diagnóstico da demanda de infra estrutura básica(estradas)
GAB/DD	Resumo da situação de Convênios	Encaminhamento Relatório Mensal aos Gestores e PFE	Maior eficácia dos controles e maior eficiência na gestão de convênios
Gabinete	Check List de Pregão/Dispensa e Inexigibilidade	Exigência nos processos antes parecer PFE	Melhor instrução Processual
Gabinete	Processo de Compras	MEMO CIRCULAR/INCRA/SR-29/G/ N.º 87 /2014 - Rotinas do processo de compra	Planejamento de Compras, melhoria de instrução processual e caracterização do objeto
Planejamento	Rotina para solicitação Orçamentária e dados Monitoramento	MEMO CIRCULAR/SR29/GAB/n.º 01/2014	Melhoria no Fluxo de informações e mensuração das ações
Administração	Gestão de Almoxarifado	Informatização da gestão de almoxarifado com implantação do sistema Almoxarifado	Gestão eficiente de material adquirido e controle transparente de estoque
Administração/DD	Acompanhamento Contratos	Cronograma SIASG e capacitação dos fiscais	Maior acompanhamento do objeto contratado, bem como, regularidade fiscal e trabalhista
Todas as Divisões	Construção do Plano de Ação anual	Realização de reunião para elaboração dos planos sob a orientação do Planejamento	Melhoria do planejamento e maior autonomia responsabilidade para os gestores

Todas as Divisões	Disponibilização de dados e informações para o relatório de gestão	Construção de instrumentos e metodologia para melhor apresentação das ações institucionais	Informações e dados consolidados de forma mais eficaz e garantindo mais consistência ao relatório
Administração	Acompanhamento dos gastos com manutenção de frota de veículos	Utilização de tabela com previsão e registro dos gastos com a manutenção da frota	Transparência nos gastos públicos
Todas as Divisões	Socialização e discussão de ações e atividades da Regional	Reuniões Extraordinárias de CDR com os chefes de Divisão e PFE	Redução de entraves, melhoria significativa e possibilidade de desenvolver ações preventivas.
Gabinete	Utilização de carros Oficiais	MEMO /INCRA/SR-29/G/ N.º 185 /2013	Regulamentação na utilização de carros
Gabinete	Consumo sustentável	Divulgação da campanha do uso consciente da energia elétrica	Redução da conta de energia elétrica no exercício de 2014.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

Os principais controles instituídos na SR.29 para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para a Superintendência e assegurar a fidedignidade das informações dos registros informatizados do INCRA e corporativos da administração pública federal são além da implementação dos processos de trabalho discriminados no item 7.1 , os seguintes:

- controle da execução das metas físicas através da alimentação do módulo de monitoramento do SIR, com homologação pelo Superintendente Regional.
- acompanhamento dos contratos e convênios formalizados no âmbito da SR.29, através da verificação e acompanhamento das ações nos sistemas SIASG, SICONV, SIAFI e SIAFI GERENCIAL.
- estabelecimento da segregação de funções em todos os níveis de ação da Superintendência Regional.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

No exercício de 2014 não houve auditoria na regional (SR-29).

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

O ambiente de controle que tem por finalidade assegurar a integridade do patrimônio da entidade, garantir a veracidade das informações contábeis, bem como o alcance dos objetivos propostos pela instituição está em fase de estruturação com a utilização de dispositivos que contribuíram para melhoria da instrução processual. Para o alcance dos resultados pretendidos foram utilizados nos processos de compras check list's, relatórios e despachos contábeis nos processos que necessitaram de ordenamento de despesas, relatórios mensais de acompanhamento de convênios e reuniões periódicas com os chefes de divisão, que agregaram segurança nas decisões dos gestores.

Através de MEMO Circular e mensagens na comunidade INCRA, os dispositivos de controle foram amplamente divulgados para todos os servidores da organização, visando cumprir o que se propôs. Dessa forma, além da divulgação dos procedimentos internos, buscou-se a definição de responsabilidades através da designação por Ordens de Serviço, fluxos operacionais, funções e procedimentos, bem como comunicar tais processos aos servidores da Superintendência.

Além disso, no intuito de verificar o funcionamento adequado ou ainda, a efetividade das medidas adotadas, por meio de avaliação e monitoramento das ações e metas pré-estabelecidas, foi utilizado durante todo exercício de 2014 o Sistema de informação e monitoramento das atividades desenvolvidas na regional (SIR) e os dados inseridos e extarídos do Wiki.incrA.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

As Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela Superintendência, no exercício de 2014 foram as seguintes:

- 1. FUNDESA – Fundação para o Desenvolvimento do semi-árido Brasileiro**, registrado no SIAFI com o número do instrumento 517408, com o processo original de nº 54141.001369/2004-96 e de TCE nº 54141.000131/2014-15 que tem como objeto que tinha como objeto Implantação de infraestrutura de abastecimento de água, incluindo poço profundo cristalino, dessalinizador, adutora, sistema simplificado de distribuição de água e recuperação de açude; construção e recuperação de estradas vicinais, envolvendo a execução de serviços de terraplanagem, passagens molhadas e sistemas de drenagem, em projetos de assentamentos da área de abrangência do Parceiro Público (SR-29/MSF). A conclusão do relatório do tomador de contas foi em 05 de novembro de 2014 e o processo de TCE foi encaminhado para auditoria interna e do INCRA. A situação atual que se encontra no SIAFI esta registrada na conta de inadimplência efetiva.
- 2. FUNDESA – Fundação para o Desenvolvimento do semi-árido Brasileiro**, registrado no SIAFI com o número do instrumento 528221, com o processo original de nº 54141.001312/2005-78 e de TCE nº 54141.000130/2014-71 que tem como objeto a implantação e de distribuição de água e recuperação de distribuição, e serviço de agrimensura em projetos de assentamentos da área de abrangência do Parceiro Público (SR- 29/MSF). A conclusão do relatório do tomador de contas foi em 07 de novembro de 2014 e o processo de TCE foi encaminhado para auditoria interna e do INCRA. A situação atual que se encontra no SIAFI esta registrada na conta de inadimplência efetiva.
- 3. FUNDESA – Fundação para o Desenvolvimento do semi-árido Brasileiro**, registrado no SIAFI com o número do instrumento 533922, com o processo original de nº 54141.002847/2005 e de TCE nº 5414.001792/2013-87 que tem como objeto que tinha como objeto serviços de infraestrutura em assentamentos da área de abrangência do Parceiro Público (SR- 29/MSF). Foi emitido pela CGU parecer sobre o processo de TCE em 13 de outubro de 2014. A situação atual que se encontra no SIAFI esta registrada na conta de inadimplência efetiva.
- 4. FUNDESA – Fundação para o Desenvolvimento do semi-árido Brasileiro**, registrado no SIAFI com o número do instrumento 605571, com o processo original de nº 54141.002036/2007-27 e de TCE nº 54141.001936/2010-52 que tem como objeto georreferenciamento de imóveis rurais Regularização Fundiária dos Municípios de abrangência do Termo Parceria nos assentamentos da área de abrangência do Parceiro Público (SR- 29/MSF). Foi emitido pela CGU parecer sobre o processo de TCE em 18 de fevereiro de 2013. A situação atual que se encontra no SIAFI esta registrada na conta de inadimplência efetiva.

As Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela Superintendência

Existe outros processos que foram aberto em exercícios anteriores e que encontra-se também na fase interna, devido a falta de estrutura e pessoa que a Superintendência não tinha à época, assim atrasando os procedimentos em relação as TCE abertas no períodos anteriores. Após verificação podemos constatar que são os processos da **Associação do Assentamento Senhora Santana** registrada no SIAFI nº 509102, processo de TCE nº 54141.000984/2006-47, e o processo da **Associação dos Assentamentos da Fazenda Poldrinho** registrada no SIAFI nº 487038, que tem

como processo de TCE nº 54141.001041/2006-31, esses dois processos estão atualmente registrado no SIAFI como inadimplência efetiva.

Constam também outros dois processos que foram abertos em exercícios anteriores e que encontrase também na fase interna, devido a falta de estrutura e pessoa que a Superintendência não tinha à época, assim atrasando os procedimentos em relação as TCE abertas no períodos anteriores. Após verificação podemos constatar que são os processos da **Fundação de Desenvolvimento Regional - FUNDER** registrada no SIAFI nº 516718, processo de TCE nº 54141.002405/2006-09, e o processo da **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande** registrada no SIAFI nº 469311, que tem como processo de TCE nº 54141.000986/2006-36, esses dois processos estão atualmente registrado no SIAFI como inadimplência suspensa.

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no relatório de auditoria de gestão do exercício anterior.

ANEXOS

Anexo I: complementa informações do item 4.2 – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Anexo II – complementa informações do item 6.2 – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA		EMISSÃO 27/02/2015	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
ATIVO			PASSIVO	
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO	2013
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.839.296.236,03	3.768.579.768,35	DEPOSITOS	4.998.293,64
CREDITOS A RECEBER	36.656.576,27	31.370.644,03	CONSIGNACOES	4.032.961,65
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	135.055.919,16	105.021.271,21	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	5.624,55
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	2.371.156.174,50	3.316.216.136,05	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	291.416,76
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	296.416.660,92	313.542.653,14	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	959.707,44
RECURSOS DA UNIAO	10.105,18	10.105,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	626.574,66
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	800,00	1.850,00	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	2.797.129.900,13
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.943.517,25	2.417.108,74	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	3.723.037.469,26
VALORES DIFERIDOS	1.943.517,25	2.417.108,74	CONVENIOS A PAGAR	17.279.807,93
ATIVO NAO FINANCEIRO	21.735.769.333,25	18.795.652.987,83	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	5.598.426,56
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.913.892.481,11	-683.093.139,17	PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	48.024,62
CREDITOS EM CIRCULACAO	-628.408.892,35	-2.979.016.641,34	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-2.371.156.174,50	-3.316.216.136,05	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	685,05
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	-296.416.660,92	-641.986.122,05	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	697.600,38
DIVERSOS RESPONSAVEIS	341.729.838,96	275.973.184,23	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	9.503.813,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.697.354.824,02	703.143.308,11	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	47.319.820,86
RECURSOS VINCULADOS	5,45	5,45	A LIQUIDAR	1.420.086.548,26
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	79.274,64	69.118,97	EM LIQUIDACAO	1.420.067.556,38
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.542.301.373,46	2.295.923.502,17	CREDORES DIVERSOS	18.991,88
ESTOQUES	4.107.984,08	5.717.030,37	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	187.000,00
TITULOS E VALORES	1.087.807.895,19	1.014.564.663,83	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	59.719.250,00
MATERIAIS EM TRANSITO	1.450.385.494,19	1.275.641.807,97	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	654.236,12
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.844.832.249,55	17.055.706.641,37	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	514.420,65
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	181.209,62	181.209,62	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	71.111.741,37
DEPOSITOS COMPULSORIOS	35.449,09	35.449,09	VALORES DIFERIDOS	1.162.081.221,15
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53	145.760,53	PASSIVO NAO FINANCEIRO	1.643.934.240,67
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	14.844.651.039,93	17.055.525.431,75	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-2.037.469.702,43
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	431.702.023,42	431.702.023,42	FORNECEDORES A PAGAR	-2.549.458.276,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.542.171.310,92	7.255.947.507,83	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-3.477.329.057,86
CREDITOS A RECEBER	7.830.331.628,90	9.327.454.633,06	PESSOAL A PAGAR	7.335.662,82
DIVIDA ATIVA (LP)	40.446.076,59	40.421.267,44	PROVISOES	5.126.048,89
PERMANENTE	4.977.044.602,59	2.423.039.485,63	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	0,00
INVESTIMENTOS	4.531,70	4.531,70	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	0,00
PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.370,22	3.370,22	OUTROS DEBITOS A PAGAR	2.128,30
OUTROS INVESTIMENTOS	1.161,48	1.161,48	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	25.226.439,55
IMOBILIZADO	4.974.194.690,30	2.421.601.564,22	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	46.494.000,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS	5.011.758.736,18	2.445.054.135,23	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-1.162.081.221,15
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-37.564.045,88	-23.452.571,01	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	-1.643.934.240,67
INTANGIVEL	2.845.380,59	1.588.206,28	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	73.337,10
DIFERIDO	0,00	-154.816,57	OBRIGACOES A PAGAR	431.702.023,42
ATIVO REAL	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18	PASSIVO REAL	80.286.550,96
				778.380.624,82
				772.383.582,46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO | BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO | 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ÓRGÃO SUPERIOR | 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
- EMISSÃO - 27/02/2015	PÁGINA: 2

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO COMPENSADO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.798.628.461,71	21.791.849.173,72
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	PATRIMÔNIO/CAPITAL	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	48.926.763,44	44.852.298,13	PATRIMÔNIO	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
GARANTIAS DE VALORES	55.983.236,04	37.533.655,64	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.026.233.934,02	2.557.839,48
DIREITOS E OBRIGAÇOES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21	RESERVAS	6.394.751,31	14.912,75
DIREITOS E OBRIGAÇOES CONTRATUAIS	922.620.611,72	789.531.781,30	AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS COMPENSACOES	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55	RESULTADO DO PERÍODO	974.165.515,41	897.658.209,27
ATIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01	SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-23.602.843.571,12	-21.666.574.546,91
			PASSIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
			COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
			VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	48.926.763,44	44.852.298,13
			VALORES EM GARANTIA	55.983.236,04	37.533.655,64
			DIREITOS E OBRIGAÇOES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21
			DIREITOS E OBRIGAÇOES CONTRATADAS	922.620.611,72	789.531.781,30
			COMPENSACOES DIVERSAS	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55
			PASSIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01

Anexo III – complementa informações do item 6.3 – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

Anexo IV complementa informações do item 7.4 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

Ambiente de Controle	VALORES				
	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	x				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	x				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		x			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		x			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		x			

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		

Análise Crítica:

Escala de valores da Avaliação:

- (1)Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UUJ.
- (2)Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3)Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4)Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5)Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Anexo V – complementa informações do item 8.1 – Para cada deliberação do TCU

Processo		Acórdão	
Responsável		Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Anexo VI – complementa informações do item 8.2 – Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria	246649	Item do RA	103
Responsável	Divisão de Ordenamento Fundiário		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Capacitar a totalidade de usuários no SNCR	Capacitação realizada	Não se aplica	atendida

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.

Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas

Observação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>

Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontratação do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	<ul style="list-style-type: none"> - Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	

Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.

Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE